GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 133 | TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1997 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I — PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO 5213
SECRETARIA DE GOVERNO 5224
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 5225
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5227
SECRETARIA DE OBRAS 5228
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5229
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 5229
SECRETARIA DE TURISMO 5229
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 5229

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 5230
CASA MILITAR 5236
SECRETARIA DE GOVERNO 5236
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5239
SECRETARIA DE SAÚDE 5239
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 5240
SECRETARIA DE OBRAS 5241
SECRETARIA DE TRANSPORTES 5241
SECRETARIA DE AGRICULTURA 5242
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5242
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 5242
SECRETARIA DE TRABALHO 5243
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 5243
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 5243
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 5243

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 5244
SECRETARIA DE GOVERNO 5244
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5249
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 5249
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5250
SECRETARIA DE SAÚDE 5250
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 5251
SECRETARIA DE OBRAS 5251
SECRETARIA DE TRANSPORTES 5252
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 5253
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 5253
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 5253
INEDITORIAIS 5253
ÍNDICE 5254

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador
SECRETARIA DE TRABALHO
GDF

PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.424, DE 14 DE JULHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 112.004411/97 decreta:

Art. 1° Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital crédito suplementar, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Julho de 1997.
109° da República e 38° de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS					310.000
(190201/19201)	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				310.000
108600328.2143		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS				310.000
108600328.2143.0001		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	004	310.000	310.000
00578/001 -200035				TOTAL		310.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS					310.000
(190201/19201)	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				310.000
03070425.3071		CONSTRUCAO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANCA NA CEILANDIA NORTE				10.000
03070425.3071.0001		CONSTRUCAO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANCA NA CEILANDIA NORTE	34.90.39	004	10.000	10.000

030070025.3072	CONSTRUCAO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANCA NA CEILANDIA SUL				100.000
030070025.3072.0001	CONSTRUCAO DE CLUBES UNIDADE DE VIZINHANCA NA CEILANDIA SUL	34.90.39	004	100.000	100.000
030070025.3073	CONSTRUCAO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANCA NO SETOR "P" SUL CEILANDIA				100.000
030070025.3073.0001	CONSTRUCAO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANCA NO SETOR "P" SUL - CEILANDIA	34.90.39	004	100.000	100.000
030070025.3074	CONSTRUCAO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANCA NO SETOR "O" CEILANDIA				100.000
030070025.3074.0001	CONSTRUCAO DE CLUBE UNIDADE DE VIZINHANCA NO SETOR "O" - CEI LANDIA	34.90.39	004	100.000	100.000
00578/002 -200042				TOTAL	310.000

DECRETO Nº 18.425, DE 14 DE JULHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.005.629/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social crédito suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Julho de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				200.000
(260101/00001)	15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				200.000
030070023.2240	COMUNICACAO SOCIAL				200.000
030070023.2240.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	200.000	200.000
00576/002 -200042				TOTAL	200.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				200.000
(260101/00001)	15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				200.000
030070023.2240	COMUNICACAO SOCIAL				200.000
030070023.2240.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	200.000	200.000
00576/002 -200042				TOTAL	200.000

DECRETO Nº 18.426, DE 14 DE JULHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 150.000.145/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Julho de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				109.000
(230101/00001)	16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				69.000
080070021.2137	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.				49.000
080070021.2137.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	49.000	49.000
080480247.2545	AMPLIACAO, MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO				20.000
080480247.2545.0001	AMPLIACAO, MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO	34.90.36	000	10.000	
		34.90.39	000	10.000	20.000
(230103/00001)	16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				40.000
080070021.2221	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				40.000
080070021.2221.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	40.000	40.000
00588/001 -200035				TOTAL	109.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				109.000
(230101/00001)	16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				109.000
080480246.1477	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO MUSEU NACIONAL				89.000
080480246.1477.0001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO MUSEU NACIONAL	34.90.30	000	49.000	
		34.90.36	000	12.000	
		45.90.51	000	28.000	89.000
080480247.2415	ACESSO AOS BENS CULTURAIS, ARTISTICOS E DE MEMORIA.				20.000
080480247.2415.0006	MANUTENCAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO	45.90.52	000	20.000	20.000
00588/002 -200042				TOTAL	109.000

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

DECRETO Nº 18.427, DE 14 DE JULHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 113.001758/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação total da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Julho de 1997.
109° da República e 38° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				64.750
(200202/20202)	26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				64.750
160070021.2049		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				64.750
160070021.2049.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	001	64.750	64.750
00579/001 -200035					TOTAL	64.750

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				64.750
(200202/20202)	26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				64.750
160070021.2049		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				64.750
160070021.2049.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	001	64.750	64.750
00579/002 -200042					TOTAL	64.750

DECRETO Nº 18.428, DE 14 DE JULHO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 193.000.105/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Julho de 1997.
109° da República e 38° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				38.000
(150201/15201)	21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				38.000
030070021.2331		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				38.000
030070021.2331.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.93	002	38.000	38.000
00583/001 -200035					TOTAL	38.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				38.000
(150201/15201)	21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				38.000
030070021.2331		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				38.000
030070021.2331.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	002	12.000	
			34.90.39	002	12.000	
			34.90.93	002	14.000	38.000
00583/002 -200042					TOTAL	38.000

DECRETO Nº 18.429, DE 14 DE JULHO DE 1997

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa do Guará - RA X.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111-001.158/97, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento das Quadras 2, 10, e 13, e a Área a ser Parcelada, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, da Região Administrativa do Guará - RA X, consubstanciado no Memorial Descritivo MDE 116/94, e no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 116/94.

Art. 2º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 116/94 relativas às Quadras 2 e 13, e NGB 117/94 relativa à Quadra 10, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA / RA X.

Art. 3º O Memorial Descritivo MDE 116/94 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 116/94 e NGB 117/94 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Julho de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

PROCESSOS:	111-001.158/97
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÕES:	
REGISTRO NO CARTÓRIO OFICIAL	DATA:

1. SINOPSE

1.1. Objetivo do Projeto

Este Projeto de Urbanismo foi elaborado para definir o parcelamento do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA - 1ª Etapa, Quadras 2, 10 e 13, situado na RA X - Guará e de uma área a ser parcelada futuramente, dentro da poligonal originalmente proposta para todo o Setor.

1.2. Composição do Projeto

O projeto é constituído por este Memorial Descritivo - MDE 116/94, das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 116/94 e NGB 117/94, bem como pelo Projeto de Urbanismo - Parcelamento - URB 116/94.

O Projeto de Urbanismo - Parcelamento é composto de Planta Geral na escala 1:5.000 e 08 (oito) plantas parciais - SICAD na escala 1:1000, conforme listagem a seguir:

119-III	Fls. 1/9 - Geral
119-III-4-A	2/9
119-III-4-B	3/9
119-III-4-D	4/9
119-III-5-A	5/9
119-III-5-B	6/9
119-III-5-C	7/9
119-III-5-D	8/9
119-III-6-C	9/9

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP				R.T.: DITEC-JOSUÉ
M E M O R I A L D E S C R I T I V O				
MDE - 116/94	GUARÁ - RA X SCIA - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO QUADRAS 2, 10 E 13			
FOLHA: 1/20				
DATA: JUNHO/97	PROJETO: JOSUÉ	CONF. MDE: GERENTE-SANDRA	VISTO: DIRETOR- BENNY	APROVO: DP / IPDF
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF				

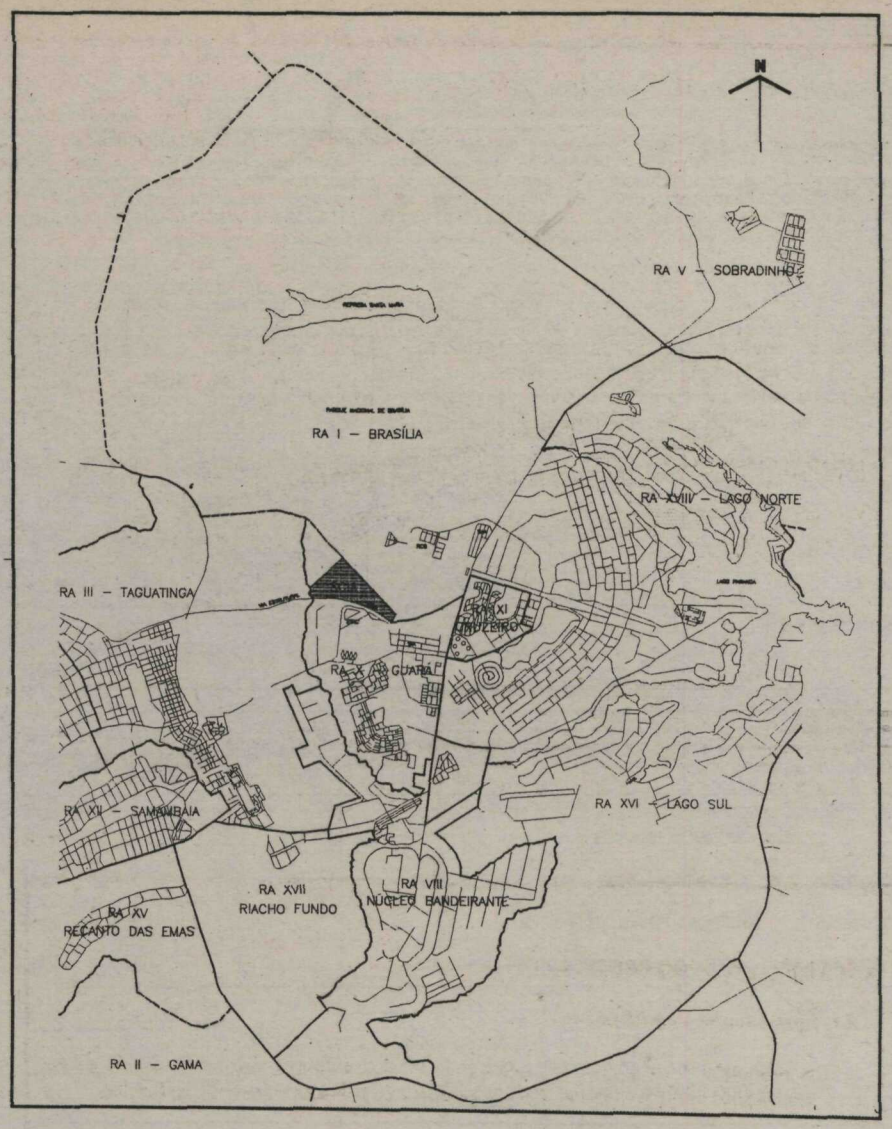
As Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB, referem-se aos lotes destinados a Indústria, Comércio e Serviços, estabelecidos no Parecer Técnico Nº 01/93 do Relatório da Comissão de Análise do EPIA/RIMA do SCIA.

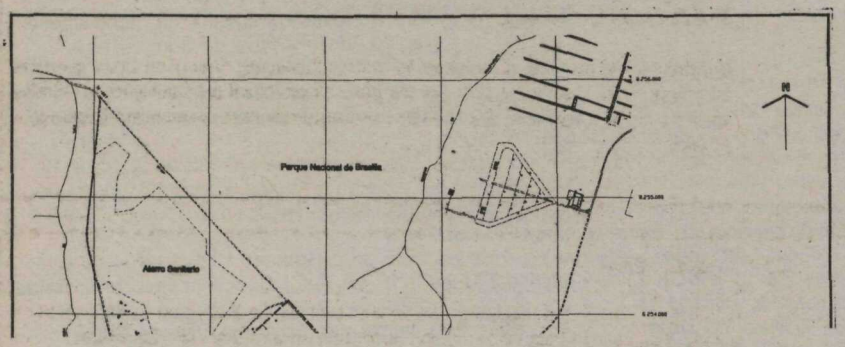
Para os lotes destinados a PLL, serão adotadas as Normas constantes da NGB - 77/91.

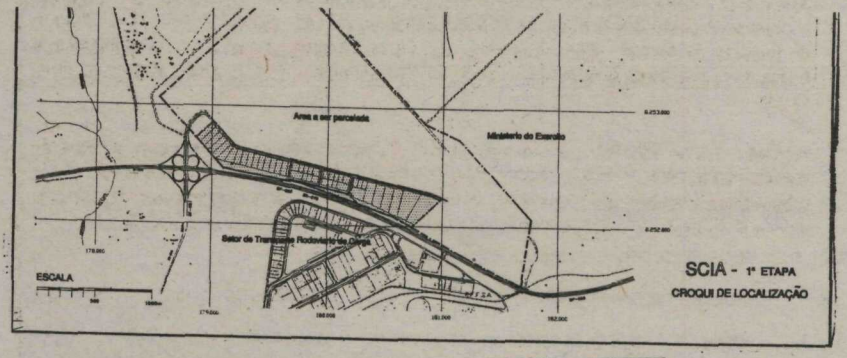
Este projeto deverá ser complementado pelos Projetos Geométrico-Planimétrico PLN, Geométrico Altimétrico ALT e, de Drenagem Pluvial DRN.

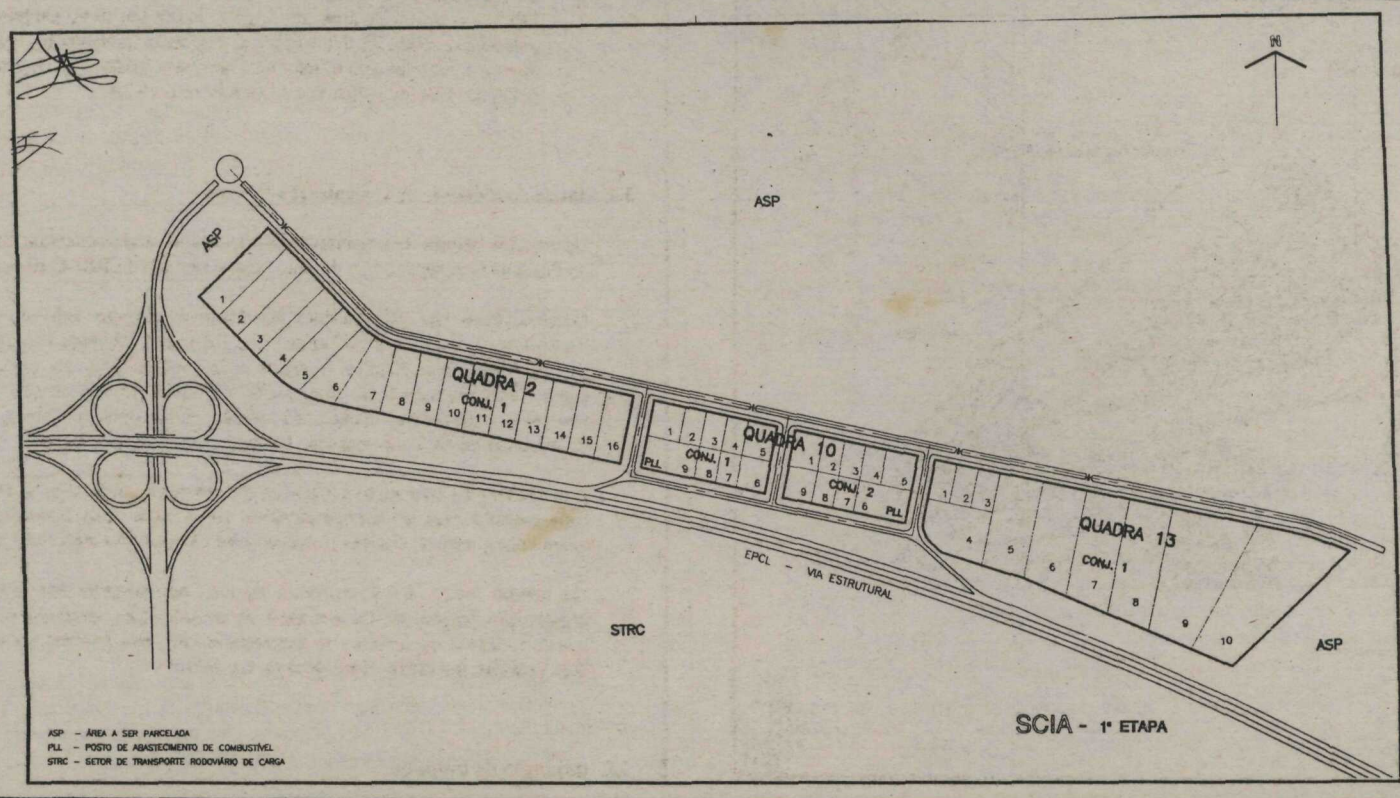
1.3. Projetos Complementados

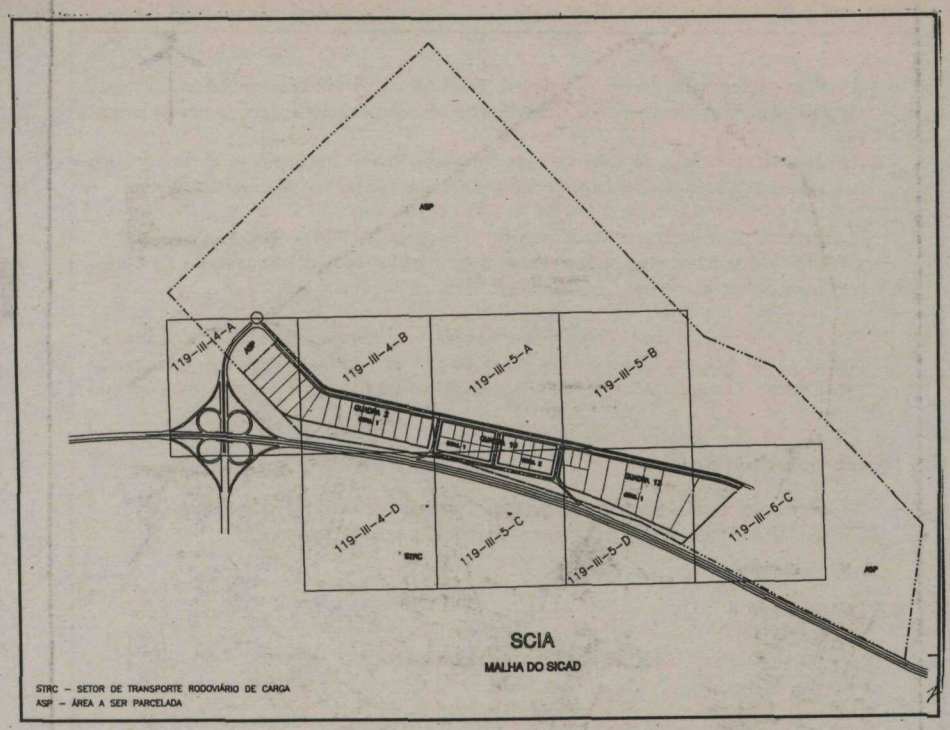
O presente projeto complementa a URB-29/85, SICAD´s 119-III-4-D, 119-III-5-C, 119-III-5-D e 119-III-6-C.











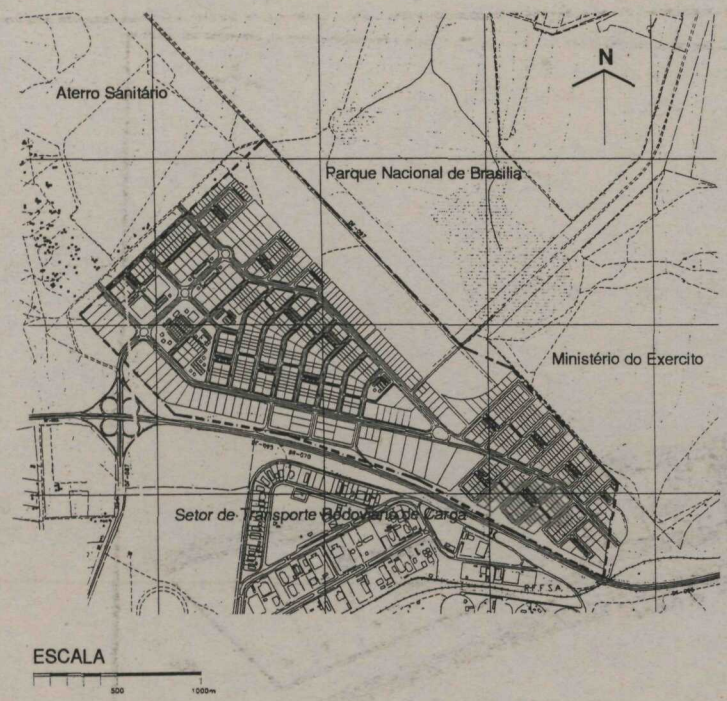
3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

3.1. Apresentação e Justificativa

A elaboração deste projeto de parcelamento urbano, é decorrência das reivindicações dos seguimentos das Indústrias da Construção Civil e da Indústria de Móveis de Brasília.

Atendendo a essas solicitações a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, contratou o desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade, Plano de Ocupação e Uso do Solo, Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, que delinearam a forma de ocupação da área destinada ao Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA.

A partir daí, a TERRACAP através da sua Diretoria Técnica, elaborou o projeto de parcelamento para o SCIA, entre 1994/95 (figura abaixo), atendendo aos dispositivos urbanísticos e ambientais pertinentes, ficando a sua aprovação e implantação prejudicadas devido a ocupação irregular que se instalou na área, sem solução até a presente data.



No entanto, a TERRACAP busca através do presente projeto, solucionar em parte o impasse criado, afim de atender à demanda crescente de áreas para tais atividades, retirando do parcelamento total, anteriormente projetado, a faixa menos comprometida com a ocupação da terra, passando a considerar este trecho como a 1ª Etapa de implantação do SCIA. O restante da área foi definido como área a ser parcelada, resguardando-a para a futura complementação do Setor.

3.2. Questão Legal ou Fundiária

A área do empreendimento é de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

3.3. Análise do Sítio e Condicionantes

Conforme o Plano de Ocupação e Uso do Solo a área de estudo, oferece condições de atendimento à grande demanda de áreas industriais existente atualmente e sua localização é excelente para essa finalidade.

A área escolhida para implantação do Setor caracteriza-se como extensão do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA e Setor de Transporte Rodoviário de Carga - STRC.

3.3.1. Localização

A área de estudo localiza-se aproximadamente a 15° 17' de latitude sul e a 48°00' de longitude oeste. Ao norte/nordeste faz divisa com o Parque Nacional de Brasília, junto à Estrada Parque Acampamento e a leste com a área do Ministério do Exército. Ao sul o limite é a Via Estrutural - Estrada Parque Ceilândia - EPCL - DF-095 e a oeste/noroeste com a área atualmente ocupada com o aterro sanitário.

3.3.2. Topografia

A área total do sítio é de 341,7599 ha e o perímetro da poligonal é de 8.675,913m, dos quais foram retirados 45,8785 ha, para a implantação da 1ª Etapa do SCIA. O sítio tem superfície plana e regular com declividade que varia de 1% a 3% na maior parte da área a ser urbanizada.
Em pequenos trechos aparecem declividades, acima de 3%, sem nenhum prejuízo ao plano urbano.

3.3.3. Geotecnia

O solo predominante é Latosolo Vermelho Escuro, altamente permeável, oferecendo boas características geotécnicas.

Construções de pequeno porte poderão utilizar fundações diretas ou rasas apoiadas no próprio solo e, edificações de grande porte deverão utilizar fundações profundas apoiadas no topo rochoso, que encontra-se a profundidades geralmente inferiores a 30,00m

3.3.4. Acessos Viários

O principal acesso viário ao Setor será feito através da Via Estrutural - EPCL tanto no sentido Taguatinga - Plano Piloto como no sentido inverso. Na Via Estrutural - EPCL, no trecho da área do projeto, existe um trevo parcialmente construído que permitirá o acesso ao Setor desde sua primeira implantação, tendo a função, ainda, de fazer sua conexão com o Setor de Transporte Rodoviário de Cargas - STRC e, através deste, ao Setor de Indústria e Abastecimento - S IA.

3.4. Síntese de Critérios de Organização Urbana

Os critérios básicos de organização urbana foram estabelecidos no Estudo de Viabilidade e no Plano de Ocupação e Uso do Solo contratado pela TERRACAP para todo o Setor.

Localizando-se nas proximidades do Plano Piloto, ao lado do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas - STRC entre a Via Estrutural - Estrada Parque Ceilândia - EPCL e o Parque Nacional de Brasília, a organização espacial proposta como 1ª Etapa, levou em consideração as condições específicas da área de implantação, quais sejam: acesso rodoviário, transporte público de massa, infra-estrutura urbana existente, condições topográficas do sítio e, a ocupação irregular existente no local.

A localização da área, junto a importante corredor de transporte do Distrito Federal, garante fácil acesso à área do empreendimento, tanto no tocante à mobilização de mão-de-obra quanto nas questões relativas ao escoamento da produção local pretendida.

Do mesmo modo, a infra-estrutura urbana hoje existente nas proximidades da área de implantação do projeto, foi elemento de consideração, atentando-se não só à geração de novas demandas decorrentes do empreendimento, mas também ao aumento das demandas hoje supridas, nas áreas urbanizadas do seu entorno.

3.5. Descrição da Proposta

O projeto URB 116/94 foi iniciado em 1994 com uma proposta apresentada pela DITEC/TERRACAP. Finalizado em 1995, este projeto não foi levado a registro em Cartório e, se encontrava suspenso devido a ocupação irregular instalada no local.

Como a pressão para a criação de áreas com uso industrial, comercial e de prestação de serviços era crescente, a TERRACAP resolveu reavaliar a proposta do SCIA, concluindo que poderia retirar do projeto global uma área menos comprometida com a ocupação da terra, decidindo alterar a forma de apresentação do projeto e, com isso atender em parte à demanda existente, colocando, à curto prazo, imóveis para tais atividades.

Considerando, então, uma primeira etapa de implantação, a área foi dividida em duas poligonais. Uma maior, que define o perímetro de todo o Setor e, outra menor definindo o parcelamento denominado 1ª Etapa do SCIA. A área remanescente entre as duas poligonais foi definida no projeto como área a ser parcelada.

Embora sejam consideradas poligonais distintas, alguns vértices são comuns às duas. Para caracterizá-las, foi utilizado na poligonal da 1ª Etapa, o sistema alfanumérico, onde os vértices numéricos representam os pontos comuns.

O Parecer Técnico elaborado pela SEMATEC, segundo orientação do EIA/RIMA para ocupação da área, estabeleceu várias restrições para seu efetivo uso. Além da faixa de 300,00 m (trezentos metros) de proteção ao longo da divisa do Parque Nacional, e que deverá ser mantida no parcelamento futuro, foram estabelecidas restrições aos tipos de usos permitidos para a área, passando a integrar as NGBs deste projeto, ressaltando que nesta 1ª Etapa, não será permitido o uso residencial de nenhuma forma em todo o Setor e, em sua destinação principal - indústrias, comércio e serviços - foram estabelecidas, ainda, restrições às atividades poluidoras da água e do ar e, depósito ou manipulação de inflamáveis e explosivos.

O partido urbanístico adotado foi uma síntese das intenções colocadas no Plano de Ocupação e o Uso do Solo. Procurou-se distribuir as áreas destinadas às empresas de maior porte junto à Via Estrutural - EPCL, de forma a evitar ao máximo o tráfego mais intenso de veículos nas áreas mais próximas ao Parque Nacional de Brasília.

As dimensões e áreas destes lotes foram definidas com base nas solicitações efetuadas por pretendentes à ocupação da área, principalmente aqueles inscritos em programas de fomento da Secretaria de Indústria e Comércio do GDF, nas áreas de Indústria da Construção Civil e da Indústria de Móveis.

Os postos de Abastecimento de Combustíveis, Lavagens e Lubrificações - PLL, em número de dois, foram localizados junto à Via Estrutural com acesso por via paralela a esta.

O projeto da 1ª Etapa possui três quadras somando quatro conjuntos, com lotes de dimensões variadas, assim distribuídos:

	Áreas
Quadra 2 - Conj.1	
Lotes de 1 a 16	de 6.250,00 a 8.978,00 m2
Quadra 10 - Conj. 1	
Lotes de 1 a 9	de 2.400,00 a 6.000,00 m2
Quadra 10 - Conj. 2	
Lotes de 1 a 9	de 2.400,00 a 6.000,00 m2
Quadra 13 - Conj. 1	
Lotes de 1 a 10	de 2.900,00 a 33.819,70 m2

Foram previstas duas áreas para Postos de Abastecimento de Combustível, Lavagem e Lubrificação - PLL, inseridas nos conjuntos 1 e 2 da Quadra 10, com uma área de 6.000,00m2 cada, que além de servir de apoio ao próprio Setor , irá suprir em parte a deficiência desta atividade, naquela Região.

A proposta paisagística para o local deverá incentivar a utilização de árvores originalmente da região para o sombreamento de áreas de estar, estacionamento e circulação de pedestres.

As áreas pavimentadas deverão ser, sempre que possível, descontínuas e de piso tipo intervalado ou placas pré-moldadas de forma a permitir boa infiltração de águas pluviais.

O sistema de circulação de veículos e de pedestres propostos, como o elemento de acessibilidade às atividades, serão revistos e reestudados após o levantamento de campo para a elaboração do Projeto Geométrico Planimétrico - PLN.

Para o endereçamento da 1ª Etapa foram mantidas a numeração das quadras definidas no projeto global. Foi adotado o sistema numérico para as quadras e conjuntos, da esquerda para a direita. A numeração dos lotes é sequencial da esquerda para a direita ou no sentido horário.

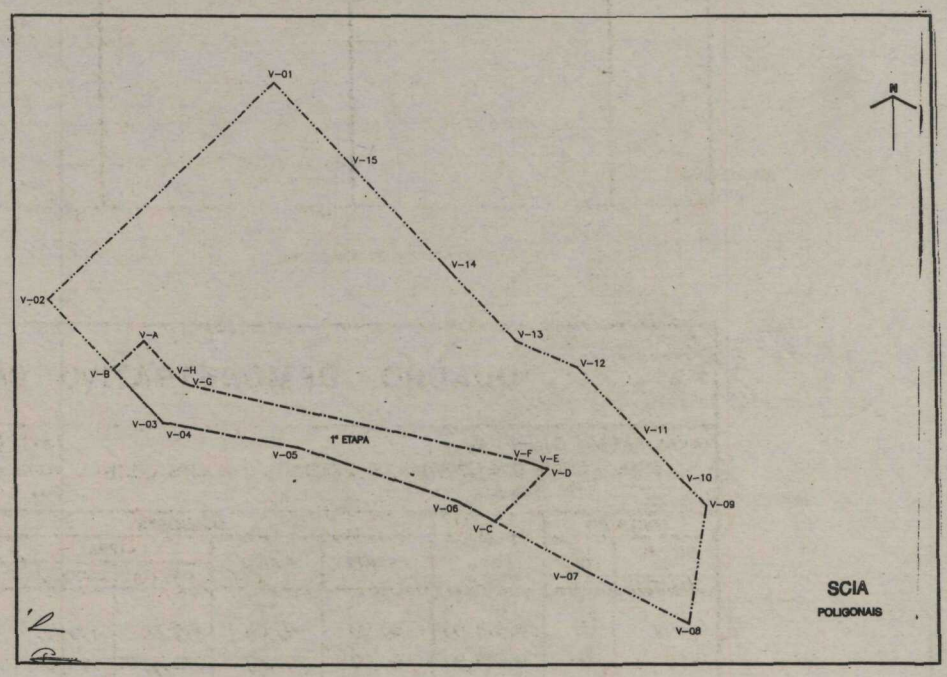
3.6. Interferência de Redes

As informações obtidas em consultas feitas às Concessionárias de Serviços Públicos e NOVACAP é de que não há interferências de redes na área do Projeto.

3.7. Poligonal Geral

QUADRO DE COORDENADAS
SCIA

VÉRTICES	COORDENADAS UTM	
	N	E
V-01	8.254.118,5136	179.669,2192
V-02	8.253.065,9472	178.545,0451
V-03	8.252.467,9671	179.104,9349
V-04	8.252.467,7960	179.112,3080
V-05	8.252.350,1300	179.768,9260
V-06	8.252.088,3710	180.558,5650
V-07	8.251.755,8490	181.168,2090
V-08	8.251.491,6030	181.684,6390
V-09	8.252.063,3620	181.770,1700
V-10	8.252.177,0690	181.663,3820
V-11	8.252.404,3450	181.455,9150
V-12	8.252.736,3720	181.147,8510
V-13	8.252.868,0470	180.843,8560
V-14	8.253.220,0580	180.512,5650
V-15	8.253.721,2270	180.041,2010
V-01	8.254.118,5136	179.669,2192
Área = 3.417.599,36 m2 ou 341,7599 ha		
Perímetro = 8.675,913 m		



QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL

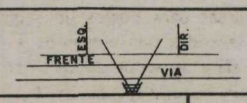
Kr = 1,0006776

PONTOS	COORDENADAS (UTM) N	COORDENADAS (UTM) E	DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
V-A	8.252.865,8385	179.012,3028			
			204,178	226º 53' 03"	
V-B	8.252.726,1933	178.863,1573			
			353,508	136º 53' 03"	
V-03	8.252.467,9671	179.104,9349			
			7,370	91º 20' 14"	
V-04	8.252.467,7960	179.112,3080			
			666,626	100º 09' 34"	
V-05	8.252.350,1300	179.768,9260			CURVA Nº 01
			831,331	108º 20' 24"	AC= 10º 18' 40"
V-06	8.252.088,3710	180.558,5650			R= 387,287
			199,479	118º 36' 35"	D= 69,697
V-C	8.251.992,7856	180.733,8035			T= 34,943
			362,862	46º 53' 03"	
V-D	8.252.240,9609	180.998,8620			
			55,044	292º 55' 18"	
V-E	8.252.262,4135	180.948,1308		PCE	
			69,697	-	
V-F	8.252.283,6663	180.881,8022		PT	
			1.681,717	282º 36' 38"	
V-G	8.252.651,0725	179.239,5423		PCD	
			65,726	-	
V-H	8.252.683,2216	179.183,2870		PT	
			250,000	316º 53' 03"	
V-A	8.252.865,8385	179.012,3028			CURVA Nº 02
					AC = 34º 16' 25"
					R = 109,875
					D = 65,726
		ÁREA:	458.784,62m2		T = 33,879
			ou		
			45,8785 ha		

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: GUARÁ - RA X
SCIA - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO -1ª ETAPA

REFERÊNCIAS: URB 116/94
PLANTA Nº: 119-III-4-A/B e D
DATA:



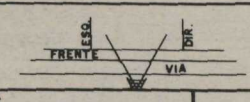
ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	ENDEREÇO LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	DIMENSÕES FUNDO	DIMENSÕES LATERAL DIREITA	DIMENSÕES LATERAL ESQUERDA	DIMENSÕES CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	CONFRONTAÇÕES FUNDO	CONFRONTAÇÕES LATERAL DIREITA	CONFRONTAÇÕES LATERAL ESQUERDA	CONFRONTAÇÕES CHANFRO	USO
Q. 02	1	8.978,00	50,00	50,00	179,56	179,56	-	VP	AP	ASP	Lt. 2	-	UM
CONJ. 1	2	8.978,00	50,00	50,00	179,56	179,56	-	VP	AP	Lt. 1	Lt. 3	-	UM
	3	8.978,00	50,00	50,00	179,56	179,56	-	VP	AP	Lt. 2	Lt. 4	-	UM
	4	8.977,77	50,00	40,40 + 9,604	179,56	179,321	-	VP	AP	Lt. 3	Lt. 5	-	UM
	5	8.793,35	50,00	50,985	179,321	170,134	-	VP	AP	Lt. 4	Lt. 6	-	UM
	6	7.663,05	31,414	54,942+ 16,50	170,134	143,912	-	VP	AP	Lt. 5	Lt. 7	-	UM
	7	8.208,90	41,594	86,466	143,912	125,398	-	VP	AP	Lt. 6	Lt. 8	-	UM

	8	6.437,65	7,321+ 40,622	55,00	125,398	125,00	-	VP	AP	Lt. 7	Lt. 9	-	UM	
	9	6.250,00	50,00	50,00	125,00	125,00	-	VP	AP	Lt. 8	Lt. 10	-	UM	
	10	6.250,00	50,00	50,00	125,00	125,00	-	VP	AP	Lt. 9	Lt. 11	-	UM	
	11	6.250,00	50,00	50,00	125,00	125,00	-	VP	AP	Lt. 10	Lt. 12	-	UM	
	12	6.250,00	50,00	50,00	125,00	125,00	-	VP	AP	Lt. 11	Lt. 13	-	UM	
	13	6.250,00	50,00	50,00	125,00	125,00	-	VP	AP	Lt. 12	Lt. 14	-	UM	
	14	6.250,00	50,00	50,00	125,00	125,00	-	VP	AP	Lt. 13	Lt. 15	-	UM	
TOTAIS	-	-	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública Lt - Lote AP - Área Pública					UM - Uso Misto ASP - Área a ser Parcelada						

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: GUARÁ - RA X
SCIA - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - 1ª ETAPA

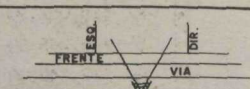
REFERÊNCIAS: URB 116/94
PLANTA Nº: 119-III-4-A/B e D
DATA:



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	(m²)	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
Q. 02	15	6.250,00	50,00	50,00	125,00	125,00	-	VP	AP	Lt. 14	Lt. 16	-	UM
CONJ. 1	16	6.250,00	50,00	50,00	125,00	125,00	-	VP	AP	Lt. 15	VP	=	UM
TOTAIS	16	117.014,72	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública Lt - Lote AP - Área Pública					UM - Uso Misto					

LOCALIZAÇÃO: GUARÁ - RA X
SCIA - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - 1ª ETAPA

REFERÊNCIAS: URB 116/94
PLANTA Nº: 119-III-5-A/C
DATA:

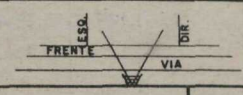


ENDEREÇO		SUPERFÍCIE	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	(m²)	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
Q. 10	1	3.900,00	60,00	60,00	65,00	65,00	-	VP	Lt. 9	VP	Lt. 2	-	UM
CONJ. 1	2	2.600,00	40,00	40,00	65,00	65,00	-	VP	Lt 9	Lt. 1	Lt 3	-	UM
	3	2.600,00	40,00	40,00	65,00	65,00	-	VP	Lt 8	Lt 2	Lt 4	-	UM
	4	2.600,00	40,00	40,00	65,00	65,00	-	VP	Lt 7	Lt 3	Lt. 5	-	UM
	5	3.575,00	55,00	55,00	65,00	65,00	-	VP	Lt 6	Lt 4	VP	-	UM
	6	3.300,00	55,00	55,00	60,00	60,00	-	VP	Lt 5	VP	Lt 7	-	UM
	7	2.400,00	40,00	40,00	60,00	60,00	-	VP	Lt 4	Lt 6	Lt. 8	-	UM
	8	2.400,00	40,00	40,00	60,00	60,00	-	VP	Lt 3	Lt 7	Lt. 9	-	UM
	9	6.000,00	100,00	100,00	60,00	60,00	-	VP	Lts 1 e 2	Lt 8	VP	-	PLL
TOTAIS	9	29.375,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública Lt - Lote UM - Uso Misto					PLL - Posto de Abastecimento de Combustível, Lavagem e Lubrificação					

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: GUARÁ - RA X
SCIA - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - 1ª ETAPA

REFERÊNCIAS: URB 116/94
PLANTA Nº: 119-III-5-A/C
DATA:

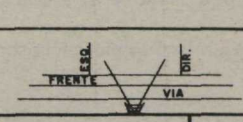


ENDEREÇO		SUPERFÍCIE	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	(m²)	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	
Q. 10	1	3.575,00	55,00	55,00	65,00	65,00	-	VP	Lt 9	VP	Lt 2	-	UM
CONJ. 2	2	2.600,00	40,00	40,00	65,00	65,00	-	VP	Lt 8	Lt 1	Lt 3	-	UM
	3	2.600,00	40,00	40,00	65,00	65,00	-	VP	Lt 7	Lt 2	Lt 4	-	UM
	4	2.600,00	40,00	40,00	65,00	65,00	-	VP	Lt 6	Lt 3	Lt 5	-	UM
	5	3.900,00	60,00	60,00	65,00	65,00	-	VP	Lt 6	Lt 4	VP	-	UM
	6	6.000,00	100,00	100,00	60,00	60,00	-	VP	Lts 4 e 5	VP	Lt 7	-	PLL
	7	2.400,00	40,00	40,00	60,00	60,00	-	VP	Lt 3	Lt 6	Lt 8	-	UM
	8	2.400,00	40,00	40,00	60,00	60,00	-	VP	Lt 2	Lt 7	Lt 9	-	UM
	9	3.300,00	55,00	55,00	60,00	60,00	-	VP	Lt 1	Lt 8	VP	-	UM
TOTAIS	9	29.375,00											

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública
Lt - Lote
UM - Uso Misto
PLL - Posto de Abastecimento de Combustível, Lavagem e Lubrificação

LOCALIZAÇÃO: GUARÁ - RA X
SCIA - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - 1ª ETAPA

REFERÊNCIAS: URB 116/94
PLANTA Nº: 119-III-5-B/C/D e 119-III-6-C
DATA:



ENDEREÇO		SUPERFÍCIE	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	(m²)	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	
Q. 13	1	2.900,00	40,00	40,00	72,50	72,50	-	VP	Lt 4	VP	Lt 2	-	UM
CONJ. 1	2	2.900,00	40,00	40,00	72,50	72,50	-	VP	Lt 4	Lt 1	Lt 3	-	UM
	3	2.900,00	40,00	40,00	72,50	72,50	-	VP	Lt 4	Lt 2	Lt 5	-	UM
	4	10.623,20	42,384+ 42,673	99,344	27,826+ 75,924	40,00+ 40,00+ 40,00	-	VP	Lt 5	AP	Lts 1, 2 e 3	-	UM
	5	14.076,15	80,00	80,421	99,344+ 72,50	180,06	-	VP	AP	Lts 3 e 4	Lt 6	-	UM
	6	15,052,90	80,00	81,624	180,06	196,263	-	VP	AP	Lt 5	Lt 7	-	UM
	7	16.349,20	80,00	81,624	196,263	212,467	-	VP	AP	Lt 6	Lt 8	-	UM
	8	17,645,48	80,00	81,624	212,467	228,67	-	VP	AP	Lt 7	Lt 9	-	UM
	9	28.715,65	157,299	84,048	228,67	256,539	-	VP	AP	Lt 8	Lt 10	-	UM
	10	33.819,70	66,046+ 65,198+ 43,933	81,75	256,539	299,953	-	VP	AP	Lt 9	ASP	-	UM
TOTAIS	10	144.982,28											

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP - Via Pública
Lt - Lote
AP - Área Pública
UM - Uso Misto
ASP - Área a Ser Parcelada

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE: 116/94 | FL. 20 / 20

ALTERAÇÕES DE PROJETO

PROCESSOS:	111-001.158/97
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÕES:	
REGISTRO NO CARTÓRIO OFICIAL	DATA:

1. LOCALIZAÇÃO

Região Administrativa X - Guará
Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA

Quadra 2 - Conjunto 1 - Lotes 1 a 16
Quadra 13 - Conjunto 1 - Lotes 1 a 10

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO

URB 116/94, folhas 1/9 a 9/9

3. USOS PERMITIDOS

Os usos permitidos para os lotes definidos no item 01, são aqueles estabelecidos no Parecer Técnico nº 01/93 do relatório da Comissão de Análise do EPIA/RIMA, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, elaborado pela SEMATEC em 28 de janeiro de 1993, listados a seguir :

3.a - Fabricação de artefatos de bambú, vime, junco, xaxim e palha trançada (peneiras, cestas, jacás, esteiras, palha preparada para cigarro etc.).

3.b. - Fabricação de artefatos de cortiça (rolhas, lâminas etc.).

3.c - Fabricação de artefatos de colchoaria (colchões, travesseiros, almofadas, edredons), exceto tinturaria e tear.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP		R.T.: SEMATEC - JOSUE	
NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO			
NGB - 116/94	GUARÁ RA X SCIA - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - QUADRAS 2 E 13		
FOLHA: 1/5			
DATA: JUNHO / 97	PROJETO: JOSUÉ	CONF. MDE: GERENTE-SANDRA	VISTO: DIRETOR-BENNY / APROVO: DP/
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF			

3.d - Confecção de roupas de tecidos e malha, exceto tinturaria e tear.

3.e - Confecção de roupas e acessórios profissionais (uniformes, macacões e aventais) , exceto tinturaria e tear.

3.f - Fabricação de artefatos de tricô, crochê e acessórios de vestuários (blusas, pullovers, luvas, meias, chapéus, gorros, boinas, bonés, gravatas, lenços, cintos e suspensórios), exceto tinturaria e tear.

3.g - Confecção de artefatos de tecido (roupas de cama, mesa, banho, bandeiras, estandartes, flâmulas, toldos, barracas, velames, capas, capotas para veículos, sombrinhas, guarda-chuvas, guarda-sóis etc.) , exceto tinturaria e tear.

3.h - Fabricação de artefatos de viagem e para transporte de objetos de uso pessoal que utilizam material sintético (malas, valises, bolsas, sacolas, carteiras e pastas).

3.i - Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas (joalheria, ourivessaria, bijuteria) .

3.j - Fabricação de instrumentos musicais (pianos, órgãos, pianolas, instrumentos musicais de corda, sopra etc).

3.k - Fabricação de vassouras, broxas, pincéis, escovas e espanadores.

3.l - Fabricação de calçados de tecido.

3.m - Comércio atacadista e depósito de produtos extrativos e agropecuários.

3.n - Comércio atacadista e depósito de produtos alimentícios e bebidas.

3.o - Comércio atacadista e depósito de fibras vegetais e beneficiadas, fios têxteis, artefatos de tecidos, roupas e acessórios do vestuário e artigos de armarinho.

3.p - Comércio atacadista e depósito de ferragens, ferramentas, produtos metalúrgicos e de vidros.

3.q - Comércio atacadista e depósito de móveis, artigos de colchoaria, tapeçaria e de decoração.

3.r - Comércio atacadista e depósito de madeira, de material para construção e de pintura, exceto produtos inflamáveis a granel.

3.s - Comércio atacadista e depósito de material elétrico e eletrônico.

3.t - Comércio de veículos, peças e acessórios.

3.u - Comércio atacadista e depósito de máquinas, aparelhos e equipamentos.

3.v - Comércio atacadista e depósito de papel, papelão, livros, artigos escolares e de escritório.

3.x - Comércio atacadista e depósito de artigos diversos: instrumentos musicais, discos e fitas magnéticas gravadas, metais preciosos, jóias, relógios, pedras preciosas e semi-preciosas, bijuterias, artigos de ótica, material fotográfico e cinematográfico, brinquedos e artigos recreativos, artigos desportivos (exceto munições e explosivos), artigos de couro e seus artefatos, borracha, plástico e espuma e seus artefatos, plantas e flores, artigos de tabacaria .

3.y - Comércio atacadista e depósito de importação e exportação de produtos (exceto produtos químicos).

3.w - Serviços de transporte, turismo e comunicação.

NOTA - Não será permitido, a qualquer título, o uso residencial permanente ou transitório.

4. AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATRÓRIOS

ENDEREÇO	FRENTE (m)	FUNDOS (m)	LAT.DIREITA (m)	LAT.ESQUERDA (m)
Lotes do item 1	5,00	5,00	3,00	3,00

5. TAXAS DE OCUPAÇÃO

5.a - Taxa máxima de ocupação

T máx 0 = Projeção horizontal da área edificada x 100 / pela área do lote
T máx 0 = 50% (cinquenta por cento)

6. TAXAS DE CONSTRUÇÃO

6.a - Taxa máxima de construção

T máx C = Área total edificada x 100 / pela área do lote
T máx C = 150% (cento e cinqüenta por cento)

7. PAVIMENTOS

7.a - Número máximo
O número máximo de pavimentos é de 3 (três), além de subsolo(s) optativo(s).

7.b - Subsolo(s) optativo(s)

Corresponde(m) ao(s) pavimento(s) imediatamente abaixo do pavimento térreo, devendo necessariamente obedecer(em) aos afastamentos exigidos no item 04 destas normas, destina(m) - se a garagem e depósito, desde que asseguradas as corretas condições de iluminação e ventilação. As rampas de acesso por veículos e vãos de iluminação e ventilação do subsolo(s) deverão se desenvolver dentro dos limites do lote, permitida sua localização dentro das áreas dos afastamentos obrigatórios.

O número de vagas na garagem poderá ser computado no número de vagas exigido para estacionamento . A área em subsolo destinada a garagem não será computada na taxa máxima de construção.

7.c - Cobertura

Sobre a cobertura será permitida somente a construção de caixa d' água e casa de máquinas.

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira fornecida pelo IPDF é de 9,00m (nove metros) correspondente à parte mais alta da edificação, sem considerar a casa de máquinas para elevadores e caixa ou castelo d' água. Para esses casos e casos especiais de necessidades de processos industriais, as alturas deverão ser justificadas pelos projetos arquitetônicos e/ou de instalações prediais.

9. ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

9.a - É obrigatória a implantação de estacionamento de veículos de porte pequeno e médio, dentro dos limites do lote, em superfície e/ ou subsolo, na proporção de 01 (uma) vaga para cada 200m2 (duzentos metros quadrados) de área construída.

9.b - Será considerado como área verde, 50% (cinqüenta por cento) do estacionamento arborizado, na proporção de árvore para cada duas vagas, o qual deverá estar implantado na ocasião da expedição da " Carta de Habite-se" .

10. TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE

É obrigatória a reserva de área verde (arborizada e/ou ajardinada) dentro dos limites do lote, com a taxa mínima de 20% (vinte por cento) da área do mesmo, que deverá estar implantada na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se". Poderá ser implantada nas áreas dos afastamentos obrigatórios.

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS

É obrigatório o cercamento das divisas laterais e de fundo, com altura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centimetros), podendo ser :

11.a - do tipo grade ou alambrado em todas as divisas do lote ;

11.b - do tipo cerca viva e/ou muro em todas as divisas, com exceção da testada para a via de acesso ao lote;

11.c - do tipo alvenaria e grade, na divisa frontal, desde que garantindo um mínimo de 70% (setenta por cento) de transparência visual de sua área em elevação;

11.d - em cerca de arame farpado de, no mínimo, 10 (dez) fios, com posteamento de concreto armado, espaçado de no máximo, 2,00m (dois metros), exceto a atestada para a via de acesso que deverá obedecer as mesmas condições da alínea 11.c.

12. CASTELO D ' ÁGUA

É permitida a construção de torre ou castelo d ' água , cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de Instalações Hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros devendo ser respeitados os afastamentos mínimos obrigatórios.

14. GUARITA

Será permitida a construção de guarita, podendo, para efeito de composição arquitetônica, ser constituída de uma edificação de até 6,00m2 (seis metros quadrados), ou duas edificações de até 4,00m2 (quatro metros quadrados) cada uma.

A área da guarita não será computada na Taxa Máxima de Construção.

15. TRATAMENTO DE FACHADAS

Será permitida a construção de marquise para proteção dos acessos do pavimento térreo, sobre os afastamentos obrigatórios, desde que a distância de seu limite (beiral) à divisa do lote não seja inferior a 1,00m (um metro). Brises e elementos de fachadas, nos pavimentos superiores, poderão avançar sobre os afastamentos obrigatórios, em, no máximo 1,00m (um metro).

17. ACESSO

O acesso de veículos aos lotes deverá ser feito pela parte frontal dos mesmos, exceto para os lotes de esquinas não situados nas avenidas.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.a - Esta NGB 116/94 é composta dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17 e 18.

18.b - Esta NGB é complementada pelo Código de Edificações de Brasília em todos os aspectos aqui não contemplados.

18.c - No caso de dois ou mais lotes adjacentes de um mesmo proprietário ou proprietários, aplica-se esta NGB 116/94 como se as unidades imobiliárias constituissem um só conjunto, remembradas exclusivamente para fins de aplicação de normas, retornando às exigências originais por lote, no caso de alienação à terceiros(s) de parte do conjunto.

18.d - Será permitida a construção de subestação elétrica na área de afastamento frontal do lote, desde que distante 0,60m (sessenta centímetros) da divisa frontal, podendo incidir sobre o afastamento lateral.

18.e - Para condições de alvará de funcionamento, o número máximo de unidades comerciais permitido para cada lote devera ser extraído da seguinte fórmula :

UC = Área do lote/ 500

PROCESSOS:	111-001.158/97
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÕES:	
REGISTRO NO CARTÓRIO OFICIAL	DATA:

1. LOCALIZAÇÃO

Região Administrativa X - Guará
Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA

Quadra 10 - Conjunto 1 - Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08
Quadra 10 - Conjunto 2 - Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO

URB 116/94, folhas 1/9 a 9/9

3. USOS PERMITIDOS

Os usos permitidos para os lotes definidos no item 01, são aqueles estabelecidos no Parecer Técnico nº 01/93 do relatório da Comissão de Análise do EPIA/RIMA do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, elaborado pela SEMATEC em 28 de janeiro de 1993, listados a seguir:

3.a. Comércio de veículos, peças e acessórios.

3.b. Serviços de transporte, turismo e comunicação.

NOTA - Não será permitido, a qualquer título, o uso residencial permanente ou transitório.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP				R.T.: DITEC - JOSUÉ
NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO				
NGB - 117/94	GUARÁ RA X SCIA - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - QUADRA 10			
FOLHA: 1/4				
DATA: JUNHO / 97	PROJETO: JOSUÉ	CONF. MDE: GERENTE-SANDRA	VISTO DIRETOR-BENNY	APROVO DF / IPDF
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF				

4. AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS:

ENDEREÇO	FRENTE (m)	FUNDOS (m)	LAT.DIREITA (m)	LAT.ESQUERDA (m)
Lotes do item 1	5,00	5,00	3,00	3,00

5. TAXA DE OCUPAÇÃO

5.a - Taxa máxima de ocupação

T máx 0 = Projeção horizontal da área edificada x 100 / pela área do lote

T máx 0 = 50% (cinqüenta por cento)

6. TAXAS DE CONSTRUÇÃO

6.a - Taxa máxima de construção

T máx C = Área total edificada x 100 / pela área do lote

T máx C = 150% (cento e cinqüenta por cento)

7. PAVIMENTOS

7.a - Número máximo:
O número máximo de pavimentos é de 03 (três), além de subsolo(s) optativo(s).

7.b - Subsolo(s) Optativo(s)

Corresponde(m) ao(s) pavimento(s) imediatamente abaixo do pavimento térreo, devendo necessariamente obedecer(em) aos afastamentos exigidos no item 04 destas normas, destina(m)-se a garagem e depósito, desde que asseguradas as corretas condições de iluminação e ventilação. As rampas de acesso por veículos e vãos de iluminação e ventilação do(s) subsolo(s) deverão se desenvolver dentro dos limites do lote, sendo permitida sua localização dentro das áreas dos afastamentos obrigatórios.

O número de vagas na garagem poderá ser computado no número de vagas exigido para estacionamento. A área em subsolo destinada a garagem não será computada na taxa máxima de construção.

7.c - Cobertura

Sobre a cobertura será permitida somente a construção de caixa d'água e casa de máquinas.

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira fornecida pelo IPDF é de 9,00m (nove metros) correspondente à parte mais alta da edificação, sem considerar a casa de máquinas para elevadores e caixa ou castelo d'água. Para esses casos e casos especiais de necessidades de processos industriais as alturas deverão ser justificadas pelos projetos arquitetônicos e/ou de instalações prediais.

9. ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

9.a - É obrigatória a implantação de estacionamento de veículos de porte pequeno e médio, dentro dos limites do lote, em superfície e/ou subsolo, na proporção de 01 (uma) vaga para cada 200 m2 (duzentos metros quadrados) de área construída.

9.b - Será considerado como área verde, 50% (cinquenta por cento) do estacionamento arborizado, na proporção de uma árvore para cada duas vagas, o qual deverá estar implantado na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".

10. TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE

É obrigatória a reserva de área verde (arborizada e/ou ajardinada) dentro dos limites do lote, com a taxa minima de 20% (vinte por cento) da área do mesmo, que deverá estar implantada na ocasião da expedição da Carta de Habite-se". Poderá ser implantada nas áreas dos afastamentos obrigatórios.

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS

É obrigatório o cercamento das divisas laterais e fundo, com altura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), podendo ser:

11.a - do tipo grade ou alambrado em todas as divisas do lote;

11.b - do tipo cerca viva e/ou muro em todas as divisas, com exceção da testada para a via de acesso do lote;

11.c - do tipo alvenaria e grade, na divisa frontal, desde que garantido um mínimo de 70% (setenta por cento) de transparência visual de sua área em elevação;

11.d - em cerca de arame farpado de, no mínimo, 10 (dez) fios, com posteamento de concreto armado, espaçado de no máximo, 2.00m (dois metros), exceto a testada para a via de acesso que deverá obedecer as mesmas condições da alínea 11.c.

12. CASTELO D'ÁGUA

É permitida a construção de torre ou castelo d'água, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de Instalações hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros devendo ser respeitados os afastamentos obrigatórios.

14. GUARITA

Será permitida a construção de guarita, podendo, para efeito de composição arquitetônica, ser constituída de uma edificação de até 6,00m2 (seis metros quadrados), ou duas edificações de até 4.00m2 (quatro metros quadrados) cada uma.

A área da guarita não será computada na Taxa Máxima de Construção.

15. TRATAMENTO DE FACHADAS

Será permitida a construção de marquise para proteção dos acessos do pavimento térreo, sobre os afastamentos obrigatórios, desde que a distância de seu limite (beiral) à divisa do lote não seja inferior a 1,00m (um metro). Brises e elementos de fachadas, nos pavimentos superiores, poderão avançar sobre os afastamentos obrigatórios, em, no máximo, 1,00m (um metro)

17. ACESSOS

O acesso de veículos aos lotes deverá ser feito pela parte frontal dos mesmos, exceto para os lotes de esquinas não situados nas avenidas. Os lotes de esquinas não situados nas avenidas poderão utilizar acessos laterais de carga e descarga.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.a - Esta NGB 116/94 é composta dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17 e 18.

18.b - Esta NGB é complementada pelo Código de Edificações de Brasília em todos os aspectos aqui não contemplados.

18.c - No caso de dois ou mais lotes adjacentes de um mesmo proprietário ou proprietários, aplica-se esta NGB 117/94 como se as unidades imobiliárias constituissem um só conjunto, remembradas exclusivamente para fins de aplicação de normas, retornando às exigências originais por lote, no caso de alienação à terceiros de parte do conjunto.

18.d - Será permitida a construção de subestação elétrica na área de afastamento frontal do lote, desde que distante 0,60m (sessenta centímetros) da divisa frontal, podendo incidir sobre o afastamento lateral.

18.e - Para condições de alvará de funcionamento, o número máximo de unidades comerciais permitido para cada lote deverá ser extraído da seguinte fórmula:

UC = Área do lote / 500.

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO : 030.009.246/96
INTERESSADO : CEB
ASSUNTO : Reformulação do PCCS
RELATOR : JACY BRAGA RODRIGUES

O Presidente do Conselho de Política de Pessoal - CPP, AD REFERENDUM deste Colegiado, resolve:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar, o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia Energética de Brasília - CEB, cuja implantação deve ser acompanhada e orientada *pari passu* pela Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, face as suas competências regimentais, nos termos do voto do Relator;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 29 de abril de 1997
ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES
Presidente

HOMOLOGO
Em 14/07/97
CRISTOVAM BUARQUE
Governador

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 11 de julho de 1997

PROCESSO Nº : 134.001.126/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 161/97 no valor de R$ 162,99 (cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) , em favor da Imprensa Nacional.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.623/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho n.ºs 323à 325/97 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) , em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.021/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 340/97 no valor de R$ 871,08 (oitocentos e sententa e um reais e oito centavos) , em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.022/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 341/97 no valor de R$ 9.097,22 (nove mil e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) , em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.311/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 339/97 no valor de R$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos) , em favor da Rápido Santo Antonio Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.002.424/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO EVENTO ARRAIALDAS CRIANÇAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 344/97 no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) , em favor do Grupo Ciranda Promoção e Eventos Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.269/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 124/97 no valor de R$ 5.391,76 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) , em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.269/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 123/97 no valor de R$ 14.521,21 (quatorze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) , em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 410, DE 14 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 193.000.105/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				150.000
(150201/15201)	21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				150.000
030100057.2333		PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				150.000
030100057.2333.0002		APOIO A EVENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	34.90.36	062	150.000	150.000
00584/001 -200080					TOTAL	150.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				150.000
(150201/15201)	21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				150.000
030100057.2333		PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				150.000
030100057.2333.0002		APOIO A EVENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	34.90.36	062	150.000	150.000
00584/002 -200081					TOTAL	150.000

PORTARIA Nº 411, DE 14 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.005.628/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				800.000
(260101/00001)	15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				800.000
030070023.2240		COMUNICACAO SOCIAL				800.000
030070023.2240.0001		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.92	004	800.000	800.000
00585/001 -200080					TOTAL	800.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				800.000
(260101/00001)	15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				800.000
030070023.2240		COMUNICACAO SOCIAL				800.000
030070023.2240.0001		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	004	800.000	800.000
00585/002 -200081					TOTAL	800.000

PORTARIA Nº 412, DE 14 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.005752/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCINO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				150.000
(200203/20901)	26.901	FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				150.000
160070021.4035		GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				150.000
160070021.4035.0001		GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTES	34.90.92	004	150.000	150.000
00590/001 -200080					TOTAL	150.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				150.000
(200203/20901)	26.901	FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				150.000
160070021.4035		GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				150.000
160070021.4035.0001		GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTES	34.90.43	004	150.000	150.000
00590/002 -200081					TOTAL	150.000

PORTARIA Nº 413, DE 14 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 112.004412/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCINO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				138.430
(190201/19201)	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				138.430
100580575.2148		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				6.944
100580575.2148.0001		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	34.90.39	004	6.944	6.944
100600328.2143		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS				64.076
100600328.2143.0001		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	004	64.076	64.076
130760448.2149		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUA PLUVIAIS				67.410
130760448.2149.0001		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	34.90.39	004	67.410	67.410
00577/001 -200080					TOTAL	138.430

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				138.430
(190201/19201)	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				138.430
100580575.2148		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				6.944
100580575.2148.0001		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	34.90.30	004	6.800	
			34.90.92	004	144	6.944
100600328.2143		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS				64.076
100600328.2143.0001		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	004	52.600	
			34.90.92	004	11.476	64.076
130760448.2149		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUA PLUVIAIS				67.410
130760448.2149.0001		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	34.90.30	004	5.000	
			34.90.92	004	62.410	67.410
00577/002 -200081					TOTAL	138.430

PORTARIA Nº 414, DE 14 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 153 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal e na Decisão nº 77/97-TCDF, e ainda o que consta do processo nº 030.004.965/97, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial incumbida de promover a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos constantes do mencionado Processo.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da Tomada de Contas Especial de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais instituída pela Portaria SEFP nº 679, de 9 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 415, DE 14 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP como o gestor do Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei complementar nº 09, de 1º de abril de 1997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Nº : 040.003.534/96
Interessado : SEFP

Aplico à firma IBM BRASIL - INDÚSTRIAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, multa no valor total de R$ 2.270,33 (dois mil duzentos e setenta reais e trinta e três centavos), referente ao atraso na prestação dos serviços citados nas Notas de Empenho 96NE00661, emitida em 16/05/96(multa de R$ 1.816,28) e 96NE01477, emitida em 02/12/96(multa de R$ 454,05)
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 127, DE 14 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 082.007798/96, 082.009904/96 e 082.004075/96, resolve:
I - Prorrogar, para até 23/07/97, o prazo de encerramento das atividades da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 83, de 22/05/97, para apurar se houve falha quanto à escrituração de despesas de materiais adquiridos para uso em escolas da Rede Pública.
II - Manter a composição da referida Comissão de Sindicância, estabelecida na Portaria nº 83, de 22/05/97.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/06/97.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 90/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082-007922/96, resolve:
I- Conceder à ESCOLA CLASSE 405 SUL, localizada na SQS 405, Área Especial, Brasília, Distrito Federal, autorização para oferta, em caráter excepcional e provisório, das 7ª e 8ª séries do Ensino de 1º Grau, até o final do ano letivo de 1997.
II- Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento, de acordo com o Regimento Escolar.
III- Determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal providências imediatas para que sejam resolvidas as pendências constantes no relatório do DIE/SE, anexado da fl. 38 à 39 do Processo nº 082.007922/96.
IV- Determinar providências da Fundação Educacional do Distrito Federal para que a escola não inicie o ano de 1998 com irregularidades e que seja providenciada sua transformação em Centro de Ensino.
V- A ESCOLA CLASSE 405 SUL está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.
VI- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro de Form. Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º grau - SENAC/AR/DF
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 16 de 30 março de 1990 - SE/DF

Turma do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Contabilidade (relação nº 02/97)			
Nivaldo Dias Costa	185	062	001
Ricardo Monteiro Carvalho	186	062	001

Jeanne D'Arc Machado Neves
Dir. Esc. Reg. Mec. nº 4.259

Manoel J. da Silva Filho
Sec. Esc. Reg. SEC/DF 739

: Centro Educacional 01 do Cruzeiro
Ato de Reconhecimento: Portaria n. 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Concluinte	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Habilitação Básica em Administração (Relação nº 07/97)			
Nivia Rosa de Almeida	780	094	02
Técnico em Contabilidade (Relação nº 08/97)			
Ione Fernandes da Silva	781	094	02

Maria Luci Silva
Diretora - Mat.95.692-9 - Dec. de 02/01/96-DODF 05/01/96

Geraldo Soares de Oliveira
Secretario - Reg. nº 127/80 - SEC - DF

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º 07/77, DE 18/01/77 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Auxiliar de Enfermagem (Relação n.º 01/97)			
Alfa Abiorana Cavalcante	454	152	01
Abigail Esther da Silva	455	152	01
Anita Ludimila da Silva	456	152	01
Antonia Luiza Ribeiro de Araújo	457	153	01
Auridéa Amorim dos Santos	458	153	01
Carlos Alberto Ferreira de Oliveira	459	153	01
Cláudia Virgínia de Almeida Rodrigues	460	154	01
Davina Barbalho	461	154	01
Edson de Souza e Souza	462	154	01
Gisele Parísio de Souza Doroteu	463	155	01
Gislene Nunes da Silva Neves	464	155	01
Glaciney do Bom Parto Luz Saraiva	465	155	01
Herondina Luiza de Souza Basílio	466	156	01
Ivani Francisca de Santana	467	156	01
Ivonete Natalino do Carmo	468	156	01
Janeth Ribeiro do Couto Cocco	469	157	01
Jaqueline de Moura Garza Gonçalves	470	157	01
João Vitor Pereira Filho	471	157	01
José Elísio Vieira de Sales	472	158	01
Josefa Cavalcante Mascarenhas Elvas	473	158	01
Jovelina José de Souza Cruz	474	158	01
Júlia Guimarães Rodrigues	475	159	01
Kátia Rodrigues Leme	476	159	01
Lícia Valéria Cordeiro Costa	477	159	01
Luciene Rodrigues da Costa Anjos	478	160	01
Magda de Fátima Pereira Lopes	479	160	01
Marco Antonio Calunda	480	160	01
Maria Angelina de Almeida Cordeiro Soares	481	161	01
Maria Aparecida Rosa Andrade	482	161	01
Maria das Graças de Morais	483	161	01
Maria das Neves dos Santos	484	162	01
Maria do Carmo Domingos	485	162	01
Maria Eleuza de Oliveira Graciano	486	162	01
Maria Nildete Bezerra dos Santos	487	163	01
Mariza Silva de Souza	488	163	01
Marta Rosa Santana Pires da Silva	489	163	01
Mozart Machado de Freitas	490	164	01
Naiara Cunha Fernandes Neri	491	164	01
Neildes Barbosa de Oliveira	492	164	01
Nelite Dias Rocha	493	165	01
Neuraí Alves dos Santos	494	165	01
Nilda Ferreira da Silva	495	165	01
Odailton Campos da Hora	496	166	01
Rivana Gomes Lucena	497	166	01
Rosilda Carvalho Siqueira Filha	498	166	01
Silvia Darlly Dias Mágero	499	167	01
Sirlene Gomes de Oliveira	500	167	01
Suely da Conceição Silva	501	167	01
Telma Maria de Carvalho Guimarães	502	168	01
Wilton Silva de Freitas	503	168	01

Penha Maria Costa Pereira
Assistente Pedagógica - Reg. 95/01141

Adriana Rilda de Castro Baby
Secretária - Reg. 836 - DIE/SE/DF

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 11 de julho de 1997

PROCESSO Nº: 030.005471/97
INTERESSADO: GISELA JAIME DE MORAES JARDIM
HOMOLOGO o Parecer nº 152/97-CEDF, de 07.07.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Gisela Jaime de Moraes Jardim, na "Valley Christian High School", em Boise, Idaho - EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.005800/96
INTERESSADO: ELI VALTER GIL NETO
HOMOLOGO o Parecer nº 150/97-CEDF, de 07.07.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Eli Valter Gil Neto, na Hitchcock High School, em Hitchcock, Texas, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.000439/97
INTERESSADO: PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA
HOMOLOGO o Parecer nº 149/97-CEDF, de 07.07.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Paulo Maurício Braz Siqueira, na Perry Meridian High School, em Indianápolis, Indiana, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 14 de julho de 1997

PROCESSO Nº :082.002309/97
INTERESSADO :ANTONIA OSMARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
HOMOLOGO o Parecer nº 136/97-CEDF, de 02.07.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
1- Autorizar, em caráter excepcional, que a Escola Normal de Brazlândia realize, até o final do mês de agosto do corrente ano, exame de capacitação da aluna Antonia Osmarina Rodrigues do Nascimento, na disciplina Química, previsto no parágrafo único do art. 107 do Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal. Ressalte-se que esse artigo, legalmente vigente, insere-se na filosofia da Escola Candanga.
2- Determinar que, para a realização dessa prova, a aluna receba com antecedência a programação da disciplina, efetivamente desenvolvida em 1996, e tenha direito à orientação pelo estabelecimento.
3- Determinar que, para a elaboração, aplicação e correção da prova, seja constituída comissão de professores da disciplina, pelo estabelecimento de ensino, com a assistência da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia e da Divisão de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal.
4- Determinar que, no caso de aprovação da aluna nessa prova, seja assegurado à mesma o direito de matrícula na 2ª série, bem como o de recuperação do 1º semestre da 2ª série.
5- Estender os mesmos direitos às alunas Maria de Fátima de Aguiar Menezes e Aline Pereira da Silva, citadas no processo acima mencionado.
6- Autorizar que a escola estenda o direito à realização da prova a outras alunas que julgar estarem nas mesmas condições das três acima citadas.

PROCESSO Nº: 030.004954/96
INTERESSADO : Centro Educacional VISÃO - Asa Sul
HOMOLOGO o Parecer nº 140/97-CEDF, de 02.07.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
Conceder reconhecimento, sem prejuízo da autorização de funcionamento concedida pela Portaria nº 25/94-SE/DF, ao Centro Educacional VISÃO - Asa Sul, mantido pelo Pré-Visão Vestibulares e Concursos Ltda., localizado no SCRS, Quadra 502, Bloco C, Loja 27, Brasília-DF, para os exclusivos fins de expedição de diplomas e certificados.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete, às 11:00 horas, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, C.G.C. nº 00.037.457.0001-70 e registro na Junta Comercial sob o nº 53.5.0000090.9, reuniu-se a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA na forma do Artigo 10 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia e Artigos 124, 132 e 167 da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/1976, sob a Presidência do Engenheiro OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, Diretor Presidente da Companhia, com a presença dos Senhores Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, Procurador Geral do Distrito Federal, representando o Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL e a Doutora LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES, Procuradora da Fazenda Nacional, designada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, através da Portaria nº 341 de 12.06.97, para representar o Acionista UNIÃO FEDERAL. Acionistas detentores da totalidade do Capital Social da Empresa. Esteve também presente à reunião, o Assessor da Presidência, JOSÉ AURI DE PAIVA. Verificada a presença da unanimidade dos Acionistas pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença", foram abertos os trabalhos pelo Senhor Diretor Presidente da Companhia, Engenheiro OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, que agradeceu a presença dos Representantes dos Acionistas e de acordo com o Artigo 14 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, transmitiu a presidência da ASSEMBLÉIA ao Excelentíssimo Senhor Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, o qual após assumir a Presidência, designou para secretariá-la a mim, JOSÉ AURI DE PAIVA. A seguir, o Senhor Presidente determinou a leitura dos Ofícios nºs OI-430/97-SOC/PRES e OE-031/97-SOC/PRES de 10 de junho de 1997 de reconvocação que vão a seguir transcritos: "...Senhor Procurador Geral, de conformidade com o disposto no Artigo 12 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/76, temos a honra de reconvocar Vossa Excelência, para conclusão da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, instalada em 30 de abril de 1996, a realizar-se no dia 18 do corrente mês, às 11:00 horas, na Sede da Companhia, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, conforme consta em pauta anexa. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e consideração. As. OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR - Diretor Presidente." Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente em observância à Ordem do Dia, colocou em discussão a votação segundo a ordem de apresentação: a) - processo nº 112.002.912/96 - Relatório da Diretoria, Balanço Geral da Companhia, correção monetária anual do Capital Social da Empresa, acompanhados dos Pareceres da Auditoria, Conselho Fiscal, aprovados pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1995. Dispensada a leitura do Balanço e demais peças que o integram, por já ter sido o mesmo publicado na imprensa e ser do conhecimento dos presentes, o Acionista Majoritário, louvando-se dos referidos Pareceres constantes dos autos, votou pela aprovação da Prestação de Contas da NOVACAP, referente ao exercício de 1995. O Capital Social da Empresa, de R$ 21.814.264,00 (vinte e um milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais) fica inalterado, assim como os percentuais de participação do GDF e UNIÃO, ou seja, de 56,12% (cinquenta e seis vírgula doze por cento) e 43,88 (quarenta e três vírgula oitenta e oito por cento), respectivamente, em razão de os órgãos de deliberação coletiva da Empresa não haverem se pronunciado quanto à matéria, conforme aponta o Representante do Acionista DISTRITO FEDERAL em seu voto, às fls. 131 a 133, que vai a seguir transcrito: "Versa o presente processo sobre a Prestação de Contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, referente ao exercício do ano de 1995. Relatório de Atividades da Presidência às fls. 09/20. Às fls. 21/27, Relatório de Atividades da Diretoria de Planejamento. Às fls. 28/37, Relatório de Atividades da Diretoria Administrativa. Às fls. 38/46, Relatório de Atividades da Diretoria de Urbanização. Às fls. 47/51, Relatório de Atividades da Diretoria de Edificações. Às fls. 52, conclusão dos Relatórios de Atividades das Diretorias da NOVACAP. Às fls. 53/59, Demonstrativo da Estrutura Organizacional da Empresa. Às fls. 61/62, Relatório do Departamento de Contabilidade. Às fls. 63/66, Balanço Patrimonial. Às fls. 67, proposta para Aumento de Capital. Demonstrações Financeiras às fls. 68/73. Parecer da Auditoria/PRES - nº 61/96, às fls. 80. Às fls. 81/84, Relatório de Auditoria/PRES nº 003/96, referente ao Balancete do 4º Trimestre e análise do Balanço de 1995. Às fls. 85/86, Ata da Reunião do Conselho Fiscal que aprovou as Contas da NOVACAP referentes ao exercício de 1995, com o anexo Parecer CF nº 03/96, subscrito pelo Conselheiro JOÃO DAMASCENO VENUTO, Relator, da matéria (fls. 87/93). A Diretoria Colegiada também pronunciou-se às fls. 85, pelo encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração. O Processo tramitou perante o Conselho de Administração, a Secretaria de Fazenda e Planejamento e esta Procuradoria-Geral, quando solicitei pronunciamento claro do Conselho de Administração da Empresa quanto as Contas/95, devolvendo, ao mesmo tempo, a questão dos conveniados outrora suscitada pelo Conselheiro - Relator Ambrosino Serpa, à apreciação do Jurídico da própria Companhia. Às fls. 71/76, cópia do Relatório elaborado por Comissão Especial criada pelo Governo para tratar da demissão dos conveniados da NOVACAP. Após a juntada de tais documentos, retorna o feito ao Conselheiro de Administração Ambrosino Serpa Coutinho, para, na qualidade de Relator da matéria, pronunciar-se (fls. 112/113). O processo vem à esta Procuradoria-Geral, sem contudo, atender-se à determinação de EXPRESSAR-SE o Conselho de Administração quanto às contas/95, pelo que, novamente retorna o feito à NOVACAP. A Assessoria Jurídica da Empresa exara o Parecer de fls. 119/123, analisando a questão das verbas rescisórias dos Conveniados. Novo Relatório do Conselheiro Ambrosino de Serpa às fls. 127/128, seguido, enfim, da Decisão do Conselho de Administração, expressando-se quanto às Contas/95, nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator aprova as contas relativas ao exercício de 1995, inclusive os atos da Diretoria que resultaram no pagamento das verbas rescisórias aos conveniados demitidos, ressalvando apenas a necessidade de regularização das Contas "Bancos" e "Devedores por Danos ao Patrimônio", já determinada pelo Diretor Financeiro da Companhia, fls. 125, bem assim que se adote providências urgentes e imediatas à solução da prestação de contas do Convênio nº 002/91-MS/INAMPS/GDF/NOVACAP, não fechada no Exercício de 1994 e ainda pendente, e de acordo com a decisão da Diretoria, em cumprimento às prerrogativas legais e estatutárias, encaminha à Douta Assembléia Geral Ordinária, o Relatório de Atividades da NOVACAP, relativo ao Exercício de 1995, acompanhado do Balanço Geral, Demonstrativo Financeiro, Pareceres da Auditoria e do Conselho Fiscal, sugerindo sua aprovação." Retorna à Procuradoria-Geral, para pronunciamento do Acionista DISTRITO FEDERAL. É o Relatório. VOTO - O Representante do Acionista DISTRITO FEDERAL, baseado no Parecer do Conselho Fiscal (fls. 87/93), que atende ao despacho no artigo 163 da Lei nº 6.404/76, considerando ainda a Decisão do Conselho de Administração (fls. 129), que atende às exigências contidas no artigo 142 da Lei Societária, e, principalmente, acatando determinação do Excelentíssimo Senhor Governador, VOTA pela aprovação das Contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP S/A, referentes ao exercício de 1995, reforçando o alerta quanto à necessária regularização das Contas "Bancos" e Devedores por danos ao patrimônio" e ainda, a normalização da Prestação de Contas envolvendo o Convênio nº 002/91-MS/INAMPS/GDF/NOVACAP, tudo isso pendente desde a Prestação de Contas de 1994. Quero registrar que os Órgãos de deliberação Colegiada da Empresa NÃO EXPRESSARAM opinião quanto ao aumento do Capital Social, (proposta às fls. 67), razão pela qual este tópico restará prejudicado para apreciação em Assembléia. À NOVACAP. Brasília, 13 de junho de 1997 - MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO - Procurador - Geral." O Representante do Acionista UNIÃO FEDERAL, de acordo com despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, proferiu o seguinte voto: a) - pela aprovação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 1995, com as ressalvas constantes dos Pareceres do Conselho Fiscal e da Secretaria do Tesouro Nacional; b) - pela aprovação da proposta da Diretoria, no sentido de se incorporar parte da reserva de correção monetária do capital realizado, no valor de R$ 4.899.909,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e nove reais), aumentando o Capital Social de R$ 21.814.264,00 (vinte e um milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais) para R$ 26.714.173,00 (vinte e seis milhões, setecentos e quatorze mil, cento e setenta e três reais), com a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social. Brasília, 18 de junho de 1997 - LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES - Representante União Federal. DECISÃO: "A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS de acordo com os votos, resolveu: 1 - Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Pareceres da Auditoria, Conselho Fiscal, Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1995, com as recomendações indicadas no Parecer do Senhor Procurador Geral, fls. 131 a 133 dos autos e com o voto da União Federal, as ressalvas constantes do Parecer do Conselho Fiscal e da Secretaria do Tesouro Nacional. 2 - Com o voto vencido da União não aprovar a proposta de incorporar parte da reserva de correção monetária do Capital Realizado, no Capital Social da empresa, tendo em vista os órgãos de deliberação Colegiada da empresa não expressarem opinião quanto ao aumento do Capital Social. 2) - Eleição do CONSELHO FISCAL. O Representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, indicou para compor o CONSELHO FISCAL da NOVACAP, cujos mandatos se estenderão até a realização da próxima ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, os seguintes nomes: Para Membros Efetivos, a reeleição dos Senhores MARCUS VINICIUS DE LIMA SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, Advogado, OAB/DF nº 9500, CPF nº 245.181.401-25, SANDRA LUIZA LAMBERT DE BRITO RIBEIRO, Brasileira, solteira, Arquiteta, CREA nº 3121/D-DF, CPF nº 145.810.181-15, ELIAS NAZARENO, brasileiro, casado, Professor, RG.nº 671.369-SEP/DF, CPF nº 275.977.251-91. E para Membros Suplentes, a reeleição dos Senhores ROBSON ELEUTÉRIO DA SILVA, brasileiro, casado, Professor, RG. nº 527.280-SEP/DF, CPF nº 183.490.721-72, ALMERI DA SILVA MARTINS, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CREA nº 5752/D-PR, CPF nº 252.157.799-53, CÉSAR AUGUSTO RISSOLI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 5.812-DF, CPF nº 184.182.521-20 e SÉRGIO PAIVA SAMPAIO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA nº 89.523/D-DF, CPF nº 016.104.958-37. O Representante do Acionista UNIÃO FEDERAL, propôs para Membro Efetivo a reeleição do Senhor JOÃO DAMASCENO VENUTO, brasileiro, casado, Economista, CPF nº 011.054.776-49, e para Membro Suplente, a reeleição do Senhor MAURO CÉSAR SAMPAIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Administrador, RG nº 905.462-SSP/DF, CPF nº 471.468.771-91. Colocadas em votação as proposições supra mencionadas, foram aprovadas por unanimidade, ficando o CONSELHO FISCAL, assim constituído: Membros Efetivos: MARCUS VINICIUS DE LIMA SOUZA, SANDRA LUIZA LAMBERT DE BRITO RIBEIRO, ELIAS NAZARENO e JOÃO DAMASCENO VENUTO, já qualificados. Membros Suplentes: ROBSON ELEUTÉRIO DA SILVA, ALMERI DA SILVA MARTINS, CÉSAR AUGUSTO RISSOLI, SÉRGIO PAIVA SAMPAIO e MAURO CÉSAR SAMPAIO RODRIGUES, já qualificados. Em seguida, os Acionistas manifestaram votos de felicidades aos Conselheiros ora reeleitos. 3) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Não tendo sido apresentado nenhum outro assunto e esgotada a Pauta da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO - Procurador Geral do Distrito Federal, LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES - Procuradora da Fazenda Nacional, OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR - Diretor Presidente da NOVACAP.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 523, DE 9 DE JULHO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 05500003965/97 Categoria/UF: "A2D"/DF
Interessado : GOBERTO ALVES DA SILVA
Prontuário : 00061812707
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 03(três) meses, a partir de 20.06.97

Processo nº : 05500003966/97 Categoria/UF: "D"/GO
Interessado : GRACIANO MOURA DE AGUIAR
Prontuário : 11.530.392-8
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 04(quatro) meses, a partir de 27.07.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 524, DE 9 DE JULHO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 05500003967/97 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : MAURO RODRIGUES DO PRADO
Prontuário : 00091093047
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 03(três) meses, a partir de 23.06.97

Processo nº : 05500003968/97 Categoria/UF: "A2D"/MG
Interessado : VERMAR JOSÉ DE MESQUITA
Prontuário : 24.413.215-4
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 03(três) meses, a partir de 24.06.97

Processo nº : 05500003969/97 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : ANA CANDIDA MARTINS SILVA
Prontuário : 00.328.203-1
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 03(três) meses, a partir de 27.06.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 525, DE 9 DE JULHO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 05500003970/97 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : GILSON ANTÔNIO FERREIRA
Prontuário : 00.351.869-8
Infração : Artigo 181 Item III do RCNT
Período : 06(seis) meses, a partir de 02.07.97

Processo nº : 05500003971/97 Categoria/UF: "C"/DF
Interessado : LUIZ BELLARD GIRÃO
Prontuário : 00134825604
Infração : Artigo 181 Item III do RCNT
Período : 02(dois) meses, a partir de 27.06.97

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 27 de junho de 1997

PROCESSO: 081.001867/97
INTERESSADO: BENEDITO JORGE GONÇALVES LIRA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00680/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 1º de julho de 1997

PROCESSO: 081.001895/97
INTERESSADO: RICARDO CARVALHO DUARTE E OUTROS
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00701/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 3 de julho de 1997

PROCESSO: 081.001314/97
INTERESSADO: MÍRIAM HELENA PIRES
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00728/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 7 de julho de 1997

PROCESSO: 081.001332/97
INTERESSADO: SANDRO RAMOS DE LIMA E HENRIQUE RODOVALHO
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00742/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 10 de julho de 1997

PROCESSO: 081.002102/97
INTERESSADO: ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI - ME.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DOPROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00776/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

EVANDRO VILELA TEIXEIRA DE SALLES
Substituto

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de julho de 1997

PROCESSO Nº : 210.000341/97
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DESPACHO:
À vista dos documentos constantes deste processo, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, bem como o seu pagamento, no valor de R$ 148,47 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) em favor da Telecomunicações de Brasília S.A, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, combinando com os Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.
Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de julho de 1997

PROCESSO Nº : 194.000.104/97
INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DESPACHO:
Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima, no valor de R$ 404,46 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), relativo a despesa com assinatura semestral do Diário Oficial da União, seções I, II e III.
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Substituto

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR MARCUS VINÍCIUS MELO E SILVA, matrícula nº 64.877-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Mecanização Contábil, da Divisão de Orçamento e Contabilidade.
- NOMEAR LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ, matrícula nº 20.316-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Mecanização Contábil, da Divisão de Orçamento e Contabilidade.
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ, matrícula nº 20.316-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, da Divisão de Orçamento e Contabilidade.
- NOMEAR RENATA LETÍCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 31.074-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, da Divisão de Orçamento e Contabilidade.
DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVIA MARIA TARALESKOF MORAES, matrícula nº 45.494-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Riacho Fundo.
- NOMEAR ERASMO JEFFERSON OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 46.974-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Riacho Fundo.
- EXONERAR, a pedido, ARLÉCIO DA SILVA, matrícula nº 66.069-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Riacho Fundo, a contar de 30.05.97.
- NOMEAR SILVIA MÁRIA TARALESKOF MORAES, matrícula nº 45.494-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Riacho Fundo.
DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Mandado de Segurança nº 6.440/96 - Processo nº 082.006251/97, resolve:
- EXONERAR MAURÍCIO RUBIAN ROCHA, matrícula nº 67.240-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol.
- NOMEAR ADILSON AZEVEDO BARRETO, matrícula nº 26.059-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, PAULO TARSO CORDEIRO PASCHOAL CASTILHO, matrícula nº 46.582-8, do cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos do Departamento de Atividades Turísticas, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear PAULO TARSO CORDEIRO PASCHOAL CASTILHO, matrícula nº 46.582-8, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Aministração da Torre de Televisão,da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos, do Departamento de Atividades turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA DE FÁTIMA TAVARES , matrícula nº 47.509-2, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Administração da Torre de Televisão da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos, do Departamento de Atividades Turísticas, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE FÁTIMA TAVARES, matrícula nº 47.509-2, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos do Departamento de Atividades Turísticas, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar DANIEL DEUSDEDIT DO CARMO, matrícula nº 48.451-2, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Administração do Centro de Convenções Ulysses Guimarães da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO LUIZ GASPARINI, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Administração do Centro de Convenções Ulysses Guimarães da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, MARIA LEIDE DE SOUZA REGO, matrícula nº 26.941-7, Técnico de Administração Pública, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, código DFA-02, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear LUZIA DE BRITO AYRES, matrícula nº 34.052-9, Auxiliar de Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, código DFA-02, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, **LEONARDO MARQUES GUIMARÃES**, matrícula n.º 36.087-2, do Cargo de Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, a contar de 09 de junho de 1997.
Nomear, FRANCISCO RODRIGUES CORREIA, para exercer o Cargo de Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, Símbolo DFA-03.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR por motivo de aposentadoria a partir de 20 de junho de 1997, o servidor JOVACY DE SOUZA MARTINS, matrícula n.º 93.455-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Arrecadação do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

NOMEAR: JOVACY DE SOUZA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Arrecadação do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Tornar sem efeito, no Decreto de 09 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial Nº 68, de 10 ABR 1997, (pág. 2537) a nomeação de PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Secretário Executivo do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.
Nomear, ANA CRISTINA KARL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretária Executiva do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARCELO CASTRO DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Reprografia, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, a partir de 03.06.97;

Nomear CLÁUDIA MARIA VERAS DE MACEDO para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Reprografia, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos do Decreto de 16 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 19 de maio de 1997, pág. 3605, que designou JOSUÉ PINHEIRO DE MENDONÇA, Procurador Autárquico, 2ª Categoria, matrícula nº 92.139-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe do Serviço Jurídico do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.
Nomear AIRTON RODRIGUES MOREIRA para o Cargo de Chefe do Serviço Jurídico, símbolo DFG-13, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR DALVINA CARVALHO MAIA, matrícula nº 25.030-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 312.
- NOMEAR MARIZA COELHO FERREIRA GALDINO, matrícula nº 42.116-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 312.
- EXONERAR, a pedido, MERENICE BASTOS BARCELLOS, matrícula nº 44.129-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 325.
- NOMEAR NILVA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 45.896-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 325.
DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RITA DE CÁSSIA NETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 61.799-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro Educacional 02.
- NOMEAR WÉLCIO SILVÉRIO DE TOLEDO, matrícula nº 24.984-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro Educacional 02.
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VÂNIA MARIA DO REGO SILVA COSTA, matrícula nº 44.610-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro Educacional 02.
- NOMEAR RITA DE CÁSSIA NETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 61.799-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro Educacional 02.
- EXONERAR, a pedido, RENIVALDO MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 66.336-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro Educacional 02.
- NOMEAR VÂNIA MARIA DO REGO SILVA COSTA, matrícula nº 44.610-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro Educacional 02.
DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, a pedido, JÚLIO CÉSAR DIAS DA SILVA, matrícula nº 67.231-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 13, a contar de 01.07.97.

- NOMEAR HENRIQUE CÉSAR ARRAZ BRITO, matrícula nº 63.482-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 13.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO SOBRADINHO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, **ANDRÉ LUIZ BATISTA DA COSTA**, matrícula n.º 68.022-2 do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 16/06/97.

II - EXONERAR, por está sendo nomeada para outro Cargo, **MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS**, matrícula n.º 68.049-4, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-02, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

III - NOMEAR, **MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS,** matrícula n.º 68.049-4 para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

IV - NOMEAR, **CRISTIANE SOUZA CHAVES,** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-02, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, SANDRA NESTOR BARROS, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 130.784-3, do Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JOAQUIM DA SILVA CASTRO NETO, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão IV (Agente de Portaria), matrícula Nº 132.744-5, para exercer o Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIAS CUNHA, matrícula nº 46.268-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.
- NOMEAR JERCY BARBOSA DE ABREU BATISTA, matrícula nº 48.688-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.
- EXONERAR MÁRCIO MARQUES REZENDE, matrícula nº 48.218-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Geografia, OSPB, História e Educação Moral e Cívica, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, a contar de 16.06.97.
- NOMEAR HELOÍSA HELENA RÔVO DE OLIVEIRA JARDIM, matrícula nº 24.777-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Geografia, OSPB, História e Educação Moral e Cívica, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia.
- EXONERAR RAQUEL RODRIGUES LIMA, matrícula nº 96.571-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, a contar de 03.07.97.
- EXONERAR SÔNIA MARIA SOARES OLIVEIRA, matrícula nº 61.252-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, a contar de 01.07.97.
- NOMEAR MARIA IZABEL DA SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 66.716-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, a pedido, DAYSE FERNANDES BORGES DE FREITAS, matrícula nº 60.382-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 08, a contar de 27.06.97.
- NOMEAR VALÉRIA APARECIDA DE CASTRO ALVES, matrícula nº 62.423-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 08.
- EXONERAR, a pedido, KARLA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 26.573-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 05, a contar de 24.06.97.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, a pedido, LECIVALDA DE FÁTIMA RORIZ, matrícula nº 75.001-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 218 de Santa Maria, a contar de 17.06.97.
- NOMEAR HARRISON RODRIGUES LIMA, matrícula nº 27.674-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 218 de Santa Maria.
- EXONERAR, a pedido, MÔNICA FUGAZZOTO PALMA SABÓIA, matrícula nº 26.694-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 218 de Santa Maria, a contar de 17.06.97.
- NOMEAR EDNA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 48.784-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 218 de Santa Maria.
- EXONERAR, a pedido, MARIA ISABEL DA APARECIDA LELES CAIXETA, matrícula nº 66.376-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 218 de Santa Maria, a contar de 17.06.97.
- NOMEAR JOSÉ CARLOS CARDOSO MOITINHO, matrícula nº 33.684-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 218 de Santa Maria.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOÃO BATISTA COELHO, matrícula nº 76.368-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 20, a contar de 25.06.97.
- NOMEAR PAULO OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.998-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 20.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERÔNICA CRISTINA RODRIGUES PERNAMBUCO, matrícula nº 23.049-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, da Divisão de Material.
- NOMEAR IVONE DAS DORES TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula nº 56.503-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, da Divisão de Material.
- EXONERAR, a pedido, MAURÍCIO DE SOUSA BARROS, matrícula nº 20.229-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Controle de Material, da Divisão de Material, a contar de 03.07.97.
- NOMEAR VERÔNICA CRISTINA RODRIGUES PERNAMBUCO, matrícula nº 23.049-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Controle de Material, da Divisão de Material.

DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR LÉLIO FERREIRA, matrícula nº 95.854-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal, a contar de 02.07.97.
- NOMEAR HELOÍSA HELENA SÁ DE ROURE, matrícula nº 70.705-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal.

DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, TANIA LOURENÇO MARINHO, matrícula nº 45.764-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 03.07.97.
- NOMEAR ANDRÉA MASSI CARNEIRO, matrícula nº 66.185-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção, da Divisão de Recursos Humanos.

DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR ADELSON MENDES, matrícula nº 67.932-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 05 do Paranoá.
- NOMEAR ROSANA FALCÃO, matrícula nº 32.698-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 05 do Paranoá.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO MACHADO, matrícula nº 83.340-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente, a contar de 30.06.97.
- NOMEAR EDLAMAR ABADIA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 46.921-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA LUCI SILVA, matrícula nº 95.692-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, a contar de 30.06.97.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, LINEY LOIVOS DE AZEVEDO, matrícula nº 61.256-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 314 Sul, a contar de 27.06.97.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, por interesse da Administração, MARIFLOR MAIA BEZERRA DE JESUS, matrícula nº 44.715-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura, a contar de 18.06.97.
- NOMEAR ADRIANE PAULA BORGES SILVA, matrícula nº 65.494-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Programa Creche e Educação

Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura.
- EXONERAR RENAN ANCHISES, matrícula nº 26.537-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 10, a contar de 09.06.97.
- NOMEAR RENAN ANCHISES, matrícula nº 33.736-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 10.
- EXONERAR, a pedido, SOLANGE APOLÔNIO DA SILVA, matrícula nº 49.894-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 06, a contar de 26.06.97.
- EXONERAR, a pedido, MÁRCIA AYRES DE AZEVEDO REGIS, matrícula nº 96.213-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 30, a contar de 25.06.97.
- EXONERAR, a pedido, VICENTE DE PAULA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 45.546-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 06, a contar de 26.06.97.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXONERAR MARIA APARECIDA PEREIRA AVELAR CHAGAS, matrícula nº 45.800-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, a partir de 01 de julho de 1997;

NOMEAR JORGE AUGUSTO OLIVEIRA VINHAS, Técnico III - Classe A - Padrão III/IPHAN - Ministério da Cultura, matrícula nº 222.812, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXONERAR INÁCIO EULÂMPIO AVELINO DA SILVA, Matrícula nº 49.080-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

NOMEAR MARIA ANALIENE DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR OLINDA DA SILVA SALGADO MATIAS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 22.602-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR MARIA ESTER DE LIMA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 43.054-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta Regional de Serviço Militar;

NOMEAR MARIA ESTER DE LIMA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 43.054-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta Regional de Serviço Militar;

NOMEAR VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.743-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta Regional de Serviço Militar,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR OLGA MICHAEL CAMPOS SILVA, Matrícula nº 45.090-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar;

NOMEAR MARIA LEONILDES DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, a pedido, **VIVIANE MAGALHÃES DIAS,** do cargo em comissão de Secretária Administrativa, código DFA-04, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 02.05.97.
Exonerar, **ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA,** do cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.
Nomear, **ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, código DFA-04, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.
Nomear, **ERMINA LOPES CARDOSO,** para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXONERAR ALYSSON SAÚDE OTTONI, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 25.277-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

NOMEAR ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 40.812-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, a pedido, CARLOS FELIPE MAYER, matrícula nº 53.836-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 Lago Norte.
- NOMEAR LINDALVA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 41.304-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 Lago Norte.
- EXONERAR, a pedido, ELZA ALCEBÍADES PAULINO, matrícula nº 94.829-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 403 Norte, a contar de 23.05.97.
- NOMEAR ÂNGELA DE FÁTIMA ARAÚJO SOUSA, matrícula nº 45.023-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 403 Norte.
- EXONERAR, a pedido, VERA LÚCIA FREITAS SANTOS, matrícula nº 95.618-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 403 Norte, a contar de 23.05.97.
- NOMEAR FLÁVIA MELGAÇO DE CAMPOS, matrícula nº 25.984-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 403 Norte.
- EXONERAR, a pedido, CÉLIA CASTRIOTO CORREA, matrícula nº 66.412-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 316 Sul, a contar de 30.05.97.
- EXONERAR, a pedido, ITELITA FERRAZ, matrícula nº 99.300-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 113 Norte.
- EXONERAR, a pedido, WALDICÉIA DE MORAES TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 61.207-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 316 Sul, a contar de 30.05.97.
- EXONERAR ANA PAULA GONÇALVES NETTO BAROZZI, matrícula nº 61.368-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 21 de Abril.
- NOMEAR ALESSANDRA DE FÁTIMA CHAVES GUIMARÃES, matrícula nº 69.679-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 21 de Abril.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, RUBENS DO AMARAL, Fiscal de Obras, Matrícula nº 40.704-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXONERAR FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES, Matrícula nº 45.020-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXONERAR JOSIMAR PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 48.933-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR JOSIMAR PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 48.933-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR ALMIR ALVES DA SILVA, Matrícula nº 48.771-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR ALMIR ALVES DA SILVA, Matrícula nº 48.771-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR LUCIMAR CEZAR DE MENEZES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXONERAR, a pedido, KARLA ALESSANDRA SILVA E OLIVEIRA, Matrícula nº 49.132-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXONERAR EDNALDO RAMOS DE SOUSA, matrícula nº 44.421-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, a partir de 27 de junho de 1997,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

NOMEAR MÁRCIA MARIA GOUVÊIA DE AZEVEDO, Arquiteta e Urbanista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10 de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR JOYCE MEIRELLES MAIA, Bacharel em Ciências Sociais, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Panejamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar a pedido, **VIVIANI MARIA BARRETO GOMES**, matrícula 300.011-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Qualidade - Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília, a partir do dia 30.06.97.
Nomear, **LETÍCIA SEIXAS PRATA DA FONSECA** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Qualidade - Símbolo - DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

01 - EXONERAR **MARIA DAS GRAÇAS PAULA DE SALLES,** matrícula nº 48.806-2, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Informação da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.07.97.

02 - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA AMÉLIA MAIA DE SOUZA**, matrícula nº 00.122-8, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM/DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

03 - NOMEAR **MARIA AMÉLIA MAIA DE SOUZA,** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Informação da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

04 - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **WALDÊNIA CORREA PRADO GONÇALVES**, matrícula nº 32.546-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Gerência de Informática, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

05 - EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **SEBASTIÃO CLETO SPOTTO**, matrícula nº 48.232-3, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

06 - NOMEAR **SEBASTIÃO CLETO SPOTTO**, matrícula nº 48.232-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Gerência de Informática, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

07 - EXONERAR, a pedido, **RAIMUNDO RAINERO XAVIER**, matrícula nº 46.947-5, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 04.07.97.

08 - NOMEAR **WALDÊNIA CORREA PRADO GONÇALVES**, matrícula nº 32.546-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

09 - NOMEAR **EDNA KINOSHITA**, matrícula nº 00.146-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

10 - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo,**EDNA KINOSHITA**, matrícula nº 00.146-5, do Cargo em Comissão de Chefe de Posto de Atendimento, Símbolo DFG-10, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM/DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

11 - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **RAQUEL VILLELA PEDRO**, matrícula nº 00.188-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Posto de Atendimento, Símbolo DFG-09, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM/DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

12 - NOMEAR **RAQUEL VILLELA PEDRO**, matrícula nº 00.188-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Posto de Atendimento, Símbolo DFG-10, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM/DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal

13 - EXONERAR **MARIA ROSA PECORELLI,** matrícula nº 48.756-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 07.07.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
RETIFICAR a Portaria de 23 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218 (suplemento), de 27 de outubro de 1992, que concedeu pensão vitalícia à GENEROSA GOMES MARIANO NASCIMENTO, viúva do ex-servidor ARLINDO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 16.502-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiárias da pensão temporária, JUSSARA GOMES DO NASCIMENTO, CREUSA GOMES DO NASCIMENTO, ROSÂNGELA GOMES DO NASCIMENTO e ANGELA CRISTINA MARIANO NASCIMENTO, filhas do ex-servidor, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, Processo nº 030.011.381/92.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 17 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 21 de outubro de 1994, o ato que retificou a pensão concedida a GENEROSA GOMES MARIANO NASCIMENTO, viúva do ex-servidor ARLINDO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 16.502-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Processo nº 030.011.381/92.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 03 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 17 de março de 1994, o ato que concedeu pensão temporária à SELY REZENDE DE OLIVEIRA, filha do ex-servidor LÁZARO REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.773-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, Processo nº 030.011.000/93.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 05 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 11 de maio de 1994, que concedeu pensão especial vitalícia à CARMEN DE ALENCAR EULÁLIO, viúva, e temporária à ANÉZIA MARIA DE ALENCAR EULÁLIO, filha do ex-servidor NELSON CASTELLO BRANCO EULÁLIO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n 29.768-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 215 e 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, Processo nº 050.000.842/92.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 15 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 16 de agosto de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia à ANÍSIA JOSÉ NASCIMENTO, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 02.727-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, Processo nº 030.006.933/94.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 21 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 25 de julho de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia à CRISANTINA BEZERRA COSTA, viúva do ex-servidor DOMINGOS RODRIGUES COSTA, matrícula nº 12.047-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, Processo nº 030.006.531/94.

RETIFICAR a Portaria de 14 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 17 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia à ANNA MARIA CASTRO DA COSTA E SILVA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor, HERMES DA COSTA SILVA, matrícula nº 04.559-4, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, Processo nº 030.008.294/92.

RETIFICAR a Portaria de 06 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 08 de maio de 1992, que concedeu pensão vitalícia à MARIA DAS DORES FERREIRA, viúva do ex-servidor, MANOEL BATISTA FERREIRA, matrícula nº10.859-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, Processo nº 030.002.625/92.

RETIFICAR a Portaria de 04 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, de 05 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia à ERNESTINA PEREIRA DA SILVA, viúva, e temporária a BENÍCIO FRANCISCO DA SILVA, filho do ex-servidor, MATIAS FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 11.635-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir MARILENE FRANCISCA DA SILVA, filha do ex-servidor, como beneficiária da pensão temporária, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, Processo nº 030.003.581/87.

RETIFICAR a Portaria de 17 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 18 de agosto de 1993, que concedeu pensão vitalícia à SILVIA FERREIRA CONRADO, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor, HENRIQUE CONRADO FILHO, matrícula nº 10.230-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha do ex-servidor EUNICE DA COSTA CONRADO, como beneficiária da pensão temporária, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, Processo nº 030.006.658/93.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 17 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 20 de setembro de 1993, que concedeu pensão temporária à EUNICE DA COSTA CONRADO, filha do ex-servidor HENRIQUE CONRADO FILHO, matrícula nº 10.230-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Processo nº 030.006.658/93.

RETIFICAR a Portaria de 17 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 19 de agosto de 1993, que concedeu pensão vitalícia à ARLETE MÁXIMO DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ NOIR DA SILVA, matrícula nº 29.658-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, Processo nº 030.004.660/93.

RETIFICAR a Portaria de 17 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 19 de novembro de 1993, que concedeu pensão temporária à ANA MARIA SOFIA e ANÍCIA BATISTA DE SOUSA, filhas do ex-servidor LEANDRO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 06.813-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concesão inicial, Processo nº 030.003.847/92.

RETIFICAR a Portaria de 15 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 256, de 17 de dezembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia à NIEONICE MUNIZ PIGNATA JARDIM, viúva, e temporária a ALESSANDRO PIGNATA JARDIM, filho do ex-servidor ZEZA JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.366-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a viúva com o nome de NEONICE MUNIZ PIGNATA JARDIM, e ainda para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, Processo nº 030.013.953/92.

RETIFICAR a Portaria de 29 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86 (suplemento), de 30 de abril de 1992, que concedeu pensão vitalícia à JOSEFA MARQUES DE ARAÚJO E SOUSA, viúva do ex-servidor LEANDRO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 06.813-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, Processo nº 030.003.847/92.

RETIFICAR a Portaria de 27 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177, de 31 de agosto de 1993, que concedeu pensão temporária à JANETE GARCIA DE CARVALHO, filha do ex-servidor JOÃO COUTINHO DE CARVALHO, matrícula nº 13.198-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.523/93.

RETIFICAR a Portaria de 04 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 08 de dezembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia à GERALDA DA LUZ E SILVA, viúva do ex-servidor JOÃO JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 02.611-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.014.077/92.

RETIFICAR a Portaria de 29 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 30 de junho de 1993, que concedeu pensão temporária à SIMONE ANTONIA MACHADO e BERNADET ANTONIA MACHADO, filhas do ex-servidor MANUEL DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 13.373-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.593/93.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE MELLO, matrícula nº 48.843-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Desenvolvimento do Entorno da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR, GUSTAVO DE ASSUNÇÃO MELLO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Desenvolvimento do Entorno da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, *ALBERTO YASUO MURAKAMI*, matrícula nº 92.120-3, do Cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-12, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear *IVETE MANGUEIRA DE SOUZA OLIVEIRA*, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-12, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, *ANTONIO PEREIRA DE MENDONÇA*, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear *PAULO ROBERTO FRANCA*, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, *NORACI LOURENÇO MACIEL*, do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 1997.

Nomear *PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA*, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Diretor Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, *ENÉAS CLEMENTE*, do Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência Administrativa da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 1997.

Nomear *CARLOS AUGUSTO RIBEIRO*, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência Administrativa da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, *SINVAL DE MELO MONTEIRO*, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Administração da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 14.07.97.

Nomear *MARIA LÚCIA CANUTO*, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Administração da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar *SÉRGIO COELHO ROCHA*, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Acervo Técnico da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a contar de 04 de junho de 1997.

Nomear *SUELI COSTA LOPES*, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Acervo Técnico da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal

Exonerar *MÁRCIA SAMPAIO PEREIRA ALVES*, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear *NILDETE DA SILVA*, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para exercer outro Cargo, *NILDETE DA SILVA* , do Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-03, da coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear *LUIZ FERNANDO RAYE PUPPI DE LELLES*, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-03, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, *CLÓVIS ANTONIO BARBARÁ JACOB*, do Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Programação e Projetos da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear *CLÓVIS ANTONIO BARBARÁ JACOB*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, por sido nomeada para exercer outro Cargo , *IVETE MANGUEIRA DE SOUZA OLIVEIRA*, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear *ANTONIO PEREIRA DE MENDONÇA*, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo , DFG-12, da Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear *ALBERTO YASUO MURAKAMI*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

Nomear *MARLI TERESINHA DOS SANTOS*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, LUCIANO NUNES PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR **JOIL DE BRITO MARQUES**, matrícula nº 41.966-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Educação para o Trabalho da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 14.07.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, MARIA DE JESUS CARVALHO BARROS, matrícula nº 68.234-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 17, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, a contar de 01.07.97.
- NOMEAR LEILA SANTOS ALVES, matrícula nº 67.234-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 17, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.
- EXONERAR, a pedido, MÁRCIO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 43.558-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário, do Departamento de Pedagogia, a contar de 04.07.97.
- NOMEAR UBALDO GOMES, matrícula nº 31.340-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.
- Retificar o Decreto datado de 03 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 126, de 04 de julho de 1997, que EXONEROU, por motivo de aposentadoria, SOFIA CATARINA DEUSCHLE DA SILVA, matrícula nº 42.182-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 07 do Cruzeiro, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 09.06.97, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: matrícula nº 42.182-3; LEIA-SE: 42.186-3.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR, RUBENS DO AMARAL, matrícula nº 40.704-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo na Administração Regional do Lago Sul a servidora MÔNICA VERAS GOMES, matrícula nº 85.097-7, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

NOMEAR MONICA VERAS GOMES, Inspetor de Obras, Matrícula nº 33.530-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

NOMEAR HELENA FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

NOMEAR ALLAN KARDEC SERRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Divisão Regional de Cultura,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

NOMEAR CLÁUDIO DE SÁ FERREIRA, Arquiteto e Urbanista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Consulta Prévia, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR HERNANIO HERMES SILVA TATICO, Matrícula nº 48.636-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR JEFFERSON CASSIANO SILVA JÚNIOR, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR VALÉRIA ALBUQUERQUE DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 7º da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, resolve:
Designar LAURA MARIA GOULART DUARTE, matrícula 56.028-6, Diretora da Diretoria Técnico-Científico da FAPDF, para substituir o Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Marcel Bursztyn, matrícula 56.047-2, no período de 07/07 a 05/08/97, por motivo de férias regulamentares do titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR, para exercer o mandato de membro efetivo do Conselho Diretor.
DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por esta sendo nomeado para outro cargo, JOÃO CÍCERO MONTEIRO, matrícula nº 33.072-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Zeladoria e Limpeza, Símbolo DFG-10, do Departamento de Manutenção Patrimonial da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear EDELSON DE SOUSA MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Zeladoria e Limpeza, Símbolo DFG-10, do Departamento de Manutenção Patrimonial da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear JOÃO CÍCERO MONTEIRO, matrícula nº 33.072-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Servidor, Símbolo DFG-10, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Exonerar, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Carmesim Corado da Silva, matrícula nº 43.706-9	Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do Distrito Federal	28/05/97	040.007.364/97
Mirane Guimarães Teles Franco, matrícula nº 57.103-3	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	04/06/97	052.001.205/97

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
- Declarar vagos os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Hércules Batista Aires, matrícula nº 37.846-1.	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I.	De Pessoal do DF	31/03/97	131.000.317/97
Paula Assis Republicano Silva, matrícula nº 37.008-8.	Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III.	De Pessoal do DF	03/06/97	143.000.389/97
Prudêncio Alves da Silva, matrícula nº 23.562-8.	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III.	De Pessoal do DF	20/09/96	052.001.265/96
Sebastiana Cecília Ramos Dutra Borges, matrícula nº 31.077-8.	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I.	De Pessoal do DF	16/05/97	030.003.120/97

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MARIA DA GLORIA SABINO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Trabalho, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MAURÍCIO DIAS PEREIRA**, matrícula nº 46.455-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Transporte, Símbolo DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO PASSOS DE LIMA**, matrícula nº 43.976-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.07.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **ADEMAR DE ANDRADE BERTUCCI**, matrícula nº 46.559-3, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.07.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

NOMEAR PEDRO DA SILVA EVANGELISTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 11, de Assessor do Gabinete;

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA SANTANA EVANGELISTA, Matrícula nº 45.769-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras;

NOMEAR ADEMAR ALVES DA COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02 , de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

DESIGNAR JANE MARTINS DE ALMEIDA ARAÚJO, Chefe da Seção de Administração de Sede, Matrícula nº 44.512-6, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

DESIGNAR ADALBERTO ANTONIO VENTURA, Técnico de Administração Pública , Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, Matrícula nº 41.132-9, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

NOMEAR KRISHMA ANAISA COURA CARREIRA, Jornalista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- NOMEAR FRANCINÉIA FRANCISCA GOMES SOARES, matrícula nº 46.126-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.
- NOMEAR SEVERINO SILVA, matrícula nº 98.057-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.
- NOMEAR LUÍZA DE FÁTIMA FERNANDES BRITO, matrícula nº 48.472-5, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Interescolar 01, da Divisão Regional de Ensino do Gama.
- EXONERAR FRANCISCO FRIAS NETO, matrícula nº 56.821-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor da Escola de Música de Brasília, do Departamento de Pedagogia, a contar de 30.06.97.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA LÚCIA RODRIGUES LIRA, matrícula nº 94.688-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 10, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, a contar de 24.06.97.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA ANGÉLICA DE ANDRADE FALCÃO, matrícula nº 72.419-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 50, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, a contar de 13.06.97.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA APARECIDA MOTA CAVALCANTE, matrícula nº 94.063-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro Integrado de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, a contar de 25.06.97.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **MARCELO FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio as Relações do Trabalho , Símbolo DFG-11, do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, conforme Decreto de 02.06.97, publicado no DODF Nº 103 , de 03.06.97, página 3948.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR ANITA DOS PRAZERES SANTOS DE JESUS, matrícula nº 97.167-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 36, a contar de 09.07.97.
- NOMEAR RAIMUNDO NONATO SILVA RAMOS FILHO, matrícula nº 43.635-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 36.
- EXONERAR TENÓRIO LOURENÇO GOMES, matrícula nº 68.673-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 09, a contar de 30.06.97.
- NOMEAR TENÓRIO LOURENÇO GOMES, matrícula nº 33.627-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 09.
- NOMEAR JEFFERSON ALVES DE URANI, matrícula nº 30.546-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 14.
DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SANDRA VILLAR FREDENHAGEM, matrícula nº 99.629-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor da Escola Técnica-Industrial de Taguatinga, do Departamento de Pedagogia, a contar de 30.06.97.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SÔNIA MARIA DA COSTA CALIXTO, matrícula nº 92.816-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, a contar de 30.06.97.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MIRIAM INÊS VELOSO MILO, matrícula nº 24.515-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Serviço Social Escolar, da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia, a contar de 30.06.97.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, a pedido, CARMEM LÚCIA PEREIRA LOPES, matrícula nº 54.688-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Ensino Supletivo, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, a contar de 23.06.97.
- EXONERAR, a pedido, GISLENE SILVA, matrícula nº 49.968-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, a contar de 03.07.97.
- NOMEAR CARMELITA FERREIRA SILVA, matrícula nº 77.287-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia.
- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DURVAL SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 63.327-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro Integrado de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia.
- NOMEAR DURVAL SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 63.327-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro Integrado de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia.
- NOMEAR MARCELO MOREIRA, matrícula nº 23.069-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Expedição de Material, da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração.
- Retificar o Decreto de 02 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, datado de 05 de maio de 1997, que NOMEOU PAULO SÉRGIO LEAL ALVES, matrícula nº 56.298-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Assistência Odontológica, da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: matrícula nº 56.298-X; LEIA-SE: matrícula nº 79.561, do Quadro de Pessoal do Ministério do Exército.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DIRCE GLÓRIA DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula nº 60.389-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 50.
- NOMEAR DIRCE GLÓRIA DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula nº 60.389-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 50.
- NOMEAR LUCIMAR CAMELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.685-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 50.
- EXONERAR, a pedido, ELIANE BORGES, matrícula nº 64.593-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional Taguatinga Norte, a contar de 20.06.97.
- NOMEAR MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS, matrícula nº 79.607-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional Taguatinga Norte.
- EXONERAR, a pedido, ROSÂNGELA ITABORAÍ DE ALMEIDA, matrícula nº 60.548-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Taguatinga Norte, a contar de 20.06.97.
- NOMEAR ANA CÉLIA VALE HYDALGO LIMA, matrícula nº 60.037-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Taguatinga Norte.
- EXONERAR, a pedido, MÁRJORY PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.315-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Taguatinga Norte, a contar de 20.06.97.
- NOMEAR MAURÍLIO PALMEIRA DE SOUSA, matrícula nº 25.549-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Taguatinga Norte.
- EXONERAR, a pedido, IVANI SANTOS DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 53.621-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Taguatinga Norte, a contar de 20.06.97.
- NOMEAR FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO NETO, matrícula nº 26.423-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Taguatinga Norte.
DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o 3º Sargento BM JOSÉ MARIA DE MIRANDA ROCHA - matrícula 01.706/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 11 de julho de 1997

INTERESSADO : NILTON CARLOS BORGES E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item II e IV do Art. 39, do citado diploma legal, combinado com os termos da Portaria N.º 017, de 22/11/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, bem como pagamento, no valor de **R$ 12.030,30 (Doze mil, trinta reais e trinta centavos)**, e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de Nilton Carlos Borges e Outros, referente a Abono Pecuniário do ano de 1996. Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/DAG/DAA/SEG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 20030001 - Pagamento de Pessoal da Secretaria de Governo e Gabinete do Governador.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 10 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de **DÉCIMOS**, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: VIRGÍLIO CAIXETA ARRÃES Matrícula: 37.845-3 Processo: 141.002.721/97	1/10 do CNE-05	15.01.97

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 10 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR, a servidora DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº 38.914-5, Assessora da Assessoria Técnica/ASTEC, para substituir SANDRA CRISTINA PEREIRA, matrícula nº 61.260-X, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Brasília de que trata a Ordem de Serviço nº 331 de 11/12/96, publicada no DODF nº 243 de 16/12/96, no período de 10/07 a 08/08/97 por motivo de férias da titular.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 10 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR, a servidora DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº 38.914-5, Assessora da Assessoria Técnica/ASTEC, PAULO ROBERTO FARIAS, matrícula nº 32.803-0, Técnico de Finanças e Controle, HERMI PIRES, matrícula nº 26.549-7, Chefe da Seção de Obras e Reparos/DRO, WALMIR JORGE XAVIER TAVARES, matrícula nº 48.025-0, Encarregado da Seção de Promoções/DRDLT, CARLOS WAGNER ANTUNES TOBIAS, matrícula nº 44.776-5, Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários/DAP e GILDETE BARBOSA VALENTE, matrícula nº 68.056-7, Assistente Administrativo/NOVACAP, para sob a Presidência do Primeiro e secretariada pelo último, comporem Comissão destinada a licitar a área do Pesque Parque no Parque da Cidade.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

Cultura fm 100,9
UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 A da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃOVI	QUINQ.	PERÍODO
NARCIZA JOSÉ MARTINS	23.204-1	SEA	3º	18/06/92 a 16/06/97
MARIA GEOVANY BEZERRA FREITAS	23.214-9	SADF	3º	22/06/92 a 20/06/97
ELEUSINA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA	23.243-2	SEG	3º	28/06/92 a 26/06/97
EDUIRSON ALVES DUARTE	23.244-0	SADF	2º 3º	30/06/87 a 28/06/92 29/06/92 a 27/06/97
CÉSAR AUGUSTO ALVIM	23.247-5	RA VI	3º	01/07/92 a 29/06/97
MARIA DAS GRAÇAS MARCONDES BRAGA	23.254-8	RA X	3º	29/06/92 a 27/06/97
LILIAN CARNEIRO DA CUNHA COSTA	23.258-0	SEA	3º	01/07/92 a 29/06/97
OSVALDO CRUZ EVANGELISTA	23.785-X	SEA	2º	14/04/91 a 12/04/96
ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI	25.217-4	SEFP	1º 2º	29/10/84 a 27/10/89 28/10/89 a 26/10/94
SEBASTIÃO ALMEIDA PIRES	26.626-4	SES	2º	14/02/91 a 12/12/96
CLEONICE ALVES LEITE	27.427-3	SEG	2º	26/03/92 a 24/03/97
ANTONIA AURINEIDE DE OLIVEIRA	27.498-4	SES	2º	12/05/92 a 10/05/97
ELIANE MAGALHÃES ROCHA	27.682-0	GVG	2º	31/05/92 a 29/05/97
ADAIAS ROBERTO DINIZ DA SILVA	27.687-1	RA III	2º	02/06/92 a 31/05/97
VANDERLEY MARTINS BELCHIOR	27.736-3	SEA	2º	11/06/92 a 09/06/97
NEREU ELIAS DE OLIVEIRA	27.742-8	SES	2º	15/06/92 a 13/06/97
MARIA DE FÁTIMA MIRANDA OLIVEIRA	30.802-1	SEFP	2º	29/05/92 a 27/05/97
AGRIPINO AUTA DE SOUZA	32.728-X	RA I	5º	02/07/92 a 30/06/97
JOSÉ PEREIRA GOMES	34.829-5	RA XIII	1º	10/10/91 a 08/10/96
IVAN NEVES DE CASTRO	35.198-9	SEFP	1º	16/12/91 a 14/12/96
LOÉRCIO RODRIGUES DA SILVA	35.296-9	RA III	1º	03/01/92 a 01/01/97
DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO	37.709-0	SEMATEC	1º	06/08/91 a 04/08/96
ARLINDO LOPES DOS SANTOS	43.619-4	SES	2º	15/05/92 a 13/05/97

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE /SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestado pelos servidores abaixo:

Processo: 137.001.015/97; Nome: Agemir Ribeiro da Silva; Matrícula: 21.532-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 128 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 01/08/73 a 06/12/73, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 137.001.015/97; Nome: Agemir Ribeiro da Silva; Matrícula: 21.532-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 256 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 29/09/75 a 10/06/76, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 137.001.015/97; Nome: Agemir Ribeiro da Silva; Matrícula: 21.532-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 584 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 08/08/76 a 14/03/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 137.001.015/97; Nome: Agemir Ribeiro da Silva; Matrícula: 21.532-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 281 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 15/06/78 a 22/03/79, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 137.001.015/97; Nome: Agemir Ribeiro da Silva; Matrícula: 21.532-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 467 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 02/05/79 a 10/08/80, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 042.000.584/97; Nome: Maguinalve Vieira Mascarenhas; Matrícula: 23.118-5; Cargo: Auditor Tributário; averba: 264 dias, conforme certidão expedida pelo (a) Ministério da Guerra; no período de 11/02/67 a 01/11/67, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 060.001.664/97; Nome: Claudio Lúcio X. Costa; Matrícula: 41.212-0; Cargo: Inspetor de Saúde; averba: 744 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 02/05/89 a 15/05/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.014.961/96; Nome: Pedro Pereira de Matos Júnior; Matrícula: 46.299-3; Cargo: Auditor Tributário; averba: 654 dia, conforme certidão expedida pelo (a) FHDF; no período de 18/11/85 a 02/09/87, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação).
Processo: 030.004.211/97; Nome: Luiz Carlos de Oliveira; Matrícula: 46.334-5; Cargo: Analista de Finanças e Controle; averba: 442 dias, conforme certidão expedida pelo (a) GDF; no período de 03/03/86 A 18/05/87, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
Processo: 030.005.137/97; Nome: Ana Maria de Souza Gervasio; Matrícula: 47.066-X; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 274 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 23/04/79 a 21/01/80, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.005.137/97; Nome: Ana Maria de Souza Gervasio; Matrícula: 47.066-X; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 2.794 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 01/03/80 a 24/10/87, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 030.005.137/97; Nome: Ana Maria de Souza Gervasio; Matrícula: 47.066-X; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 2.887 dias, conforme certidão expedida pelo (a) INSS; no período de 22/02/88 a 17/01/96, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 160.000.188/95; Nome: Fabricio Silveira Martins; Matrícula: 43.867-7; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 362 dias, conforme certidão expedida pelo (a) Corpo de Bombeiros do DF ; no período de 08/12/93 a 04/12/94, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação).

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1997

O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: ELI DE OLIVEIRA **Matrícula:** 22.214-3 **Processo nº:** 030.007.692/94	1/10 da GE-02 - Lei 1.004/96	08.01.97
Nome: JOSÉ EMÍDIO DE S. LIMA **Matrícula:** 23.304-8 **Processo nº:** 030.003.333/90	1/10 da Rep. do DF-11 -Lei 1.141/96 (substitui) 1/10 da Rep. do DF-05 -Lei 8.911/94	11.02.97
Nome: JOÃO GOMES DE O. FILHO **Matrícula:** 24.888-6 **Processo nº:** 030.000.812/92	1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96	13.01.97
Nome: RONALDO MACÊDO DOS SANTOS **Matrícula:** 26.152-1 **Processo nº:** 030.004.346/96	1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96	25.01.97
Nome: CÉLIA DE SOUSA DA SILVA **Matrícula:** 26.849-6 **Processo nº:** 030.013.840/93	1/10 da Rep. do DF-05 -Lei 1.141/96 (substitui) 1/10 da Rep. do DF-03 -Lei 8.911/94	13.02.97
Nome: LUIZ SÉRGIO DA N. MACHADO **Matrícula:** 18.873-5 **Processo nº:** 030.013.521/93	1/10 da Rep. do DF-11 -Lei 1.141/96 (substitui) 1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 8.911/94	25.02.97
Nome: AIRTON RIBEIRO DE SOUSA **Matrícula:** 30.432-8 **Processo nº:** 030.012.948/94	1/10 da Rep. do DF-10 -Lei 8.911/94	09.12.96
Nome: ANA PEREIRA DE C. CARVALHO **Matrícula:** 30.445-X **Processo nº:** 030.008.135/94	1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96	07.12.96
Nome: JESSAMYNE MARIA FONTENELLE **Matrícula:** 30.759-9 **Processo nº:** 030.000.081/92	1/10 da Rep. do DF-11 -Lei 1.141/96 (substitui) 1/10 da Rep. do DF-03 -Lei 8.911/94	25.11.96
Nome: IVANY SOARES DOS SANTOS **Matrícula:** 30.759-9 **Processo nº:** 030.010.151/94	1/10 da Rep. do DF-03 -Lei 1.141/96	05.02.97
Nome: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE **Matrícula:** 30.786-6 **Processo nº:** 030.008.741/94	1/10 da Rep. do DF-11 -Lei 1.141/96	25.01.97
Nome: PAULO EDUARDO DA SILVA **Matrícula:** 30.940-0 **Processo nº:** 030.000.804/92	1/10 da Rep. do DF-09 -Lei 1.141/96 (substitui) 1/10 da Rep. do DF-05 -Lei 8.911/94	01.11.96
Nome: SORMANIA DOS SANTOS PEREIRA **Matrícula:** 31.025-5 **Processo nº:** 030.011.687/95	1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96	10.11.96
Nome: GILVAN ALVES BATISTA **Matrícula:** 31.092-1 **Processo nº:** 030.003.449/95	1/10 da Rep. do DF-03 -Lei 1.141/96	19.01.97
Nome: IÊDA REGINA O. FIGUEIREDO **Matrícula:** 31.768-3 **Processo nº:** 030.000.418/92	1/10 da Rep. do DF-03 -Lei 1.141/96 (substitui) 1/10 da Rem.da GE-02 -Lei 8.911/94	19.11.96
Nome: ELIOSMAR MILANEZ **Matrícula:** 32.957-6 **Processo nº:** 030.008.010/94	1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96	05.02.97
Nome: CLÁUDIA MATTOS DE MENEZES **Matrícula:** 33.006-X **Processo nº:** 030.008.909/94	1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96	06.01.97
Nome: JOSÉ MARIA DE CASTRO **Matrícula:** 33.035-0 **Processo nº:** 030.009.086/94	1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96	21.02.97
Nome: Mª DO PERPÉTUO S. A. DE SOUZA **Matrícula:** 33.043-4 **Processo nº:** 030.009.009/94	1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96	07.01.97
Nome: MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO **Matrícula:** 33.166-X **Processo nº:** 030.008.787/94	1/10 da Rep. do DF-05 -Lei 1.141/96 (substitui) 1/10 da Rep. do DF-03 -Lei 8.911/94	11.02.97

Nome: JOSÉ GONÇALVES FEITOSA **Matrícula:** 33.187-2 **Processo nº:** 030.008.813/94	1/10 da Rep. do DF-03 -Lei 1.141/96	11.02.97
Nome: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS **Matrícula:** 33.722-6 **Processo nº:** 030.012.857/94	1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96	01.12.96
Nome: MARIA ROSIMEYRE DE O. COSTA **Matrícula:** 35.149-0 **Processo nº:** 030.012.882/97	1/10 da Rem. da GE-01-Lei 1.004/96	22.11.96
Nome: DANIELA F. M. DOS A. SOARES **Matrícula:** 37.344-3 **Processo nº:** 030.010.463/96	1/10 da Rep. do DF-03 -Lei 1.141/96	21.08.96
Nome: LUIZ ROCHA DE SOUSA **Matrícula:** 34.629-2 **Processo nº:** 030.000.162/97	1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96	21.11.96
Nome: MAURO SILVA LIMA **Matrícula:** 38.804-1 **Processo nº:** 030.002.768/96	1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96	03.01.97
Nome: GLÓRIA MARIA DE C. REZENDE **Matrícula:** 40.401-2 **Processo nº:** 030.005.678/96	1/10 da Rep. do DF-11 -Lei 1.141/96	18.12.96
Nome: MARIA DE FÁTIMA P. BARBOSA **Matrícula:** 43.118-4 **Processo nº:** 030.000.849/97	1/10 da Rep. do DF-03 -Lei 1.141/96	10.01.97
Nome: LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS **Matrícula:** 22.698-X **Processo nº:** 030.000.600/92	1/10 da Rep. do DF-10 -Lei 1.141/96 (substitui) 1/10 da Rep. do DF-05 -Lei 8.911/96	11.03.97
Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA **Matrícula:** 26.160-2 **Processo nº:** 030.001.661/90	1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96	26.03.97
Nome: DANIEL ALVES DA SILVA **Matrícula:** 30.428-X **Processo nº:** 030.008.684/94	1/10 da Rem. da GE-02-Lei 1.004/96	30.03.97
Nome: LEDAMAR SOUSA RESENDE **Matrícula:** 31.800-0 **Processo nº:** 030.008.716/94	1/10 da Rep. do DF-11 -Lei 1.141/96	21.03.97
Nome: ZÉLIA BRAZ BITTENCOURT **Matrícula:** 35.255-1 **Processo nº:** 030.001.029/96	1/10 da Rem. da GE-01-Lei 1.004/96	21.03.97
Nome: THEMIS SANTANA NEVES JOSÉ **Matrícula:** 44.175-9 **Processo nº:** 011.000.431/94	1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96	16.03.97
Nome: MARIA DIVINA PEREIRA SILVA **Matrícula:** 25.604-8 **Processo nº:** 030.000.289/93	1/10 da Rep. do DF-10 -Lei 1.141/96	05.03.97
Nome: ANGELICA ALVES SILVA **Matrícula:** 46.397-3 **Processo nº:** 030.001.605/97	1/10 da Rem.da GE-03-Lei 1.004/96	12.03.97
Nome: FRANCISCA VANDA M. SOUZA **Matrícula:** 25.178-X **Processo nº:** 030.006.066/92	1/10 da Rep. do DF-09 -Lei 1.141/96 (substitui) 1/10 da Rep. do DF-05 -Lei 8.911/94	16.10.96
Nome: MARIA DE FÁTIMA S. GALDINO **Matrícula:** 30.488-3 **Processo nº:** 030.007.865/94	1/10 da Rep. do DF-10 -Lei 1.141/96	05.04.97
Nome: JEOVANI DE SOUZA **Matrícula:** 34.037-5 **Processo nº:** 030.008.355/94	1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96	26.04.97
Nome: MÁRCIA DA SILVA S. FONSECA **Matrícula:** 40.585-X **Processo nº:** 030.003.302/96	1/10 da Rep. do DF-11 -Lei 1.141/96	10.04.97
Nome: ISABEL CRISTINA O. CALDAS **Matrícula:** 39.891-8 **Processo nº:** 030.012.744/93	1/10 da Rep. do DF-05 -Lei 1.141/96	07.04.97

Nome: VICENTE LOPES DE ARAÚJO **Matrícula:** 23.862-7 **Processo nº:** 030.007.672/94	1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96 (substitui) 1/10 da Rem. da GE-02-Lei 1.004/96	11.05.97
Nome: RONILDA OLIVEIRA DA SILVA **Matrícula:** 31.265-7 **Processo nº:** 030.000.543/92	1/10 da Rem.da GE-02 -Lei 1.004/96	25.05.97
Nome: ROSILENE TOLENTINO ARANTES **Matrícula:** 31.799-3 **Processo nº:** 030.007.597/94	1/10 da Rep. do DF-02 -LEI 1.141/96	18.05.197
Nome: MÉRCIA ALVES TEIXEIRA **Matrícula:** 34.648-9 **Processo nº:** 030.005.395/96	1/10 da Rem. da GE-01-Lei 1.004/96	24.05.97
Nome: EDUARDO DA DORES LOPES **Matrícula:** 39.359-2 **Processo nº:** 030.002.595/96	1/10 da Rem. da GE-02-Lei 1.004/96	13.05.97
Nome: RICARDO WAGNER DE MELO **Matrícula:** 40.532-9 **Processo nº:** 030.005.766/96	1/10 da Rep. do DF-10 -Lei 1.141/96	22.05.97
Nome: MARUSKA TECHMEIER MORATO **Matrícula:** 25.071-6 **Processo nº:** 030.001.589/91	1/10 da Rep. do DF-10 -Lei 1.141/96	16.06.97
Nome: JOSÉ RODRIGUES S. NETO **Matrícula:** 25.695-1 **Processo nº:** 030.008.013/94	1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96	28.06.97
Nome: HAMILTON JOSÉ V. DE SOUZA **Matrícula:** 27.412-7 **Processo nº:** 030.009.393/94	1/10 da Rem. da GE-02-Lei 1.004/96	12.06.97
Nome: GENILDA FERREIRA DA CRIZ **Matrícula:** 30.927-3 **Processo nº:** 030.007.319/94	1/10 da Rep. do DF-03 -Lei 1.141/96 (substitui) 1/10 da Rem. da GE-02-Lei 1.004/96	07.06.97
Nome: JOAQUIM JOSÉ DA SILVA **Matrícula:** 34.302-1 **Processo nº:** 030.007.708/94	1/10 da Rep. do DF-02 -LEI 1.141/96	02.06.97
Nome: CLEIDY TELES DA CRUZ **Matrícula:** 34.856-2 **Processo nº:** 030.007.910/94	1/10 da Rep. do DF-03 -LEI 1.141/96	21.06.97
Nome: EDUARDO RIVELINO C.CARVALHO **Matrícula:** 34.860-0 **Processo nº:** 030.009.315/94	1/10 da Rep. do DF-03 -LEI 1.141/96	19.06.97
Nome: MARLENE RIBEIRO SABINO **Matrícula:** 37.388-5 **Processo nº:** 030.002.257/96	1/10 da Rep. do DF-02 -LEI 1.141/96	31.05.97
Nome: AURO VERISSIMO A. SANTOS **Matrícula:** 43.384-5 **Processo nº:** 030.008.673/96	1/10 da Rep. do DF-10 -LEI 1.141/96	28.06.97
Nome: GISELE ALVES DE REZENDE **Matrícula:** 44.116-3 **Processo nº:** 030.005.297/96	1/10 da Rem.da GE-03-LEI 1.004/96	28.06.97
Nome: MARIA DE FÁTIMA B. SANTOS **Matrícula:** 22.322-0 **Processo nº:** 030.007.715/94	1/10 da Rem.da GE-01-LEI 1.004/96	04.07.97
Nome: JOANA D'ARC LINS OLIVEIRA **Matrícula:** 30.477-8 **Processo nº:** 030.002.256/96	1/10 da Rem.da GE-02-LEI 1.004/96	21.07.97
Nome: MARIA DA GLÓRIA ALVES SANTOS **Matrícula:** 33.049-3 **Processo nº:** 030.004.018/96	1/10 da Rem.da GE-01-LEI 1.004/96	29.07.97
Nome: JUVENAL LOPIS SILVA **Matrícula:** 33.151-1 **Processo nº:** 030.004.018/96	1/10 da Rep. do DF-02 -LEI 1.141/96	27.07.97
Nome: JOSILIA GUEDES AZEVEDO **Matrícula:** 32.194-X **Processo nº:** 030.009.045/94	1/10 da Rep. do DF-03 -LEI 1.141/96	08.07.97
Nome: ELIAS ONOFRE RIBEIRO **Matrícula:** 34.428-1 **Processo nº:** 030.014.301/94	1/10 da Rep. do DF-12 -LEI 1.141/96	10.07.97

Nome: HELENA SABINO SILVA **Matrícula:** 40.012-2 **Processo nº:** 030.001.602/96	1/10 da Rep. do DF-11 -LEI 1.141/96	27.07.97
Nome: GERARDA SILVA CARVALHO **Matrícula:** 43.347-0 **Processo nº:** 030.005.382/97	1/10 da Rem.do DF-02 -LEI 1.004/96 1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96	06.07.96 06.07.97
Nome: EDSON DE SOUZA **Matrícula:** 39.256-1 **Processo nº:** 030.004.717/97	1/10 da Rem.da GE-02-LEI 1.004/96 1/10 da Rem. da GE-02-Lei 1.004/96	28.06.96 28.06.97
Nome: JOSÉ ANTONIO ALVES SOUZA **Matrícula:** 43.852-9 **Processo nº:** 030.005.571/97	1/10 da Rep.do DF-02 -LEI 1.141/96	02.05.97
Nome: MARIA ALICE DA SILVA **Matrícula:** 43.852-9 **Processo nº:** 030.005.542/97	1/10 da Rep. do DF-03 -LEI 1.141/96	17.09.96
Nome: ELOÍZIO PINHEIRO DE JESUS **Matrícula:** 24.377-9 **Processo nº:** 030.005.535/97	1/10 da Rem.da GE-02 -Lei 1.004/96 1/10 da Rem.da GE-02 -Lei 1.004/96	11.05.96 11.05.97
Nome: CYNARA REGATTIERI DE ABREU **Matrícula:** 33.215-1 **Processo nº:** 030.000.411/92	1/10 da Rep. do DF-11 -Lei 1.141/96 (substitui) 1/10 da Rep. Do DF-07 -Lei 8.911/94	09.01.97
Nome: GISLAINE G. DE CARVALHO **Matrícula:** 36.440-1 **Processo nº:** 030.002.212/96	1/10 da Rem.da GE-01 -Lei 1.004/96	23.12.96
Nome: MARIA JOSÉ ALVES **Matrícula:** 03.218-2 **Processo nº:** 030.000.650/92	1/10 da Rep. do DF-02 -Lei 1.141/96 (substitui) 1/10 da Rem.da GE-01 -Lei 1.004/96	08.05.96
Nome: SANDREANI W. N. DOS SANTO **Matrícula:** 34.742-6 **Processo nº:** 030.009.735/94	1/10 da Rep. Do DF-03 -Lei 1.141/96	09.02.97

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 01 de 10 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 09, de 11/01/95, página 21, o ato que concedeu o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora LÍVIA NOGUEIRA SILVA PINTO.
ONDE SE LÊ:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO P/ DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: LIVIA NOGUEIRA SILVA PINTO MATRÍCULA: 24.875-4 LOTAÇÃO: RA - I PROCESSO: 141.003.246/94	1/5 2/5	DFG-09 DFG-10	12-07-94 12-07-94	2/10 4/10	DFG-09 DFG-10	01-02-96 01-02-96

LEIA-SE:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO P/ DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: LIVIA NOGUEIRA SILVA PINTO MATRÍCULA: 24.875-4 LOTAÇÃO: RA - I PROCESSO: 141.003.246/94	1/5 2/5 1/5	DFG-09 DFG-11 GEG-03	12-07-94 12-07-94 12-07-94	2/10 4/10 2/10	DFG-09 DFG-11 GEG-03	01-02-96 01-02-96 01-02-96

MARILUCI BATISTA ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Aposentar VANJA VIANA AMARANTE, matricula n. 58.584-X, no cargo de Especialista em Educação, Nivel 03, Classe única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1., e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.004451/97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

REFERÊNCIA : O.F. nº 135/97-DEx; INTERESSADO: MIRONILCE ALVES REGINO; Assunto: Concessão de Carga Horária.
Concedo Carga Horária Especial de Trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, relativamente à Professora Mironilce Alves Regino, matrícula nº 33.749-8, para que a mesma possa atuar no Convênio FCDF/FEDF, em Atividades Técnico-Pedagógico-Administrativas, a partir de 08.07.97 nos termos da Instrucão 522, de 03 de julho de 1995, em seu item 2, subitem 2.2.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais. resolve:
Alterar a Instrução de 20 de março de 1997, para designar os servidores **SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 49.398-8, Presidente da Comissão Especial de Licitação instaurada para proceder às licitações dos serviços de terceirização na área de Alimentação, Limpeza, Conservação e Vigilância, em substituição à **DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA**, matrícula nº 135.810-3 e **DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 300.479-1, para compor, como membro, a mesma comissão.
Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: JOSÉ TAVARES CÂMARA
MATRÍCULA: 111439-5 PROCESSO: 061.045202/92.
QUINQUÊNIOS: 4º 09.04.92 a 08.04.97.

NOME: RITA VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 116282-9 PROCESSO: 061.045232/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 24.04.91 a 23.04.96.

NOME: EUNICE GONÇALVES DE FREITAS PINHO
MATRÍCULA: 117917-9 PROCESSO: 061.045022/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 02.11.91 a 01.11.96.

NOME: NILZA FERNANDES FERREIRA
MATRÍCULA: 118649-3 PROCESSO: 061.045286/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 29.03.92 a 28.03.97.

NOME: NIVALDA CAETANO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 127268-3 PROCESSO: 061.045356/92.
QUINQUÊNIOS: 2º 03.05.92 a 02.05.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo descriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: SILVÉRIO EUCLIDES DE FREITAS LINS MATRÍCULA: 108832-7
NOME/FILHO: KAIO HENRIQUE PINTO LINS
DATA/NASCIMENTO: 18.04.97.

NOME: CREUZA ALVERINHA ROSÁRIO MATRÍCULA: 115435-4
NOME/FILHO: EVELLYN ROSÁRIO SOUZA RIBEIRO
DATA/NASCIMENTO: 24.06.97.

Conceder Licença Paternidade ao servidor HELIO IVAN STROHER, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco. e Obstetrícia, Matrícula 135597-0, no período de 11 a 15.05.97, por motivo do nascimento do seu filho VITOR CAVALCANTI STROHER, em 11.05.97.

Autorizar a servidora LINDA BERGMAN MACHADO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula 124469-8, a ausentar-se do serviço, no período de 21 à 28.06.97, por motivo do falecimento do seu pai, HERMES RODRIGUES MACHADO DE OLIVEIRA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Supervisor de Segurança do Trabalho, LINDA BERGMAN MACHADO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula 124469-8 e RODRIGO BOTELHO RODRIGUES,

Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Serviço Complementar, Serviço social, Matrícula 131950-7, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de sindicância encarregada de apurar os fatos constantes no processo nº 061.045190/97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 09.06.97, do Sr. Diretor/HRP, designando Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes nos processos nº 061.045154/97 e 061.045171/97, publicado no DODF Nº 113, de 17.06.97.

Designar, WASHINGTON RODRIGUES DE PAULO, Assistente Intermediário de Saú de I, Eletrocardiografia, Matrícula 125730-7, CESAR VIEIRA DA ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 132924-3 e RAIMUNDA FORTES RODRIGUES PEREIRA (membro e secretária), Agente Administrativo, Matrícula 127788-0, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes dos processos nºs 061.045154/97 e 061.045171/97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução de 11 de novembro de 1996, com base no item 7.1 da Instrução nº 20/95, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

remover, FÁTIMA MARIA DA COSTA FARIAS, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Classe Especial, Padrão III, Matrícula 118139-4, ALECI ALVES DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem),Classe Especial, Padrão V, Matrícula 113914-2 e JUSSARA GOMES RIBEIRO. Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão I, Matrícula 125226-7, do Hospital Regional de Planaltina, para o Centro de Saúde nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina.

remover, MARIA GORETE DA SILVA PEREIRA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão III, Matrícula 128101-1, do Hospital Regional de Planaltina, para o Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina.

remover, ANGELA MARIA DOS S. RICARDO SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem) 1ª Classe, Padrão VI, Matrícula 126.775-2, do Hospital Regional de Planaltina, para o Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 13 de 01/08/95, e, com fundamento no Ítem 3.3 desta Instrução, resolve:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pela eficiência e desempenho em suas atividades durante a realização da V Feira de Saúde do Distrito Federal:
. Ana Carolina Teixeira de Carvalho, mat. 125515-1, Assistente Social;
. Nádia Veras Cardoso, mat. 132342-3, Assistente Social;
. Isabel Gomes da Silva, mat. 115190-8, Ag. Serv. Comp. Serviço Social;
. Mª Girlene Soares Melo, mat. 135643-7, Auxiliar de Enfermagem;
. Seni Gomes Ferreira da Silva, mat. 123062-0, Auxiliar de Enfermagem;
. Elizabete Cruz da Silva, mat. 126523-7, Auxiliar de Enfermagem;

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDACÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 14 de julho de 1997

PROCESSO:.101.000935/97
INTERESSADO: SEÇÃO DE PESSOAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R$ 56.050,87 (cinqüenta e seis mil, cinqüenta reais e oitenta e sete centavos), a favor de LEALVINA SANTAREM RODRIGUES E OUTROS, para cobrir despesas com pagamento referente ao passivo trabalhista do Abono Pecuniário dos servidores que converteram 10 dias de férias, relativo a 2ª parcela referente ao exercício de 1996, conforme CIRCULAR Nº 009-GAB/SEA, de 15 de maio de 1997.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 319092 - Despesas de exercícios anteriores, atividade 2.047-001, fonte 000, do Orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Inciso III, alínea "b", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 1992, publicada no DODF de 28/01/92, página 32, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor PAULO ROBERTO DE MEDEIROS, matrícula nº 3949-7, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 18/05/82 a 17/05/87, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 18/05/82 a 17/08/87, processo nº 101.000081/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20 de maio de 1994, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor PAULO ROBERTO DE MEDEIROS, matrícula nº 3949-7, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO 18/05/87 a 17/05/92, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 18/08/87 a 17/08/92, processo nº 101.000081/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor, PAULO ROBERTO DE MEDEIROS, matrícula nº 3949-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 18/08/92 a 17/08/97, processo nº 101.000081/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ TEIXEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 4690-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/02/94, processo nº 101.000354/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora CRISTIANA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 7355-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 26/05/92 a 25/05/97, processo nº 101.002359/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ERIKA MARIA GONÇALVES, matrícula nº 7481-0, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 07/01/88 a 06/10/96, processo nº 101.000712/97.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ SUELI RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3962-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 24/05/92 a 23/05/97, processo nº 101.001625/95.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor LOURIVAL MACHADO NETO, matrícula nº 3095-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 24/05/93 a 23/05/97, processo nº 101.001394/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora LUDMILA DE ÁVILA PACHECO, matrícula nº 7244-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 30/04/92 a 29/04/97, processo nº 101.002902/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARLENE DAIGELE SIMÕES BARBOSA, matrícula nº 7251-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 30/04/92 a 29/04/97, processo nº 101.002999/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 13 de julho de 1994, publicada no DODF de 18/07/94, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 7311-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 06/05/87 a 05/05/92, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 06/05/87 a 05/04/94, processo nº 101.002051/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARY DO ROSÁRIO NEVES ARÃO, matrícula nº 7341-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 14/05/92 a 13/05/97, processo nº 101.000765/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MANOEL JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 1874-0, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 04/04/92 a 03/04/97, processo nº 101.000258/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 20/01/93, página 8, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ANTONIO RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 4844-5, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 10/06/83 a 09/06/88, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 10/06/83 a 09/08/88, processo nº 101.002638/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTONIO RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 4844-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 10/08/88 a 09/08/93, processo nº 101.002638/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 07/01/93, páginas 4 e 5, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor CELSO CHAVES MENDES, matrícula nº 3957-8, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 24/05/82 a 23/05/87, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 24/05/82 a 23/08/87 e 2º QUINQUÊNIO: 24/05/87 a 23/05/92, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 24/08/87 a 23/11/92, processo nº 101.000208/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de julho de 1992, publicada no DODF de 31/07/92, páginas 31 e 32, referente a Licença Prêmio concedida à servidora JOAQUINA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 7287-7, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 05/05/87 a 04/05/92, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 05/05/87 a 04/06/92, processo nº 101.001842/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora JOAQUINA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 7287-7, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 05/06/92 a 04/06/97, processo nº 101.001842/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 1992, publicada no DODF de 12/01/92, páginas 32 a 36, referente a Licença Prêmio concedida à servidora AURINA RODRIGUES FRANÇA, matrícula nº 3881-4, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 15/02/87 a 14/02/92, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 15/02/87 a 14/03/92, processo nº 101.000577/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora AURINA RODRIGUES FRANÇA, matrícula nº 3881-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 15/03/92 a 14/03/97, processo nº 101.000577/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 23 de agosto de 1994, publicada no DODF de 29/08/94, página 21, referente a Licença Prêmio concedida à servidora

LENICE DIONIZIO COSTA, matrícula nº 7174-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 13/02/87 a 12/02/92, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 13/02/87 a 12/03/92 processo nº 101.001044/94.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora LENICE DIONIZIO COSTA, matrícula nº 7174-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 13/03/92 a 12/03/97, processo nº 101.001044/94.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01 de setembro de 1993, publicada no DODF de 09/08/93, página 20, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor EDMILSON DE AQUINO DOS ANJOS, matrícula nº 5650-2, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 15/08/84 a 14/08/89, LEIA SE 1º QUINQUÊNIO: 15/08/84 a 14/04/91, processo nº 101.001358/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor EDMILSON DE AQUINO DOS ANJOS, matrícula nº 5650-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 15/04/91 a 14/07/96, processo nº 101.001358/93.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 16 de abril de 1997, publicada no DODF de 18/04/97, que concedeu Licença Prêmio à servidora MARIA SALVADORA LACERDA MELO, matrícula nº 5758-4, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 15/08/84 a 14/08/89 e 2º QUINQUÊNIO: 15/08/89 a 14/08/94, processo nº 101.000134/97.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo [illegible] Inciso III, alínea "b", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR Instrução de 28 de maio de 1991, publicada no DODF de 05/06/91, página 19, referente a Licença Prêmio concedida a servidora CELVA DIVINA RABELO ARAÚJO, matrícula nº 5735-5, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 02/02/81 a 02/02/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02/02/81 a 01/02/86, 2º QUINQUÊNIO: 02/02/86 a 01/02/91, processo nº 101.001264/91.

RETIFICAR Ordem de Serviço de 10 de junho de 1992, publicada no DODF de 12/06/92, página 34, referente à Licença Prêmio concedida ao servidor PAULO SERGIO BRABO PINHEIRO, matrícula nº 3189-5, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 19/11/85 a 18/11/90, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 20/11/85 a 19/11/90, processo nº 101.00766/92.

RETIFICAR Instrução de 28 de maio de 1991, publicada no DODF de 05/06/91, página 19, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5646-4, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 01/04/81 a 01/04/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01/04/81 a 31/03/86, 2º QUINQUÊNIO: 01/04/86 a 31/03/91, processo nº 101.001315/91.

RETIFICAR Ordem de Serviço de 24 de maio de 1993, publicada no DODF de 28/05/93, página 16 e 17, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor EXPEDITO SOARES DE LIMA, matrícula nº 5554-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 08/03/84 a 07/03/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 08/03/84 a 07/05/89, processo nº 101.000633/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor EXPEDITO SOARES DE LIMA, matrícula nº 5554-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 08/05/89 a 07/05/94, processo nº 101.000633/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5646-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 01/04/91 a 31/03/96, processo nº 101.001315/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora WANDIZA DUARTE, matrícula nº 7177-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 12/01/92 a 11/01/97, processo nº 101.001626/95.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora VERALÚCIA BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 7198-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 11/02/92 a 10/02/97, processo nº 101.001943/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor SÉRGIO PIMENTEL CRUZ, matrícula nº 5733-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02/02/91 a 01/02/96, processo nº 101.000148/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA EUGÊNIA SARDINHA CHALOUB matrícula nº 7070-X, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 07/04/91 a 06/04/96, processo nº 101.001604/95.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA DALVA SANTANA FERREIRA, matrícula nº 6239-1, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 18/12/89 a 17/12/94, processo nº 101.000102/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 3846-6, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 05/01/92 a 04/01/97, processo nº 101.000024/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora GERALDA DE SOUZA MIRANDA, matrícula nº 6056-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 09/03/91 a 08/03/96, processo nº 101.001883/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ELISA ANDRADE ESTEVES, matrícula nº 6029-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 03/02/92 a 02/02/97, processo nº 101.000564/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora CREUSA MARIA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 5644-8, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02/02/91 a 01/02/96, processo nº 101.001423/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ALICE MARIA VILARINHO DA COSTA, matrícula nº 5521-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 01/02/92 a 31/01/97, processo nº 101.000480/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor PAULO SÉRGIO BRABO PINHEIRO matrícula nº 3189-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 20/11/90 a 19/11/95 processo nº 101.000766/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora CELVA DIVINA RABELO ARAÚJO, matrícula nº 5735-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02/02/91 a 01/02/96, processo nº 101.001264/91.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Art. 1º Designar LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, matrícula n.º 80.274-3, como Executor do Convênio n.º 036/91, no período de 14.07.97 à 18.07.97, celebrado entre o Distrito Federal, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil(NOVACAP), Banco Regional de Brasília S.A. (BRB), Companhia Energética de Brasília(CEB) e Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília(TCB), objetivando a implantação do Sistema de Transporte de Massa(METRÔ) no Distrito Federal, conforme estabelecido na cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo ao referido Convênio.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23, DE 18 DE JUNHO DE 1997 (*)

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº 040.004.019/96; resolve:

1. REINSTALAR a Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada através de Instrução de Serviço nº 036/96, de 16.05.96, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para o completo atendimento das diligências formuladas pelos Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, às fls 143 e 144, do processo acima mencionado;
2. DESIGNAR o servidor OTÁVIO JOSÉ DA SILVA, Chefe do Serviço de Contabilidade, matrícula nº 12.410-9, para compor a referida Comissão.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 118, de 24.6.97.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 10 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, às entidades a seguir mencionadas: Processo nº 113.000462/97 - Nome: José de Ribamar Ferreira de Santana, matrícula 94.188-3. Averba: 16 anos, 00 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.10.76 a 30.04.77, 01.05.77 a 31.12.77, 07.02.79 a 03.07.89, 01.12.89 a 07.08.90, 09.08 90 a 20.04.94, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 113.000277/97 - Nome : José Pereira Nunes, matrícula 94.074-7. Averba: 12 anos, 06 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05.07.71 a 29.09.71, 04.10.71 a 13.04.72, 18.04.72 a 22.05.72, 07.01.76 a 01.03.76, 25.04.77 a 02.06.77, 01.04.78 a 17.02.79, 01.06.80 a 30.06.81, 01.07.81 a 01.04.86, 02.06.86 a 14.08.86, 29.09.86 a 31.07.87, 08.08.88 a 01.07.90, 23.07.91 a 09.12.91, 11.12.91 a 04.05.93, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 113.000458/97 - Nome: Luiz Pedro Ferreira da Silva, matrícula 91.833-4 . Averba: 03 anos, 08 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29.11.58 a 09.02.59, 26.07.60 a 17.10.60, 16.05.61 a 18.08.61, 11.08.61 a 17.02.62, 16.05.62 a 27.09.62, 10.01.63 a 03.08.63, 11.09.63 a 10.10.63, 29.11.69 a 25.06.70, 21.11.67 a 28.05.68, 01.12.71 a 31.01.72, 25.02.72 a 07.03.72, 07.04.72 a 04.07.72, contados somente para fins de aposentadoria, "Descontado o tempo convertido" Processo nº 113 000190/97 - Nome: José de Oliveira Maia, matrícula 91.536-X. Averba: 01 ano, 05 meses e 15 dias, prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF, no período de 21.03.69 a 01.09.70, contados para fins de adicionais e aposentadoria. Processo nº 113.000508/97 - Nome: Jurandir Antonio Ribeiro, matrícula 91.290-5 . Averba: 01 ano, 03 meses e 17 dias prestados ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, no período de 01.08.67 a 15.11.68, contados para fins de adicionais e aposentadoria Processo nº 113.001473/97 - Nome: Vilmar de Oliveira Machado, matrícula 94.021-6. Averba: 03 anos, 05 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo DER/DF, no período de 26.06.68 a 10.12.71, contados para fins de adicionais e aposentadoria. Processo nº 113.001477/97 - Nome: Osvaldo Morais, matrícula 92.739-2. Averba: 16 anos, 07 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 07.01.66 a 02.05.67, 01.01.67 a 30.09.80, 01.01.82 a 28.02.82, 01.12.82 a 30.07.83, 01.02.84 a 28.02.84, 01.08.84 a 30.07.85, contados somente para fins de aposentadoria.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de

acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90. resolve: Retificar a Instrução de 16.07.96, publicada no DODF nº 139 de 19.07.96 página 6005, que concedeu adicional da Lei nº 8.911/94 e Lei 1.004/96, para o servidor Pedro Paulo Cordeiro Carapito, matrícula nº 93.749-5, coluna totalização transformação, Lei 8.911/94 Onde se lê: 1/5 DFG-05 e 3/5 DFG-12, Leia-se: 4/5 DFG-12 e Lei nº 1.004/96, Leia-se: 8/10 DFG-12.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90., resolve: Tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço do servidor José Maria Lacerda, matrícula 93.869-6, publicada no DODF nº 32 de 18.02.97 página 1119.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor adiante indicado: Processo nº 113.003258/96 - Nome: José Maria Lacerda, matrícula 93.869-6. Averba: 22 anos, 02 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.05.69 a 07.06.75, 08.06.75 a 10.11.83, 01.10.84 a 30.07.85, 01.08.85 a 09.12.87, 01.08.88 a 30.11.90, 01.04.91 a 15.10.92, contados somente para fins de aposentadoria.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1.990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e tendo em vista o constante do processo nº 113.001765/97, resolve: Conceder Licença para Trato de Assuntos Particulares, ao servidor Pedro Martins Fonseca, matrícula nº 94.146-8, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª classe, Padrão II, referência 13 Z, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 20.07.97.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90. Resolve: Retificar a Instrução de 15.08.96, publicada no DODF nº 164 de 23.08.96 página 6976, que concedeu adicional da Lei nº 8.911/94 e Lei 1.004/96, para o servidor Gilmar Ferreira de Lima, matrícula nº 92.616-7, na coluna "Totalização/Transformação" Onde se lê: 1/10 de DFG-09, Leia-se: 10/10 de DFG-09.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, constituida pela Instrução de Serviço "E" nº 33, de 13 de agosto de 1996, resolve: I - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores desta Entidade, referente ao período de 16.10.95 a 30.10.96; II - Estipular o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de Recursos por parte dos servidores a contar da data da publicação,

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	CONCEITO
93.256-6	Maria Aparecida Alves	5,00	Excelente
93.630-8	Waldir F. da Silva	4,10	Bom
94.401-7	Francisco P. da Silva	4,20	Bom
94.410-6	Heleno F. dos Santos	5,00	Excelente
94.464-5	Nelson R. de Almeida	4,85	Excelente

TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:
I - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, relativo ao mês de julho/97, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	%
22.440-5	SANTINA JOSÉ DA SILVA	16
23.345-5	CARLOS ROBERTO ALVES LÚCIO	15
25.718-4	TEREZINHA LUIZA B. SILVA	12
26.905-0	MARIA JOSÉ DA COSTA V. BARBOSA	11
26.918-2	SALOMÉ Mª DE OLIVEIRA ARAÚJO	11
30.603-7	LUCIENE FRANCISCA DA COSTA	08
30.665-7	ANA LÚCIA LEMOS E PINHEIRO	08
30.691-6	JOSÉ ALVES DA SILVA	08
30.716-5	MARIA LYSY VASCONCELOS VERAS	08
30.726-2	MARIA DE LOURDES SILVA	08
30.827-7	SOLANGE TAVARES DOS REIS	13
34.373-0	WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA	06
34.424-9	IRENE DE OLIVEIRA STUCKERT	06
34.425-7	ADRIANA MARIA POLLAZZON SOTÉRIO	06
34.431-1	ÂNGELA MARIA RESENDE ROMEIRO FROTA	06
34.435-4	MARIA DE NAZARÉ XAVIER VIEGAS	06
34.483-4	MARIZÉLIA RODRIGUES ARAÚJO	06
38.603-0	VICÊNCIA OLIVEIRA BARBOSA	04
38.641-3	IONE MARQUES ROMUALDO	04
38.660-X	DEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA	04
38.668-5	CELESTE RAMOS DAS NEVES SILVA	04

GILVAN DE CASTRO MELLO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1997

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo nº 07.073/70, resolve:
Tornar sem efeito os Decretos de 30 de junho de 1970, 29 de abril de 1985, e os de 22 de setembro de 1989, referentes à reforma do SBM *ACYR PEREIRA MELLO*, mat. nº 14222-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a contar de 30 de junho de 1970, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de 3º Sargento BM, mais gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea "b"; 25, "c"; 28 "d" e 31 parágrafos 1º e 2º , alínea "b", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alínea "a" e "b"; 140; 141 "b" e 148, da Lei nº 4.328, de 30 abril 1964, em cumprimento ao Acórdão nº 74264, da 2ª Turma Cível do TJDF.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1997

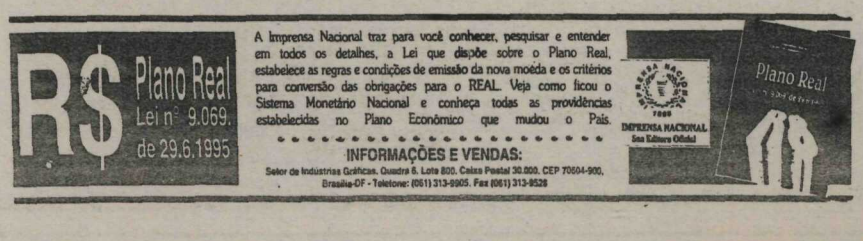
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.795/97; resolve:
Reformar, Ex Officio, o 1º SGT BM MANOEL BAPTISTA DE LIMA, Mat. 01482-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com os proventos calculados com base no soldo integral de Segundo-Tenente BM, acrescido da gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, V, § 2º; 98; 99, §§ 1º e 2º; alínea "b"; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7. 479 de 02 Jun 86 - em conformidade com os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 106, II, § 4º; 107, I, II; alínea "c", e III, da Lei 5.906 de 23 Jul 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF- com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 de Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização. Doença não adquirida em ato nem em consequência de ato de serviço. Está impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho. "Cardiopatia Grave".

ARNALDO BOTELHO BARBOSA - CEL QOBM/Comb
Em exercício

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1997

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo nº 608.032/72, resolve:
Tornar sem efeito os Decretos de 12 de janeiro de 1973, 01 de março de 1973, 20 de novembro de 1984 e os de 22 de setembro de 1989, referentes à reforma do Cabo BM *WILSON ÂNGELO DE OLIVEIRA*, mat. nº 14391-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a contar de 12 de janeiro de 1973, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de 3º Sargento BM, mais gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 23, alínea "b"; 25, "c"; 28 "b" e 31 parágrafos 1º e 2º , alínea "b", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alínea "a" e "b"; 140; 141 "b" e 148, da Lei nº 4.328, de 30 abril 1964, em cumprimento ao Acórdão nº 74264, da 2ª Turma Cível do TJDF.

ARNALDO BOTELHO BARBOSA - CEL QOBM/Comb
Em exercício



SECRETARIA DE TRABALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de julho de 1997

Nos termos do Decreto nº 16.258, de 29.12.94 , artigo 29, inciso IV e, ainda, com base na Portaria Nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "e" CONCEDO:
2,5 (duas e meia) diária, no valor de R$ 350,50 (trezentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos), à servidora SONIA MACIEL DE ALMEIDA, Assessora, matrícula nº 45.253-X, desta Secretaria, referente a despesas com viagem à cidade de Curitiba-Paraná, no dia 02.07.97 a 05.07.97, para participar Feira Latino Americano do Artesanato.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N.º 191.000.423/97
INTERRESSADO: LUIZ GUILHERME DE SIQUEIRA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 0,5 (meia) diária ao servidor LUIZ GUILHERME DE SIQUEIRA, matrícula n.º 68.016-8 , Assessor, Símbolo DFA-11, no valor total de R$ 74,23 (Setenta e quatro reais e vinte e três centavos), referente a despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, para representar o ICT na reunião do Projeto 6 Cidades na ELETROBRÁS, no dia 09/07/97.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1997

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto n. 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar, a partir de 26 de junho de 1997, FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO, Procurador do Distrito Federal, matrícula n. 49.144-6, para responder pela Chefia da 2ª Subprocuradoria, Símbolo CNE-05, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, até a designação do titular.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1997

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA, matrícula n. 28.940-X, cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, no período de 04/08/97 a 02/10/97, referente ao 1º qüinqüênio, correspondente ao período de 25/08/88 a 23/08/93, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de julho de 1996.

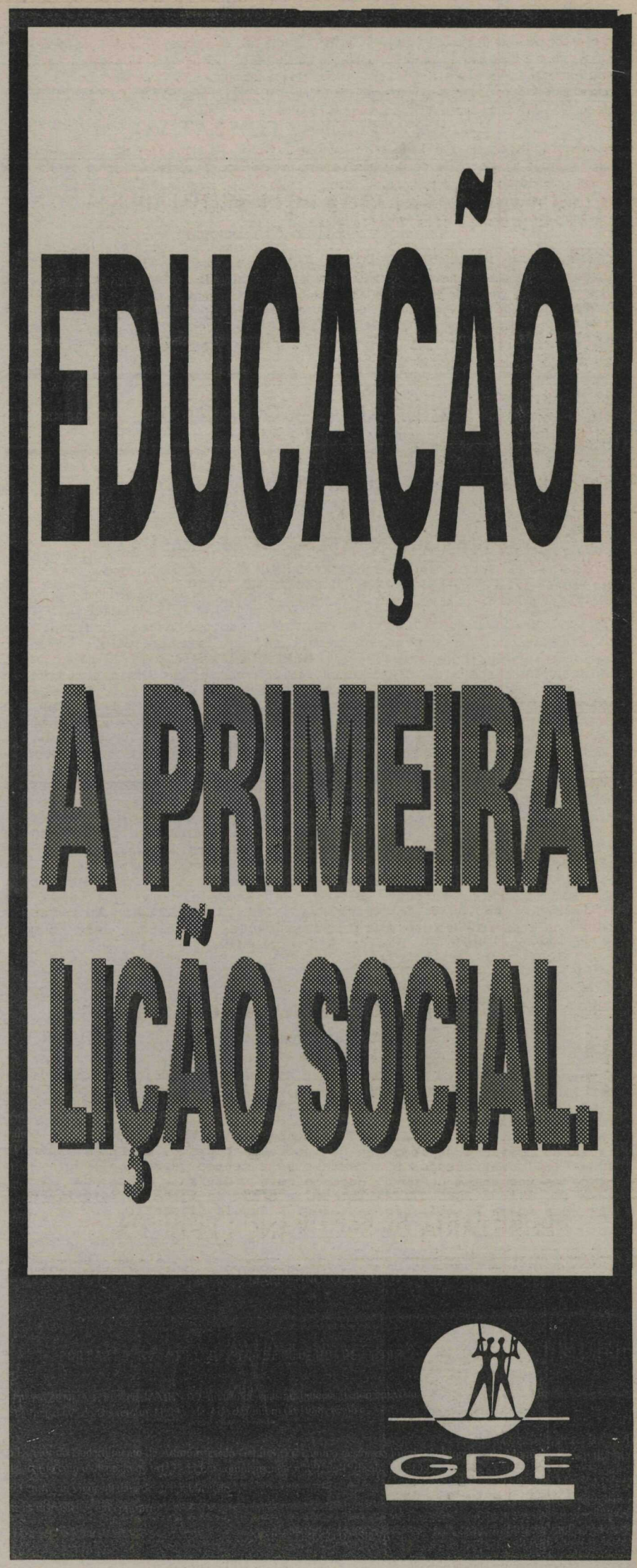
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 280, DE 14 DE JULHO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XXI, artigo 84 da Resolução-TCDF nº 38/90 c/c o inciso III, artigo 68 da Lei Complementar nº01/94, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2862/97, resolve:
Designar MARCELO LUIZ GARCIA SALLES, Técnico de Administração Pública - B, MARCOS EUCLÉSIO LEAL, Técnico de Administração Pública - A, e JAZON ANTUNES BATISTA, Técnico de Administração Pública - A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de proceder à Tomada de Contas Especial, para atender ao disposto no artigo 152, parágrafo único, da Resolução-TCDF nº 38/90 c/c o artigo 9º da Lei Complementar nº 01/94, à vista dos fatos noticiados nos autos.

JORGE CAETANO



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- **PROCESSO:** 001.502/97. **OBJETO**: atender despesas com renovação de assinatura da publicação "Dados, Revista de Ciências Sociais"; **FAVORECIDO**: IUPERJ - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro; **VALOR**; R$ 50,00 (cinqüenta reais); **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**: em 11/7/97, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; **RATIFICAÇÃO**: em 11/7/97, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 7/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 141.002.676/97 - PARTES: Administração Regional de Brasília/RA-I e a Companhia Energética de Brasília-CEB - OBJETO: Excecução de Obras previstas no Orçamento Participativo relativo à ampliação do sistema de iluminação pública na Região Administrativa de Brasília - PRAZO: 08/07/98 - VALOR TOTAL: R$ 843.807,00 (oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos e sete reais) - NOTA DE EMPENHO INICIAL: Nº 338/97, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) emitida em 07/07/97, sob o elemento de despesa 459051, na modalidade global - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMAS DE TRABALHO: 10.060.0327.1214.0004 - 10.060.0327.1214.0005 - 10.060.0327.1214.0006 - 10.060.0327.1214.0007 - FONTE DE RECURSOS: 004 - CÓDIGO U.O.: 11.103 - NATUREZA DA DESPESA: 459051 - FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no artigo 24, incio VIII, c/c artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, de 08/06/94 - VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal à expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 08/07/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Antonio Carlos de Andrade, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: José Carlos Vidal, na qualidade de Diretor-Presidente e Nelson José Hubner Moreira, na qualidade de Diretor de Distribuição.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no §2º, do Art.51, da Lei Orgânica do Distrito - Federal, o governo do Distrito Federal, atráves da Administração Regional de Ceilândia-RA.IX, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 09 de agosto de 1997, às 15:00 (quinze) horas no Auditório da Escola Classe 17, situada à EQNO 01/03, lote B, para apreciação prévia e deliberação de interesse público, da DESAFETAÇÃO de 1.476m² (mil quatrocentos e setenta e seis metros quadrados), de área pública de uso comum do povo, que confrota a divisa oeste da Escola Classe 17, sito à EQNO 01/03, lote B, e a divisa leste do lote A, EQNO 01/03, destinada à ampliação da referida Escola Classe 17.

Ceilândia-DF, 9 de julho de 1997
JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Administrador Regional de Ceilândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº18/97

OBJETO: Urbanização da Área localizada às margens da HCE-1 entre as vias AO 3 e AO 4 e complementação de calçadas no Setor Habitacional Coletivo, Áreas Octogonais Sul.
DATA:23 de julho de 1997.
HORÁRIO: 10:00 horas.
LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro, Setor Escolar, Área Especial "C"- Cruzeiro Velho.
OBS: Os interessados poderão obter cópia do presente edital no horário de 9:00 às 12:00 h ou 14:00 às 17:00 h na Divisão Regional de Obras da Administração Regional do Cruzeiro (Tel: 363.1516.), mediante recolhimento de taxa no Banco Regional de Brasília S/A , através de Documento de Arrecadação - DAR, codigo - 357-3, taxa de expediente - cópia de edital, a favor da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, no valor de R$ 46,00 (quarenta e seis reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

A Comissão Permanente de Licitação da Região Administrativa do Cruzeiro, torna público a abertura da Licitação:
Tomada de Preços nº 001/97 - Contratação de serviços de forma continuada para o corte, a erradicação, o transplantio, a poda e o arranque de toco de arbóreo - arbustivas situadas na zona urbana, em vias, logradouros públicos e áreas verdes da Região Administrativa do Cruzeiro. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional do Cruzeiro - Área Especial "C" Lote 3 - Cruzeiro Velho, em horário normal de expediente.
Data: 14/08/97
Horário: 15:00 horas

EMERENCIANA DO S. PONTES JARDIM

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

OBJETO: Execução de estacionamentos no Setor Habitacional Coletivo Econômico Sul - SHCE/Sul.
DATA: 31 de julho de 1997.
HORÁRIO: 10:00 horas.
LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro, Setor Escolar, Área Especial "C"- Cruzeiro Velho.
OBS: Os interessados poderão obter cópia do presente edital no horário de 9:00 às 12:00 h ou 14:00 às 17:00 h na Divisão Regional de Obras da Administração Regional do Cruzeiro (Tel: 363.1516.), mediante recolhimento de taxa no Banco Regional de Brasília S/A , através de Documento de Arrecadação - DAR, codigo - 357-3, taxa de expediente - cópia de edital, a favor da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, no valor de R$ 83,00 (oitenta e três reais).

Brasília, 14 de julho de 1997
IOLANDA ILHA REYS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
JUNHO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI. em cumprimento ao disposto no Artigo 16. da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95. torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de junho/97.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R$)	FORNECEDOR
			CONVITE - 2				
256	01	U	AQUIS. DE ROÇADEIRA PORTÁTIL C/MOTOR MONOCILÍNDRICO 02 TEMPOS. TANQUE COMB 0.60 LT. POT. 1.8HP DE 36. 3 CM3. EQUIPADA C/ FACA DE 03 PONTAS C/ACESS. CINTURÃO , JG. DE FERRAMENTAS E PROTETOR DO EQUIP. DE CORTE. MODELO 235-R. MARCA HUSQUARNA.	5	594.61	2.973.05	FERRAGENS BRASIL LTDA Proc. nº 139.000.336/97
262	01	U	N.E. REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: PÃO FRANCÊS 50G: LEITE PASTEURIZADO TIPO "C": MARGARINA 500G: PRESUTNO. ACHOCOLATADO EM PÓ PARA O CAFÉ MATINAL DO PESSOAL DE CAMPO DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL. CONTRATO PADRÃO 09/96.			700.00	FONTE - COMÉRCIO DE PROD. ALIM. LTDA Proc. nº 139.000.034/97
263	01	U	N.E. REF. A FORNECIMENTO DE APROX. 15 REFEIÇÕES PREPARADAS POR DIA PARA ATENDER AOS INTERNOS DA FUNAP QUE PRESTAM SERVIÇO A ESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL. AO PREÇO UNITÁRIO DE R$ 2.45 CADA. CONTRATO PADRÃO 09/96			2.829.75	JOSÉ CASCIMIRO MUNIZ -ME Proc. nº 139.000.411/97
267	01	U	REVÓLVER DE PULVERIZAÇÃO REFERÊNCIA 2050 MARCA MAKLAREM.	3	65.00	195.00	GERCOM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
	02	U	REVÓLVER DE PULVERIZAÇÃO REF. 2051. MARCA ARFLEX.	3	65.00	195.00	Proc. nº 139.000.334/97
	03	KG	MASSA P/ POLIR VEÍCULOS Nº 01 MARCA MAXRUBER.	10	11.50	115.00	TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R$ 505.00
268	01	PAR	LUVA DE RASPA CANO LONGO COM REFORÇO NA PALMA, POLEGAR E INDICADOR M/UBERLUVAS.	10	3.60	36.00	VULCÃO DA BORRACHA LTDA Proc. nº 139.000.334/97
	02	KG	VULCANITE P/REMENDO DE CÂMARA DE AR M/VULK.	10	6.00	60.00	VALOR TOTAL DA NOTA DE
	03	LTA	CERA PARA POLIMENTO DE VEÍCULO LATA COM 200 GR M/PLATINUM.	50	5.00	250.00	EMPENHO R$ 586.00
	04	U	LONA DE VINIL. MEDINDO 4X3M M/LONA LEVE	10	24.00	240.00	
269	01	U	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILÍNDROS PARA CAPACIDADE DE 10M³ M/RODCAR.	1	209.00	209.00	VULCÃO DA BORRACHA LTDA Proc. nº 139.000.334/97
	02	U	MASCARA PARA SOLDA ELÉTRICA TIPO CAPACETE M/LEDAN.	1	13.00	13.00	VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENUO R$ 222.00
270	01	U	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL DE 12" MARCA K&F.	70	0.92	64.40	FERRAGENS BRASIL LTDA Proc. nº139.000.334/97
271	01	KG	ARAME DE SOLDA COBREADA DE 3/32" (2.38mm) GERDAU.	25	2.35	58.75	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQ. E FERRAGENS LTDA

	02	KG	ARAME DE SOLDA LATONADO DE 3/32" (2.38mm) GERDAU.	25	2.35	58.75	Proc. nº 139.000.334/97
	03	U	PINHÃO DA CORRENTE P/MOTO SERRA STHIL 08-S.	3	9.30	27.90	
	04	U	PORCA DA TAMPA DO PINHÃO 08S STIHL.	6	3.00	18.00	VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R$ 895.60
	05	U	VELA DE IGNIÇÃO STIHL.	6	8.70	22.20	
	06	U	CARBURADOR COMPLETO P/08S STIHL.	2	69.00	138.00	
	07	U	RODA DO VENTILADOR STIHL.	2	15.00	30.00	
	08	U	CARCAÇA DO VENTILADOR COMPLETA COM SISTEMA DE ARRANQUE.	3	40.00	120.00	
	09	U	TAMPA DO PINHÃO C/TANQUE DE LUB. DA CORRENTE.	1	160.00	160.00	
	10	U	TAMPA DO PINHÃO TRASEIRO COMPLETO C/ACELERADOR, CHAVE DO INTERRUPTOR E CORREDIÇA DE AFOGADOR P/08S STIHL.	1	72..00	72..00	
	11	U	CORRENTE P/SABRE DE 43 CM STIHL.	4	25.00	100.00	
	12	U	BOMBA DE ÓLEO P/LUBRIFICAÇÃO DA CORRENTE STIHL.	3	30.00	90.00	
272	01	U	DISCOS DE DESBASTE PARA LIXADEIRA ELÉTRICA 7"X3/4" - BDA 62. MARCA ICAPER.	80	2.79	223.20	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA
	02	KG	ARAME PARA SOLDA (VARETA) LATONADO OXIACETILENICA DE 1/16" (1.59MM) MARCA GERDAU.	25	2.49	62.25	Proc. nº 139.000.234/97 VALOR DA NOTA DE EMPENHO R$ 285.45
273	01	U	CILÍNDRO PARA ACETILENO C/CAPACIDADE PARA 09 KG. A 315 BAIXA PRESSÃO. MARCA AGA.	1	699.99	699.99	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA Proc. nº 139.000.334/97
274	01	U	AVENTAL DE RASPA P/SOLDADOR.	2	10.02	20.04	EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS
	02	U	COLA CIMENTO PARA BORRACHEIRO LATA C/900ML MR. FLEXA.	10	5.00	50.00	
	03	PÇA	SACA VÁLVULA TIPO TARRACHA P/CÂMARA DE AR. REF. 41 MR. R.	10	2.34	23.40	Proc. nº 139.000.344/97
	04	PÇA	MAÇARICO DE CORTE REF. C-531N90G MR. WM.	1	162.49	162.49	VALOR DA NOTA DE EMPENHO
	05	PÇA	MAÇARICO DE SOLDA REF. SOLDOX201N. WM.	1	73.21	73.21	R$ 758.52
	06	PÇA	ACENDEDOR M/MAÇARICO MR. CARBOGRAFITE.	4	4.72	18.88	
	07	PÇA	CARTELA PROFEFLUX MR. W.M	1	17.64	17.64	
	08	JG	BICO DE CORTE PARA MAÇARICO Nº 2. 4. 6. 8. 10 MR. W.M	1	44.27	44.27	
	09	JG	EXTENSÃO DE SOLDA-SODOX 201 Nº 2. 4. 6. 8. 10 MR. W.M	1	41.87	41.87	
	10	PÇA	BICO PARA CALIBRADOR DE PNEU P/MANGUEIRA MED. 5/16X3/8NPT REF. RF. 405 MR. NOVA/RF.	10	3.00	30.00	
	11	PÇA	DISCO REFORÇADO C/FIBRA DE VIDRO PARA LIXADEIRA ELÉTRICA 7X1/8X7/8. 2 TELAS MR. ICDER.	80	1.24	99.20	
	12	LTA	PO MACAN BRANCO LATA 0.500GRS. MR. WM.	4	5.58	22.32	
	13	PÇA	ÓCULO MASTER-VISION VERDE MR. CARBOGRAFITE.	2	5.92	11.84	
	14	PÇA	ARRUELA LISA DE 5/16".	90	0.02	1.80	
	15	PÇA	ARRUELA DE PRESSÃO COMUM 5/16".	90	0.02	1.80	
	16	PÇA	SABRE DE 43CM BASE LISA MR. STIHL.	2	69.88	139.76	
277	01	PÇA	DENSIMENTRO P/BATERIA MR. KITA.	1	15.25	15.25	EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS Proc. nº 139.000.334/97
278	01	PÇA	CILÍNDRO PARA OXIGÊNIO COM CAP. 10M³ MR. AGA.	1	326.51	326.51	EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS
	02	PÇA	TRANSFORMADOR DE SOLDA ELÉTRICA. MONOFÁSICO 250 AMPERES REF. SL-150 MR. ELTROMEG.	1	155.99	155.99	Proc. nº 139.000.334/97 VALOR DA NOTA DE EMPENHO R$ 602.68
	03	PÇA	CHAVE P/RODA EM CRUZ- 4 BOCAS. MED. 17X19X21X19MM. MARCA CESTARI	2	7.29	14.58	
283	01	U	N.E. REF. A LOCAÇÃO DE MÁQUINA XEROX MODELO X-5365 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PREVENTIVA. COPIADORA, REDUTORA E AMPLIADORA. VELOCIDADE DE 62 CÓPIAS			145.00	XEROX DO BRASIL LTDA Proc. nº 139.001.359/96
			POR MINUTO. TONER, REVELADOR E FOTORECEPTOR NÃO INCLUÍDO CONTRATO PADRÃO 01/96.				
286	01	U	N.E. REF. A LOCAÇÃO DE MÁQUINA XEROX MODELO X-5365 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PREVENTIVA. COPIADORA, REDUTORA E AMPLIADORA. VELOCIDADE DE 62 CÓPIAS POR MINUTO. TONER, REVELADOR E FOTORECEPTOR NÃO INCLUÍDO CONTRATO PADRÃO 01/96.			900.00	XEROX DO BRASIL LTDA Proc. nº 139.001.359/96
287	01	U	N.E. REF. A AQUISIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 135 GARRAFÕES MENSAIS DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL C/ LACRE DE SEGURANÇA. CONTRATO PADRÃO 01/96			400.00	EMPR. MÚLTIPLA PROD. SERV. COM. IMP. EXP. REP. LTDA Proc. nº 139.001.375/96
302	01	U	N.E. REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS P/MÁQUINAS. IMPLEMENTOS AGRÍCLOAS E OBRAS CONSTANTES DO ITEM 1 AO 7 DO ANEXO ÚNICO DA CV-15/97 - RA XI. CONTRATO PADRÃO 09/96			6.000.00	CHAVES E RODRIGUES LTDA Proc. nº 139.000.335/97
303	01	U	N.E. REF. A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS PARA MÁQUINAS. IMPLEMENTOS ACRÍCOLAS E DE OBRAS CONSTANTES DO ITEM 8 AO 15 DO CV 15/97 - RA XI. CONTRATO PADRÃO 09/96			3.000.00	AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA Proc. nº 139.000.335/97
306	1	U	N.E. REF. A CONTRATO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE (R$ 620.00 E R$ 960.00. RESPECTIVAMENTE), C/PALCO. CONFORME ANEXO ÚNICO DO CV-12/97 - RA XI ITEM 01. PARA OS DIVERSOS EVENTOS DESTA RA. CONTRATO PADRÃO 04/96.			960.00	INSTRUMENTAL PROD. MUSICAIS LTDA Proc. nº 139.000.294/97
307	01	U	N.E. REF. A CONTRATO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE (R$ 300.00 E R$ 500.00) RESPECTIVAMENTE. CONFORME ANEXO ÚNICO DO CV-12/97- RA XI. ITEM 02. CONTRATO PADRÃO 04/96			300.00	BGR SONORIZAÇÃO LTDA ME Proc. Nº 139.000.294/97

Concorrência - 4

296	01	U	N.E. REF. A LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. MÁQUINA E EQUIPAMENTO. OPERACIONALIZAÇÃO. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS COM O CAMINÃO BASCULANTE 6M3 CONTRATO PADRÃO 01/96 VENCIMENTO EM 08/10/97			15.206.40	ADALMI GONÇALVES BARBOSA Proc. nº 139.001.209/96

DISPENSA - 5

252	01	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE ARBITRAGEM POR OCASIÃO DO XII JOGOS COMUNITÁRIOS DO CRUZEIRO. RELATIVO AO JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO DE LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO CRUZEIRO NO PERÍODO DE 02.06 A 08.06.97.	1	720.00	720.00	SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO DF Proc. nº 139.000.518/97
253	01	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI E BASQUETE DOS XII JOGOS COMUNITÁRIOS DO CRUZEIRO NO PERÍODO DE 02.06 A 08.06.97.	1	800.00	800.00	JONAS FIGUEIREDO DE LIMA Proc. nº 139.000.518/97
254	01	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE ARBITRAGEM DE HANDEBOL DOS XII JOGOS COMUNITÁRIOS DO CRUZEIRO NO PERÍODO DE 02.06 A 08.06.97.	1	400.00	400.00	JORGE WANDERLEI RAMOS DE SOUZA Proc. nº 139.000.518/97
257	1	U	ROTOR DE DISTRIBUIDOR DO FUSCA E KOMBI 1600 ALCOOL	2	6.40	12.80	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA
	2	U	ROTOR DO DISTRIBUIDOR DO GOL 1.8. ANO 89 ALCOOL	2	9.60	19.20	Proc. nº 139.000.497/97
	3	U	BOBINA PARA INGNIÇÃO ELETRÔNICA	1	8.00	8.00	VALOR TOTAL DA NOTA DE
	4	JG	JOGO DE CABO DE VELAS DO FUSCA 1600 ALCOOL.	1	30.00	30.00	EMPENHO R$ 1.792.20

5	JG	JOGO DE CABO DE VELAS DA KOMBI 1600 ALCOOL.	1	30.00	30.00
6	JG	JOGO DE CABO DE VELAS DO GOL 1.8 ALCOOL.	1	44.80	44.80
7	JG	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO DA KOMBI 1600 ALCOOL.	1	19.00	19.00
8	JG	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO DA KOMBI 1600 ALCOOL.	1	19.00	19.00
9	JG	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO DA KOMBI 1600 GASOLINA.	1	9.00	9.00
10	JG	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO DO GOL 1.8 ALCOOL.	1	22.00	22.00
11	U	RELE DE SETA DA KOMBI 1600 ALCOOL.	1	7.80	7.80
12	U	RELE DE SETA DA KOMBI 1600 ALCOOL.	1	7.80	7.80
13	U	RELE DE SETA DA KOMBI 1600 GASOLINA.	1	7.80	7.80
14	U	RELE DE SETA DO GOL 1.8 ALCOOL.	1	7.80	7.80
15	U	RELE DA SETA DO MERCEDES BENZ 1314.	2	12.00	24.00
16	U	LÂMPADAS DE 02 PÓLOS 12 VOLTS.	12	0.80	9.60
17	U	LÂMPADAS DE 01 PÓLO 12 VOLTS.	30	0.80	24.00
18	U	LÂMPADAS BIODO PARA FAROL DE FUSCA. KOMBI E GOL.	10	6.40	64.00
19	U	LÂMPADAS DE 01 PÓLO PARA M. BENZ 1314 P/FAROL	12	6.40	76.80
20	U	REGULADORES DE VOLTAGEM PARA FUSCA 1600 ALCOOL P/FAROL.	02	12.80	25.60
21	U	REGULADOR DE VOLTAGEM PARA KOMBI 1600 ÁLCOOL.	01	48.00	48.00
22	U	REGULADOR DE VOLTAGEM P/ BOL 1.8 ALCOOL.	1	44.00	44.00
23	U	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR PARA OS VEÍCULOS: MERCEDES BENZ 1314. FUSCA 1.60 DO ÁLCOOL. KOMBI 1600 ÁLCOOL E GOL 1.8 ÁLCOOL	8	4.00	32.00
24	U	SOLENOIDES DO MOTOR DE PARTIDA DOS VEÍCULOS GOL .18 ÁLCOOL E KOMBI 1600 ÁLCOOL.	2	28.00	56.00
25	U	BATERIAS P/KOMBI 1600 ÁLCOOL.	2	88.00	176.00
26	U	BATERIA DE FUSCA ÁLCOOL.	1	88.00	88.00
27	U	BATERIA PARA M. BENZ 1314.	1	255.00	255.00
28	U	BENIX DO MOTOR DE PARTIDA BOSCH P/ KOMBI 1600.	1	15.00	15.00
29	JG	JOGOS DE ESCOVAS P/MOTOR DE PARTIDA BOSCH.	4	3.00	12.00
30	U	BOMBA DE ÁLCOOL DA KOMBI 1600.	1	20.00	20.00
31	U	BOMBA DE ÁLCOOL DO FUSCA 1600.	1	20.00	20.00
32	U	BOMBA DE ÁLCOOL DO GOL 1.8.	1	40.50	40.50
33	U	REPARO DO CARBURADOR DO GOL 1.8 ÁLCOOL.	1	15.00	15.00
34	U	REPARO DO CARBURADOR DO FUSCA 1600 ÁLCOOL.	1	6.00	6.00
35		REPARO DO CARBURADOR DA KOMBI 1600. ÁLCOOL	1	10.00	10.00
36	U	REPARO DO CARBURADOR DA KOMBI 1600 GASOLINA.	1	10.00	10.00
37	U	FILTROS DE GASOLINA P/KOMBI 1600.	2	4.00	8.00
38	U	FILTROS DE ÁLCOOL P/FUSCA 1600.	2	4.00	8.00
39	U	FILTROS DE ÁLCOOL P/GOL 1.8.	1	10.00	10.00
40	MT	MANGUEIRA P/FUSCA. GOL E KOMBI ÁLCOOL.	15	6.00	90.00
41	U	ÓLEO DE FREIO.	20	4.00	80.00
42	JG	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO P/ GOL ANO 89.	1	30.00	30.00
43	JG	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO P/ KOMBI ANO 90.	1	45.00	45.00
44	U	CILÍNDRO MESTRE DOS GOL 1.8 ANO 89.	1	60.00	60.00
45	U	CILÍNDRO MESTRE DO FUSCA 1600 ÁLCOOL. ANO 84.	1	52.00	52.00
46	U	CILÍNDRO MESTRE DA KOMBI 1600 ANO 90.	1	52.00	52.00
47	U	CABO DE EMBREAGEM DO FUSCA 1600 ÁLCOOL.	1	5.00	5.00
48	U	CABO DE EMBREAGEM DO GOL ÁLCOOL 1.8 ANO 89.	1	11.20	11.20
49	U	CABO DE EMBREAGEM DA KOMBI 1800 ÁLCOOL ANO 84.	1	14.00	14.00
50	U	CABO DE ACELERADOR DO FUSCA ÁLCOOL 1600. ANO 84.	1	1.50	1.50
51	U	CABO DE ACELERADOR DA KOMBI ÁLCOOL ANO 84.	1	4.00	4.00
52	U	CABO DE ACELERADOR DA KOMBI 1600 GASOLINA ANO 95.	1	5.00	5.00

261	1	U	N.E. REF. A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELETRICA NO ANO DE 1997. CONTRATO PADRÃO 05/96			8.600.00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.036/97
266	1	MT	MORIM BRANCO TRÊS MARIA.	400	1.91	764.00	BICOLOR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
	2	GL	TINTA VERMELHA PVA RENNER.	5	19.00	95.00	Proc. nº 139.000.517/97
	3	GL	TINTA PRETA PVA RENNER/KIVINIL.	5	19.00	95.00	VALOR TOTAL DA NOTA DE
	4	GL	TINTA AZUL PVA RENNER.	5	19.00	95.00	EMPENHO R$ 1.049,00
285	1	U	N.E. REF. A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ANO DE 1997. CONTRATO PADRÃO 05/96			8.700,00	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.036/97

INEXIGÍVEL - 6

255	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA. OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DAS SEÇÕES 1. 2 E 3. INCLUINDO PORTE DE SUPERFÍCIE.	1	808.92	808.92	IMPRENSA NACIONAL Proc. nº 139.00.219/96
258	01	U	N.E. REF. A AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES AOS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MÊS DE JUNHO/97.			3.600.00	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. nº 139.000.004/97
259	01	U	N.E. REF. A CONTRATAÇÃO DO CONJUNTO MUSICAL LUZ DO SAMBA PARA O EVENTO DE FESTA JUNINA NO DIA 08.06.97 A PARTIR DAS 22h NA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO.	1	650.00	650.00	RENATO COELHO LOPES JUNIRO Proc. nº 139.000.504/97
260	01	U	N.E. REF. A UMA ASSINATURA ANUAL DO CORREIO BRAZILIENSE (360 EDIÇÕES) A SER ENTREGUE NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO. PERÍODO DE JUNHO/97 A JUNHO/98.	1	408.00	408.00	S/A CORREIO BRAZILIENSE - DEPTO DE ASSINATURAS Proc. nº 139.000.492/97
281	01	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE DA BANDA METEORO A REALIZAR-SE NO DIA 13/06/97 A PARTIR DAS 21 h NA ARUC EM COLABORAÇÃO COM A SERESTA BENEFICENTE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES.	1	450.00	450.00	ARIOSTO LOPES DA SILVA Proc. nº 139.000.548/97
282	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA. OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			3.000.00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.057/96
284	1	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA. OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS TELEFÔNICAS DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			3.400.00	TELEBRASÍLIA - TELE COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Proc. nº 030.000.224/96
288	1	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUS. A BANDA DARK AVENGER. NO ENCERRAMENTO DOS III JOGOS DE AREIA DO CRUZEIRO A REALIZAR-SE NO DIA 15/06/97 A PARTIR DAS 17 HORAS.	1	210.00	210.00	LEONEL VALDEZ REBELO JR. Proc. nº 139.000.551/97
289	1	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUS. A BANDA RADICAL SEM DÓ NO ENCERRAMENTO DOS III JOGOS DE AREIA DO CRUZEIRO A REALIZAR-SE NO DIA 16/06/97 A PARTIR DA 17 h.	1	200.00	200.00	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE ALVES Proc. nº 139.000.551/97
290	1	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUS. A BANDA ALENDASKYNA. NO ENCERRAMENTO DOS III JOGOS DE AREIA DO CRUZEIRO A REALIZAR-SE NO DIA 16/06/97 A PARTIR DAS 17h.	1	210.00	210.00	PEDRO XAVIER DE ALMEIDA Proc. nº 139.000.551/97
291	1	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUS. A BANDA LOSTHEAD. NO ENCERRAMENTO DOS III JOGOS DE AREIA DO CRUZEIRO A REALIZAR-SE NO DIA 16/06/97 A PARTIR DAS 17h.	1	200.00	200.00	MAURÍCIO B. JÚNIOR Proc. nº 139.000.551/97
292	1	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUS. A BANDA DEATH SLAM. NO ENCERRAMENTO	1	200.00	200.00	FELLIPE JOSÉ SLLIS DE SANTANNA Proc. nº 139.000.551/97

			DOS III JOGOS DE AREIA DO CRUZEIRO A REALIZAR-SE NO DIA 16/06/97 A PARTIR DAS 17h.				
293	1	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUS. A BANDA DUNAWAY. NO ENCERRAMENTO DOS III JOGOS DE AREIA DO CRUZEIRO A REALIZAR-SE NO DIA 16/06/97 A PARTIR DAS 17h.	1	200.00	200.00	DANNY RICARDO BARROS VALLS Proc. nº 139.000.551/97
294	1	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUSICAL A BANDA SABACANA. NO ENCERRAMENTO DOS III JOGOS DE AREIA DO CRUZEIRO A PARTIR DAS 17h NO DIA 16/06/97.	1	200.00	200.00	MACIEL ANDERSON RANGEL DA SILVA Proc. nº 139.000.551/97
295	1	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUSICAL AO GRUPO LUZ DO DESEJO NO ENCERRAMENTO DOS III JOGOS DE AREIA DO CRUZEIRO A PARTIR DAS 17h NO DIA 16/06/97.	1	200.00	200.00	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE LIMA Proc.. nº 139.000.551/97
297	1	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA. OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTOS DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			4.200.00	CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.046/96
308	1	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE CACHE MUSICAL AO CONJUNTO COISA NOSSA PELA OCASIÃO DO EVENTO DE FESTA JUNINA PROMOVIDO PELO GRUPO PELLINSK SHOWS A REALIZAR-SE NO DIA 21/06 NAS DEPENDÊNCIAS DA ARUC NO CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA A PARTIR DAS 20 HORAS.	1	650.00	650.00	MARCELO DAMESCENO DE SENA Proc. nº 139.000.590/97
			NÃO APLICÁVEL - 7				
279	01	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO ABONO, PUBLICADO NO DODF DE 05/06/97. PAG. 4019. RELATIVO PAGAMENTO DE FÉRIAS DE 96.	1	2.658.93	2.658.93	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS Proc. nº 139.000..533/96
280	01	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE DÉCIMOS TRANSFERÊNCIA. PUBLICADO NO DODF DE 05/06/97. PÁG. 4019 AO SERVIDOR MARCELO ARAÚJO FARIA. MAT. 24761-8.	1	865.79	865.79	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS Proc. nº 139.000.534/96
309	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE JUNHO/97. RELATIVO A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	1	201.996.47	201.996.47	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS Proc. nº 139.000.009/96
310	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE JUNHO/97. RELATIVO A SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO.	1	10.08	10.08	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS Proc. nº 139.000.009/97
311	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE JUNHO/97. RELATIVO A SUBSTITUIÇÃO.	1	271.51	271.51	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS Proc. nº 139.000.009/97
312	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE JUNHO/97. RELATIVO A AUXÍLIO-CRECHE.	1	4.127.75	4.127.75	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS Proc. nº 139.000.009/97
313	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE JUNHO/97. RELATIVO A RECOLHIMENTO DE 22% INSS. SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO E PARTE EMPREGADOR.	1	7.127.33	7.127.33	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS Proc. nº 139.000.009/96
314	01	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE FOLHA SUPLEMENTAR RELATIVO A INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE E 1/3 FÉRIAS. REF. A MAIO/97. VERSÃO 02 DA FOLHA DE PAGAMENTO	1	840.02	840.02	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS Proc. nº 139.000.009/96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

A Comissão Permanente da Administração Regional de Santa Maria, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente a Concorrência n.º 001/97, processo n.º 143.000.289/97. A Comissão resolve: **CLASSIFICAR** as propostas de preços das firmas : 06 - Compacta Máquinas e Terraplanagem Ltda.; 07 - Construtora Piso Ltda.; 08 - Ipanema Empresa de Serviços Gerais Ltda.; por apresentarem as propostas mais vantajosa para esta Administração Regional e, em conformidade com o Edital. **E ADJUDICAR** os itens na forma descrita abaixo:

FIRMA -06 Compacta Máquinas e Terraplanagem Ltda.

ITEM	COEF. K	ESPECIFICAÇÃO	QTD	KM	HORA TRABALHADA	HORA PARADA
04	0,74	Pá carregadeira articulada potência mínima de 105 HP, dotada de capacidade mínima de 1,5m3.	02	-	27,63	11,47
06	0,94	Trator de esteiras potência mínima 70 HP	01	-	24,65	13,68
07	0,98	Rolo compactador vibratório, corrugado, auto propulsor, motor com potência mínima de 71 HP	01	-	33,92	17,77

FIRMA - 07 Construtora Piso Ltda.

ITEM	COEF. K	ESPECIFICAÇÃO	QTD	KM	HORA TRABALHADA	HORA PARADA
01	0,85	Caminhão basculante trucado caçamba 12m3	04	0.90	-	8,23
05	0,82	Motoniveladora potência mínima 70 HP	02	-	32.91	16.87

FIRMA - 08 Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda.

ITEM	COEF. K	ESPECIFICAÇÃO	QTD	KM	HORA TRABALHADA	HORA PARADA
03	0,85	Caminhão carroceria toco, capacidade de carga útil mínima de 7000KG	02	0.74	-	6.83
02	0,85	Caminhão basculante toco caçamba de 6m3	04	0,81	-	7,31

Obs : O item 02 ficou empatado, a comissão realizou sorteio entre as firmas 07 e 08 ficando adjudicado para a firma 08.

Brasília, 14 de julho de 1997
ANA LUZIA CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/97

PROCESSO: 134.000719/97
OBJETO: Aquisição de artigos de cama, mesa e banho, artigos e utensílios de limpeza e utensílios de copa e cozinha (pano de copa, baldes, mangueiras, flanela, vassoura, cêra, desinfetante, sabão, copos de vidro, pratos, xícaras), conforme especificações constantes do Anexo I ao supracitado processo.
DATA: 28/07/97
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.
O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, fará realizar licitação na modalidade de Convite para a aquisição dos materiais acima descritos e conforme data, horário e local supracitados. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Sobradinho, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (061) 591-1153 Ramal: 229.
OBSERVAÇÃO: Os interessados deverão apresentar o CRC/SEA, ou o(s) documento(s) que o substitui conforme parágrafos 2º e 3º do art. 32 da Lei 8.666/96, para obter a cópia do Convite.

Brasília-DF, 11 de julho de 1997
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

O Setor de Orçamento da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna público a Relação de Compras, Obras e Serviços no mês de JUNHO/97.

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
	INEXIGÍVEL			
116	01 UN - Aquisição de Vales - Transporte	126,00	126,00	RÁPIDO PLANALTINA
117	01 UN - Aquisição de Vales - Transporte	4.096,10	4.096,10	BANCO DE BRASÍLIA
119	01 UN - Despesa com iluminação na RA-V	5.500,00	5.500,00	CEB
131	01 UN - Despesa com serviços telefônicos	5.000,00	5.000,00	TELEBRASÍLIA
147	01 UN - Despesa com água e esgoto	6.000,00	6.000,00	CAESB
148	01 UN - Despesa com iluminação na RA-V	1.500,00	1.500,00	CEB
	CONVITE			
121	40 RE - Papel cópia xerográfica 279x432mm, marca CHAMEX.	9,90	396,00	Livraria e Papelaria Park Com. Serv. Ltda.
	20 UN - Fita de polietileno corrigível, máquina escrever elétrica REMTRONIC 2000.	5,00	100,00	
	08 UN - Toner p/ imp. Laser, xerox 4504.	158,00	1264,00	
122	80 RL - Fita adesiva crepe 19mmx50m, 3M	1,17	93,60	JF Com. Varejista Ltda.
123	500 UN - Cartão correspondência código DF/SDCA/018.	0,16	80,00	Gráfica e Papelaria Teixeira Ltda.
124	20 BL - Controle mov. processo DF/SDCA/003	4,00	80,00	Gráfica e Editora IMAGEM
125	06 CEM - Controle estoque DF/SMA/006-B	16,40	98,40	Gráfica e Editora INCONFIDÊNCIA
	06 CEM - Envelope saco (pequeno) DF/ SDCA/ 016, 200X280mm.	11,60	69,60	
	10 BL - Ofício da junta militar	6,86	68,60	
	10 BL - Ofício da junta militar (mala direta)	6,86	68,60	

126	50 UN - Tinta guache vidro 500ml, azul, amarelo, vermelho, branco e preto.	2,40	120,00	Papelaria VG Ltda.
127	15 BL - Alvará de construção para Administração Regional DF/OVO/006-A	7,73	115,95	Palmas Editora Gráfica e Papelaria Ltda
	1000U - Alvará de funcionamento DF/OFI/045.	0,07	70,00	
	500 U - Envelope saco(grande)DF/SDCA/017 310X410mm.	0,27	135,00	
	30 BL- Papel despacho/parecer DF/SDCA/004.	4,00	120,00	
	40 BL - Recibo Distribuição Correspondência DF/SDCA/ 028.	1,83	73,20	
	24 BL - Requerimento Alvará de Funcionamento DF/OFI/044.	3,26	78,24	
128	04 RL - Papel heliográfico amoniacal 1,00 x 50m, marca Diatec.	20,00	80,00	SFA Comercial Importadora Ltda.
	04 RL - Papel heliográfico amoniacal 1,20 x 30m, marca Diatec.	24,00	96,00	
	04 RL - Papel heliográfico amoniacal 0,75 x 30m, marca Diatec.	15,00	60,00	
	200 UN - Pasta suspensa sistema NG 2200, ref.: 600-2 e 600-0, marca NG..	2,90	580,00	
129	40 VD - Corretor líquido multiuso, vidro 18ml, marca radex.	0,68	27,20	Alvarenga Solano Ind. e Com. de Papéis Ltda.
	40 RE - Papel cópia xerográfica A-4, 210 x 297mm, marca capimax	3,68	147,20	
	350 RE - Papel cópia xerográfica tamanho ofício 216x330mm, copimax	4,20	1.470,00	
	150 BOB - Papel para facsimile 216x30m, marca imperial.	1,90	285,00	
	02 UN - Gabarito para desenho-elétrica	12,00	24,00	
	03 UN - Lapiseira p/ desenho com ponteira de metal, 0,70mm, marca penel.	4,50	13,50	
	04 UN - Pena para desenho de 0,1mm para caneta, marca DESETEC.	8,20	32,80	
	04 UN - Pena para desenho 0,2mm para caneta, marca DESETEC.	7,20	28,80	
	02 UN - Pena para desenho 0,4mm para caneta, marca DESETEC.	6,60	13,20	
	02 UN - Pena para desenho 0,5mm para caneta, marca DESETEC.	6,60	13,20	
	400 UN - Tira suporte para mapoteca, 10 furos, marca HP.	0,62	248,00	
130	50 CX - Formulário contínuo 02 vias, 240 x 280mm, 80 colunas, micro-serrilhado caixa com 1.500 jogos, marca Let's	32,00	1.600,00	TTM Comercial de Papéis, Limp. E Mat. Exp. Ltda.
	100 UN - Caixa arquivo em poliondo 36 x 25 x 14cm, cores variadas, marca polibras.	1,90	190,00	
	40 RL - Fita adesiva mágica 19mmx65m, 3m	5,00	200,00	
	35 CX - Grampo para grampeador 26/6 caixa com 5.000 unidades marca Krause.	0,92	32,20	
	500 UN - Lápis preto nr. 02, marca Goldor.	0,06	30,00	
	60 UN - Pincel atômico escrita fina, 10cm, na cor azul, marca Pilot.	0,42	25,20	
	50 UN - Pincel atômico escrita fina, 10cm, na cor preta, marca Pilot.	0,42	21,00	
	40 UN - Pincel atômico escrita fina, 10cm, na cor vermelha, marca Pilot.	0,42	16,80	
	05 CX - Papel carbono, tamanho ofício caixa com 100 folhas 220x 330mm, marca Paltinho	12,00	60,00	
	60 UN - Fita corretiva para máquina escrever eletrônica Olivetti ET 112/121, marca Helios.	0,59	35,40	
	10 UN - Fita de Polietileno para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET 121, marca Polyprinter.	2,60	26,00	
	10 UN - Fita Polietileno para máquina escrever elétrica IBM-82C, marca Polyprinter.	2,10	21,00	
	25 UN - Registrador tamanho memorando, lombada estreita, marca Shine	1,30	32,50	
	15 UN - Registrador tamanho memorando, lombada larga, marca Shine.	1,30	19,50	
	30 UN - Registrador tamanho ofício, lombada larga, marca Shine.	1,30	39,00	
	03 RL - Papel vegetal 90/95 g/m2, 1,10x20m marca Getway.	28,00	84,00	
135	24 RE - Papel colorido 75 g/m2, tam. A-4, 210x297mm, cores variadas, Report Cores.	5,70	136,80	Sólida Papeis Ltda.
136	5000 UN - Capa processo DF/SDCA/008.	0,16	800,00	Petry Gráfica e Editora Ltda.
137	03 MIL - Comprovante de protocolo DF/SDCA/012.	25,92	77,76	Athalaia Gráfica e Papelaria Ltda.
	1200 UN - Envelope carta DF/SDCA/014	0,06	72,00	
	500 UN - Envelope ofício DF/SDCA/015	0,11	55,00	
	1500 UN - Envelope saco (médio) DF/SDCA/016-A, 240x340m.	0,14	210,00	
138	10 CX - Alfinete para mapa, cabeça colorida, caixa 50U, marca ACC.	0,86	8,60	Atlante Comércio De Artigos p/ Escrit. Ltda.
	40 UN - Apontador de lápis, plástico, tipo escolar, marca castell.	0,28	11,20	
	100 CX - Clips nr. 00, niquelado, caixa com 100 unid., marca ACC.	0,59	59,00	
	80 CX - Clips nr. 01, niquelado, caixa com 100 unid., marca ACC.	0,59	47,20	
	30 CX - Clips nr. 6/0, niquelado, caixa com 50 unid., marca ACC.	0,80	7,20	
	15 CX - Elástico nr. 18 com 30 g, marca Pilot	0,48	7,20	
	02 RL - Fita para relógio datador e numerador de processo, marca Irce.	18,00	36,00	
	20 UN - Lápis bicolor azul e vermelho.	1,20	24,00	
	15 UN - Livro índice alfabético, cart. 15x215 cm com 100 fls., marca Foroni.	4,00	60,00	
	20 CX - Percevejo latonado caixa com 100 un marca ACC.	0,92	18,40	
	15 UN - Porta clips com ima, acrílico, apple.	2,10	31,50	
	500 UN - Pasta suspensa fibra marmorizada, tamanho ofício com prendedor interno, suporte duplo, encaixe nos dois lados, completa, marca Polycart.	0,96	480,00	
	20 UN - Fita para gravador cassete, mag. 60 min, marca BASF.	1,50	30,00	
	20 UN - Fita video cassete 120min, BASF.	4,10	82,00	
	10 UN - Faca (estilete) cortador papel, lâminas estreitas, marca Norma.	0,60	6,00	
	05 UN - Lapiseira para desenho com ponteira de metal 0,5mm, marca Pentel	4,20	21,00	
139	04 UN - Almofada para carimbo 9x16cm nr. 04, cor vermelha, marca Carbex.	2,54	10,16	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda.
	10 UN - Almofada para carimbo 9x16cm nr. 04, cor azul, marca Carbex.	2,53	25,30	
	25 RL - Barbante de algodão 08 fios, rolo 250 gramas, marca Tupy.	1,29	32,25	
	30 UN - Borracha bicolor, para lápis e tinta, marca Carbex AV 40.	0,08	2,40	
	80 UN - Borracha branca, com suporte tamanho médio 42x21x11mm.	0,18	14,40	
	350 UN - Caneta esferográfica, tipo cristal, na cor preta, marca Faber Fix.	0,16	56,00	
	100 UN - Caneta esferográfica, tipo cristal, na cor vermelha, marca Faber Fix.	0,16	16,00	
	650 UN - Caneta esferográfica, tipo cristal, na cor azul, marca Faber Fix.	0,16	104,00	
	25 CX - Caneta hidrográfica, 15 cm, caixa com 12 cores, marca coloreis.	1,54	38,50	
	80 UN - Caneta marca texto, amarelo, verde e laranja, marca Carby.	0,36	28,80	
	60 TB - Cola em emulsão, 90 gramas, marca Kola & Kola.	0,38	22,80	
	300 UN - Envelope plástico transparente para pasta de 04 furos, 25x34cm, m/ Plastipark.	0,06	18,00	
	100 CX - Etiqueta auto-adesiva, 50x100mm, co 60 unid., marca Pimaco.	1,14	114,00	
	02 CX - Etiqueta auto-adesiva em folha de papel A-4, 25,4x66,7mm, com 03 carreiras, com 3000 unidades.	14,60	29,20	
	15 UN - Extrator de grampos, em metal, tipo espátula, marca Norma.	0,18	2,70	
	20 RL - Fita adesiva vermelha, azul e verde, 19mmx65m, marca 3M.	3,90	78,00	
	40 RL - Fita adesiva transp. 12mmx30m, 3M.	0,35	14,00	
	40 RL - Fita adesiva transp. 12mmx50m, 3M.	0,46	18,40	
	45 CX - Grampo trilho 80mm, caixa com 50 jogos, marca ACC.	1,97	88,65	
	40 UN - Lápis borracha de madeira, graduação através de apontador, marca Greencastle	6,87	34,35	
	20 UN - Livro ata cartonado, 200 fls. 20x33 cm, marca Tilibra.	5,80	116,00	
	20 UN - Protocolo correspondência cartonado, 100 fls. 16x23cm.	1,80	36,00	
	30 UN - Pincel atômico escrita grossa, azul, vermelho, preto, amarelo e verde, marca Pilot	0,60	18,00	
	50 UN - Régua plástica colorida milimetrada 30cm, marca xalingo.	0,34	17,00	
	05 VD - Tinta para carimbo de borracha com 42ml azul, marca Pilot.	1,44	7,20	
	40 FL - Cartolina 60kg, 50x66cem, branca H7	0,16	6,40	
	200 FL - Cartolina 60kg, 50x66cem, verde, azul e amarelo, marca H7.	0,16	32,00	
	10 PCT - Papel almaço pautado formato A-3, 297x420mm, com 400 fls., marca Tilibra.	9,80	98,00	
	05 PCT - Papel almaço quadriculado formato A-3, 297x420mm, com 400 fls.	9,80	98,00	
	10 UN - Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica Remtronic 2000, m/Polyprinter	1,20	12,00	
	20 UN - Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-112, marca Polyprinter.	3,80	76,00	
	80 UN - Fita para impressora matricial gráfica Epson LQ 1170, marca Polyprinter.	3,36	268,80	
	50 UN - Pasta de cartão plast. 340 g/m2., tamanho ofício com ABA e elástico, azul, vermelha e verde, marca Policart.	0,48	24,00	
	80 UN - Pasta de cartão plastificado, 340 g/m2., tamanho ofício com grampo trilho, azul, vermelho e verde, marca Policat.	0,40	32,00	

	60 UN - Pasta de plástico (catalogo) com 20 envelope de plástico transparente, com parafuso e 04 furos, preta, 25x34cm.	1,90	114,00	
	35 CX - Disquete de 3.½" dupla face, alta densidade, de 1,44MB, caixa com 10.	5,38	188,30	
	05 UN - Lápis p/ desenho nr.02 HB, Regent.	0,20	1,00	
	05 UN - Lápis p/ desenho nr.04 B, Regent.	0,20	1,00	
	05 UN - Lápis p/ desenho nr.06 B, Regent.	0,20	1,00	
	TOMADA DE PREÇOS			
115	01 UN - Locação e manutenção de máquina copiadora xerox.	1.700,00	1.700,00	XEROX DO BRAIL Ltda.
120	01 UN - Locação e manutenção de máquina copiadora xerox.	1.700,00	1.700,00	XEROX DO BRASIL Ltda.
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
140	20 M - Cabo elétrico rígido p/ bateria 100mm de espessura, marca Pirastic.	2,50	50,00	CHEVOLKS Auto Peças Ltda - ME.
141	01 UN - Estabilizador aut. Voltagem de 02 KVA, com entrada e saída de 220 volts, marca Starlyne.	89,90	89,90	CHEVOLKS Auto Peças Ltda - ME.
142	01 UN - Bateria 12 volts, 56 amperes, Crall.	59,00	59,00	Auto Peças Elétrica Universo Ltda.
	02 UN - Terminal do cabo da bateria, com porca e parafuso.	2,50	5,00	

O SETOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12/97
-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-

PROCESSO N° 030.010.178/96 - PARTES: **DF/SEA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.** OBJETO: O presente Termo, tem por objeto RE-RATIFICAR a Cláusula Oitava do Contrato n° 12/97-SEA. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Da retificação da Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência: Fica por este termo expressamente retificada a vigência do presente ajuste até 31.12.97. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO -** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/97-CL-SEA. DATA DE ASSINATURA: 16.06.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: TERESA JACQUELINE GONDIM TOMÉ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 14/97
-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-

PROCESSO N° 030.010.178/96 - PARTES: **DF/SEA X AUTO SHOPPING PARKWAY DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.** OBJETO: O presente Termo, tem por objeto RE-RATIFICAR a Cláusula Oitava do Contrato n° 14/97-SEA. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Da retificação: da Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência: Fica por este termo expressamente retificada a vigência do presente ajuste até 31.12.97. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO -** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/97-CL-SEA. DATA DE ASSINATURA: 16.06.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: AZARIAS DE OLIVEIRA BITTENCOURT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15/97
-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-

PROCESSO N° 030.010.178/96 - PARTES: **DF/SEA X P.Q.S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Termo, tem por objeto RE-RATIFICAR a Cláusula Oitava do Contrato n° 15/97-SEA. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Da retificação: da Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência: Fica por este termo expressamente retificada a vigência do presente ajuste até 31.12.97. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO -** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/97-CL-SEA. DATA DE ASSINATURA: 16.06.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: LUIZ VITOR CARDOSO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 16/97
-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-

PROCESSO N° 030.010.178/96 - PARTES: **DF/SEA X ROYAL DIESEL LTDA.** OBJETO: O presente Termo, tem por objeto RE-RATIFICAR a Cláusula Oitava do Contrato n° 16/97-SEA. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Da retificação: da Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência: Fica por este termo expressamente retificada a vigência do presente ajuste até 31.12.97. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO -** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/97-CL-SEA. DATA DE ASSINATURA: 16.06.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: LUZIA APARECIDA DE O. GONÇALVES.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 16/97-CL

Objeto: Aquisição de impressos.
Proc./Inter.: 030.005.024/97 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:
1) Desclassificar o item 02 da empresa EDITORA SEMPER LTDA, por não ter cotado o item de acordo com o edital (cotou o milheiro e não a unidade);
2) Propor adjudicação e homologação para os itens das empresas:
- GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA. - item 01;
- ATHALAIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - item 02.

CONVITE Nº 18/97-CL

Objeto: Aquisição de Bandeira Oficial do Brasil.
Proc./Inter.: 030.005.528/97 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:
1) Desclassificar a proposta da empresa ITACOR COM. REPRESENTAÇÕES LTDA, por não cumprir ao exigido no anexo do Edital item 3.1 alínea "f", (especificação de forma clara e completa de cada item cotado, obedecidas as especificações contidas no anexo do edital), e por não apresentar amostra completa dos materiais utilizados na confecção do item cotado conforme o solicitado em anexo.
2) Propor a Adjudicação e Homologação do item cotado para empresa a seguir:
CARLOS GALVÃO DA SILVA FILHO Item 01.

Brasília, 14 de julho de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 79, DE 14 DE JULHO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A, ESPECIALIDADE: AGENTE ADMINISTRATIVO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR E O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 9 do Edital nº 196/94-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal dos dias 29 de dezembro de 1994, 06 e 13 de janeiro de 1995, RESOLVEM prorrogar por mais 2 (dois) anos, a contar de 31-07-97, o prazo de validade do concurso público para o cargo de Técnico de Administração Pública - A, especialidade: Agente Administrativo, da Carreira de Administração Pública do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, tendo em vista o Edital de Resultado Final nº 135/95-IDR, publicado no DODF nº146, de 31-07-95.

JORGE CAETANO
Presidente/TCDF

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente/IDR

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para a contratação de serviços de locação e manutenção de equipamentos eletrônicos e softwares e de manutenção e apoio da rede de teleprocessamento e da rede de auto atendimento com a empresa Unisys Brasil Ltda., de acordo com o Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 10.07.97. Processo nº 309/97.

Brasília, 10 de julho de 1997
DIRETORIA COLEGIADA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 97/20

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da Habilitação da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 97/020 - Apresentaram propostas 11 (onze) empresas. Foi julgada inabilitada a empresa: SERED-SERVIÇOS, EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sendo as demais consideradas habilitadas. Os autos do processo 041.000.083/97 encontram-se com vistas franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em Telemarketing. Abertura: 18/08/97 às 10:00 horas. Edital e informações serão fornecidos diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito ao SAIN Projeção "H", sala T-01 - Térreo, telefone: 214.4218. Brasília-DF, ao preço de R$3,50 Reais.

Brasília-DF, 14 de julho de 1997
REGIS WERKHAUSER ESCALANTE
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTOS
TOMADAS DE PREÇOS NºS 113/96 e 35/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que os resultados de Julgamento das Tomadas de Preços nºs 113/96 e 035/97 - FEDF, encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 14 de julho de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:061.004876/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:locação de imóvel para o PSC
Justificativa:inciso X, artigo 24, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:09.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretaria de Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extratos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação
Processo:061.002197/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:locação de imóvel do PSC
Justificativa:inciso X, artigo 24, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:09.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretaria de Saúde
Processo:061.005244/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de metronidazol 5 mg/ml
Justificativa:inciso IV, artigo 24, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:09.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretaria de Saúde
Processo:061.004344/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de octreotida 0,1 mg/ml
Justificativa:inciso I, artigo 25,lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:09.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretaria de Saúde

Processo:061.004906/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:locação de imóvel para o PSC
Justificativa:inciso X, artigo 24, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:09.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretaria de Saúde
Processo:061.005389/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:locação de imóvel para o PSC
Justificativa:inciso X, artigo 24, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:09.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretaria de Saúde
Processo:061.005035/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:locação de imóvel
Justificativa:inciso X, artigo 24, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:09.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretaria de Saúde

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

A CPL/ISDF torna público aos interessados o resultado da licitação supramencionada, considerando vencedora as seguintes firmas e seus respectivos itens:
Casa Bernardo Ltda: itens 01 e 02
Expedgraf Gráfica e Papelaria Ltda-me: item 03
Casa Forte Materiais para Construção Ltda: item 04

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Convênio nº 011/97-PJ-FHDF. PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE . OBJETO: Regular as relações entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Escola Técnica de Saúde para fins de desenvolvimento conjunto de estágio curricular em nível de 2º grau, para os alunos do Curso de Auxiliar de Enfermagem. PRAZO DE VIGÊNCIA:02 (dois) anos, a partir da publicação do seu extrato no DODF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE. DATA DE ASSINATURA: 04/07/97. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE: CLEIDE LIMA KUPPENS. TESTEMUNHAS: FRANCILDA JANUARIA OLIVEIRA E FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

(DAR R$ 33,37)

ESPÉCIE: Contrato nº 058/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e BENEDITO NASCIMENTO PEREIRA. OBJETO: Locação do Imóvel situado à QR 308, Conj. "L", casa 31, SANTA MARIA/DF, com uma área útil aproximada de 106,60 M2.. VALOR: Mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042822710003. FONTE:038000000. N.E. Nº: 04523/97. PRAZO DE VIGÊNCIA:01 (um) ano a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com base no inciso X, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Processo nº 061.004202/97-FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/96 e as Cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 07/07//97. PELA LOCATÁRIA: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA LOCADORA: BENEDITO NASCIMENTO PEREIRA. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 054/97-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma LEE BARDUZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de recuperação restauração de instrumentais cirúrgicos de propriedade da Fundação, conforme discriminação constante na Cláusula Primeira do referido contrato. VALOR: Estimativo Mensal de R$ 3.092,13 (três mil, noventa e dois reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 038000000. N.E: 04010/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 141/97, Processo nº 061.003981/96-FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão às normas da lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 30/06/97. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: SILVIO JOSE BARDUZZI. TESTEMUNHAS: KENIA DA SILVA FERREIRA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato nº 057/97-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CURINGA DOS PNEUS LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos automotores da Fundação, conforme discriminação constante na Cláusula Primeira do referido contrato. VALOR: Mensal estimativo de R$ 7.965,00 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 038000000. N.E: 03240/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 092/97, Processo nº 061.000078/97-FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão às normas da lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 04/07/97. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: ROBERTO TEIXEIRA DE MATOS TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	**Processo**	**Objeto**	**Data**	**Horário**
328/97	061.004754/97	Tecido tergal thun cor verde água 100% polyester c/1,50cm de largura pre encolhido e outros, perfazendo um total de 06 itens.	22/07/97	14:00
288/97	061.045018/97	Aquisição de tesoura bergmann, 230mm, 9", anatômica, confeccionada em aço inoxidável AISI 420 ou AISI 440-A; perfeito alinhamento e ajuste das pontas e outros, perfazendo um total de 05 itens.	23/07/97	14:00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que a(s) "Carta(s)- Convite" em epígrafe está(ão) a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 226-8239 ou pelo FAX (061)322-0778.

Brasília, 14 de julho de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão.

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 372/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **ANULADA**, por determinação da Senhora Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços n.º 372/97 - Proc. 061.006684/96, objetivando a aquisição de tinta acrílica.

Brasília, 14 de julho de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão.

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 204/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa GAMMA-X INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, interpôs recurso contra sua inabilitação na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 204/97, proc. 061.007057/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 14 de julho de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Nº	Itens	Firma
207/97	08,19,21 e 34	DIROMED DIST. E REPRES. DE PRODs. MÉD. LTDA
	02,09,11,12,15,16,18,20, 22,23,24,25,28,29,30,31, 36,37 e 38	VETEC QUÍMICA FINA LTDA
	06	PMH PRODs. MÉDICOS HOSP. LTDA
	17,26 e 33	STOKLABOR COM. ARTIGOS P/LAB. E HOSP. LTDA
	14 e 32	GENÉTICA COM. IMP. EXP. LTDA
	01,05,27 e 35	revogados
	03,04,07,10,13,39 e 40	prejudicados por falta de cotação
257/97	01	A ESTIMATIVA COM. MAT. LIMP. E UTIL. LTDA
261/97	01	MEDICOR PRODs. MÉDICO HOSP. LTDA
292/97	01	OFFICE SERVICE EQUIP. E SERV. P/ESCR. LTDA

Brasília, 14 de julho de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDACÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO DE AREAS URBANIZADAS E NÃO URBANIZADAS, DE FORMA CONTINUADA.
LOCAL: SEPN 515 BLOCO "B", LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI,2º ANDAR, SALA Nº 203 BRASILIA/DF
ABERTURA: DIA 18/08/97 AS 10:00 HORAS
Cópia do presente Edital, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 18/07/97 de segunda à sexta-feira, no horário de 9:30 às 13:30 e 14:30 às 18:30 horas, no endereço acima mencionado.

Brasília, 14 de julho de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

01	DÉCIMO SEXTO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	010/94

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS - SO	
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR R$
030.001.761/94	09.07.97	31/12/97	262.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), perfazendo o total global de R$ 14.698.067,97 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, sessenta e sete reais, noventa e sete centavos), ao Convênio nº 010/94, celebrado em 12.04.94, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, regulando a Execução de Serviços de Conservação e Restauração das Áreas Urbanas do Distrito Federal.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.

09 VALOR POR EXTENSO	(DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS		
11 PROJETO/ATIVIDADE	2.050.0001 - Manutenção da Infra-Estrutura Urbanística do Distrito Federal	12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	10% (dez)
13 ELEMENTO DE DESPESA	34.90-39	14 FONTE DE RECURSOS	"004" - Transf. Imp. s/ Renda Retido na Fonte

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR R$	17 NÚMERO	18 VALOR R$
255 /97	262.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL	OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR Del. Comp. art. 6º Dec. 16.098 de 28/11/94
24 2º CONVENENTE	ATHAIL RANGEL PULINO FILHO — JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA Aprovado pela Diretoria em sua 3.080a. Sessão em 09 de julho de 1997.

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	DIOGO RODRIGUES BORGES

ADIT10-16

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/97

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento contínuo, por um período de seis meses, de peças e acessórios originais para caminhões e veículos leves da marca volkswagen. Data: 30/07/97 às 09:30h.

Brasília-DF, 14 de julho de 1997
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

no. DO PROCESSO: 111.001.061/89.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no. 93/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CDL - CÂMARA DE DIREGENTES LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Execução dos serviços de informação e proteção ao crédito.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei no. 8.666/93. VIGÊNCIA: até 31.12.97. VALOR: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039.99 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, conforme Nota de Empenho no. 295, datada de 17.03.97. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 02.07.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

EDITAL Nº 5, DE 7 DE JULHO DE 1997

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Fica convocado o candidato, relacionado a seguir, aprovado e classificado no concurso público para o Emprego de AUXILIAR DE TOPOGRAFIA da TERRACAP, opção 05 do Edital Normativo nº 177/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 49/97-IDR, publicado no DODF nº 91 de 15.05.97, para comparecer à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 105, no horário comercial, para tratar de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: 10º- EDUARDO SANTOS ARAÚJO, (2º- colocado na classificação dos Portadores de Deficiência).

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

EDITAL Nº 6, DE 9 DE JULHO DE 1997

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA

Fica convocada a candidata, relacionada a seguir, aprovada e classificada no concurso público para o Emprego de ENGENHEIRO da TERRACAP, opção 03 do Edital Normativo nº 178/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 55/97-IDR, publicado no DODF nº 100 de 28.05.97, para comparecer à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 105, no horário comercial, para tratar de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: 4º- CLÍVIA OLIVEIRA BORGES.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **Contrato nº022/97-G.SSU/CEB**; PARTES: **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**; OBJETO: Execução de reforma do prédio da CEB localizado no SGAN Q.601, Módulo "H" e construção de guarita e passarela; PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(noventa) dias; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$249.374,32 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 08/04/97; PROCESSO Nº 093.001.605/96; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela GW: JOSÉ ANTÔNIO GOULART; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima. **Obs: Este extrato somente agora está sendo publilcado tendo em vista a sentença do Mandado de Segurança nº 13.471/97 ter sido publicada no DJ de 04/07/97, às fls. de nº 14.979.**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5036. Ass.: 14.07.97. PROCESSO: 092.002011/97. PARTES: CAESB X MÁQUINAS TERRA PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA. Convite CVO nº 090/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de 10 (dez) caixas para ferramentas, sendo 5 (cinco) com divisão interna e 5 (cinco) sem divisão interna. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346/0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia, Código 22.503.301.010-0. VALOR: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais). PRAZO: 15 (quinze) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/MÁQUINAS TERRA LTDA: Manoel de Freitas Junior.

CONTRATO Nº 5037. Ass.: 14.07.97. PROCESSO: 092.002368/97. PARTES: CAESB X Srº. VENÂNCIO VIANA DE SOUZA. Dispensa de Licitação. OBJETO: locação do imóvel situado à Rua - 48, nº 191, em São Sebastião/DF. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.204.303-4/Locação de Imóvel. VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do imóvel pela CAESB. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/Srº VENÂNCIO VIANA DE SOUZA.

CONTRATO Nº 5038. Ass.: 14.07.97. PROCESSO: 092.001527/97. PARTES: CAESB X PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Convite CVO nº 069/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de produtos químicos para análise de laboratório, de que trata o item 19. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do MMA/PNMA/PED/CVN - 179/96 - CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto - Programa Nacional de Meio Ambiente/PNMA/PED/DF. VALOR: R$ 60,00 (sessenta reais). PRAZO: 15 (quinze) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/PMH LTDA: Dalva da Silva Almeida.

CONTRATO Nº 5039. Ass.: 14.07.97. PROCESSO: 092.001527/97. PARTES: CAESB X INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. Convite CVO nº 069/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de produtos químicos para análise de laboratório, de que trata os itens 38 e 40. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do MMA/PNMA/PED/CVN - 179/96 - CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto - Programa Nacional de Meio Ambiente/PNMA/PED/DF. VALOR: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS. CIENTÍFICOS LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

CONTRATO Nº 5040. Ass.: 14.07.97. PROCESSO: 092.001527/97. PARTES: CAESB X VETEC QUÍMICA FINA LTDA. Convite CVO nº 069/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de produtos químicos para análise de laboratório, de que trata os itens 01 a 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36 E 39. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do MMA/PNMA/PED/CVN - 179/96 - CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto - Programa Nacional de Meio Ambiente/PNMA/PED/DF. VALOR: R$ 793,76 (setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES. P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/VETEC LTDA: Rodrigo Chagas Coimbra.

CONTRATO Nº 5042. Ass.: 14.07.97. PROCESSO: 092.001730/97. PARTES: CAESB X COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. Dispensa de Licitação. OBJETO: execução pela CONTRATADA de serviços de elaboração de pesquisas amostrais no Distrito Federal, por Região Administrativa, visando o levantamento de informações de opinião pública referentes à qualidade dos serviços prestados e imagem da Companhia de Água e Esgotos de Brasília junto à população residente no Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da atividade 6.011, Rubrica 34.90.39 - outros Serviços de Terceiros, código 12.301.101.305-8 - Técnicos Profissionais. VALOR: R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). PRAZO: 7 (sete) meses, a contar da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: seu final em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins.

CONTRATO Nº 5043. Ass.: 14.07.97. PROCESSO: 092.002014/97. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA ARTEC LTDA. Tomada de Preços TP nº 032/97-CAESB. OBJETO: fornecimento dos materiais em concreto armado-vibrado referente ao item 11, por item cotado. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 12.105.507.208-8. VALOR: R$ 6.313,00 (seis mil, trezentos e treze reais). PRAZO: 20/50/80/110/140 (vinte, cinquenta, oitenta, cento e dez e cento e quarenta) dias consecutivos, (conforme cronograma de entrega dos materiais, constantes do anexo I do edital) contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: contado a partir de sua assinatura, expirar-se-á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/CONSTRUTORA ARTEC LTDA: Mauro Cesar Alves Lacerda.

CONTRATO Nº 5041. Ass.: 14.07.97. PROCESSO: 092.001527/97. PARTES: CAESB X MB BIOQUIMICA LTDA. Convite CVO nº 069/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de produtos químicos para análise de laboratório, de que trata os itens 30, 31, 35 e 37. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do MMA/PNMA/PED/CVN - 179/96 - CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto - Programa Nacional de Meio Ambiente/PNMA/PED/DF. VALOR: R$ 365,44 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO: 15 (quinze) dias consecutivos, para o item 37 e 90 (noventa) dias consecutivos para os itens 30, 31 e 35, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/MB BIOQUÍMICA LTDA: Nívio Gonzaga.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3817, Processo: 092.001237/96. PARTES: CAESB X BRASICON - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/07/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth Diretor do Sistema de Esgotos. P/BRASICON LTDA: Nelson Peranovich Filho.

Termo de Quitação do CT nº 3577, Processo: 092.001785/95. PARTES: CAESB X SCB - ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/07/97. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/SCB - ENGENHARIA LTDA: Sigmar Carlos Bielefeld.

Termo de Quitação do CT nº 3503, Processo: 092.002794/95. PARTES: CAESB X CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/07/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CBR LTDA: Celso Borges Rezende.

Termo de Quitação do CT nº 3874, Processo: 092.003230/97. PARTES: CAESB X JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ITDA. DATA DA ASSINATURA: 14/07/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/JV LTDA: José Fernandes Campos Macedo.

Termo de Quitação do CT nº 3129, Processo: 092.002952/94. PARTES: CAESB X MOVFLEX MÓVEIS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/07/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MOVFLEX MÓVEIS LTDA: Glauco Costa de Miranda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Aditivo ao Contrato nº 3490. Ass.: 14.07.97. PROCESSO 092.002773/95. PARTES: CAESB X ENGEAGRO CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, cujo objeto diz respeito à execução das obras da Estação de Tratamento de Esgotos do Riacho Fundo-DF, que findaria em 14.07.97, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos, expirando-se em 10.10.97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ENGEAGRO LTDA: Dilson Cordeiro de Menezes.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/96

PROCESSO Nº 113.001.691/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EAT - EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR LTDA. - OBJETO: Prorroga a vigência contratual por 4 (quatro) meses, devendo expirar-se em 31.02.97, com despesa estimada em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta do Orçamento de 1997. - DATA DA ASSINATURA: 11.07.97.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/97

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente a Tomada de Preços supracitada.
Empresa Vencedora:

- ENGEVIX - ENGENHARIA S/C LTDA.

Brasília, 11 de julho de 1997
SAMUEL DIAS JÚNIOR
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/97

Objeto: Aquisição de placa de sinalização vertical para rodovia, tipo semi-acabada, classe 1804.
Abertura: Dia 05 de agosto de 1.997, às 09:00 horas.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1° andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.
O aviso deste edital será publicado na edição do "Diário Oficial do Distrito Federal a partir do dia 15-07-1997".

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/97

Objeto: Aquisição de tintas para demarcação de tráfego, micro-esfera de vidro refletiva e adesivo de contato para laminado elastoplástico.
Abertura: Dia 04 de agosto de 1.997, às 09:00 horas.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1° andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 11 de julho de 1997
MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Diretor

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO: 052.001.327/96.
INTERESSADO: B & B - PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Aplico à referida empresa multa no valor de R$ 67,67 (sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) conforme Edital da Carta Convite 0043/96-CPL/PCDF, Nota de Empenho nº 1332/96 referente a atraso do material especificado na Nota de Empenho nº 1332/96, bem como, exposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 8 de julho de 1997
JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO
Diretor

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/94

Processo: 191.000.304/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Carmem Lúcia de Mesquita Sahlit; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 106/94; Data de Assinatura: 27/06/97; Vigência: 30/06/97 a 30/09/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica; e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Carmem Lúcia de Mesquita Sahlit.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97

Processo: 193.000.541/95 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Makplan Marketing e Planejamento Ltda; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/97-FAPDF; Data de Assinatura: 27/06/97; Vigência: de 30/06/97 a 31/12/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica; e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: José Nivaldo Barbosa de Sousa Júnior .

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 45/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2° andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 11/07/97 às 9:30 horas
OBJETO: Fornecimento de escoras e postes de concreto armado para cerca.

Brasília, 11 de julho de 1997
A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas técnicas da licitação em epígrafe:
- Daher Informática Com. Importação e Exportação Ltda - itens 01 a 10 concorre com índice técnico 1,00.
- MIC Informática Ltda - item 01 desclassificada por não apresentar amostra para os testes; item 02 desclassificada por não ter indicado marca e modelo dos componenetes ofertados (item 4.1. f do edital); item 03 concorre com índice técnico 0,86; item 04 concorre com índice técnico 0,96, itens 05 a 08 desclassificada por não ter indicado marca e modelo do produto cotado (item 4.1. d do edital); item 09 concorre com índice técnico 1,00 e item 10 concorre com índice técnico 0,88.
- Novadata Sistemas e Computadores S/A - item 01 desclassificada devido a amostra para o subitem 1.2 não atender às características obrigatórias (cache L2 de 256 KB; obrigatório de 512 Kb); itens 02 a 10 não apresentou proposta.
- RM Informática Importação e Exportação Ltda - itens 01, 02, 04 a 06 e 09 não apresentou proposta, item 03 concorre com índice técnico 1,00, item 07 concorre com índice técnico 0,81, item 08 concorre com índice técnico 1,00 e item 10 concorre com índice técnico 0,90.
- Vetorial Center Soluções Tecnológicas Ltda. - itens 01 e 03 a 10 não apresentou proposta, item 02 desclassificada devido a marca do mouse não atender ao edital (ALR não faz parte da lista do Windows 95 e o monitor não atende ao edital (*dot pitch* de 0,28 mm - o obrigatório é 0,26 mm - e a resolução é de 1024x768 pontos - o obrigatório é de 1280x1024)
Nenhuma das empresas cotou o item 11.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de limpeza e conservação. Empresa vencedora: Meridional Serviços Gerais Ltda.

Brasília, 11 de julho de 1997
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 02 DO PARANOÁ

EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIACÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 02 DO PARANOÁ com sede na Quadra 30 Conj. "E" Lote 17. Foro: Brasília-DF. Entidade civil sem caráter lucrativo. Duração: Tempo indeterminado. Finalidade: Participação ativa dos pais na escola, promoção de atividades sócio-culturais e esportivas. Composição da Diretoria: Supervisor Geral, Presidente, Vice-presidente, 02 Secretários, 02 Tesoureiros, 01 Diretor Social. Dissolução: Ocorrerá em Assembléia Geral Extraordinária por decisão de 2/3 dos associados e seu patrimônio reverterá à FEDF. Administraçao participativa entre pais e professores sendo representada a APM, pelo(a) Diretor(a) da escola. Alteração do estatuto: por aprovação de 2/3 dos associados.

(DAR R$ 22,25)

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA 6ª REGIÃO - CONRERP/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

O Presidente do CONRERP/DF, CONVOCA os Profissionais de Relações Públicas de sua jurisdição para as ELEIÇÕES deste Conselho Regional a serem realizadas no dia 14 de outubro de 1997, conforme as normas baixadas pela Resolução 25/97, e em estrita obediência ao CALENDÁRIO ELEITORAL publicado pelo CONFERP e que se encontra à disposição dos interessados, na sede da autarquia, situada no SDS - Ed. VENÂNCIO II - Sala 313 - Brasília/DF. As informações gerais encontram-se apontadas no Edital de Convocação expedido a todos os registrados.

Brasília, 14 de julho de 1997
NEWTON DOS SANTOS GARCIA
Presidente - CONRERP/DF Nº 042

(DAR R$ 26,70)

COSTA COUTO PRODUÇÕES S/C LTDA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Primeira ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "COSTA COUTO PRODUÇÕES S/C LTDA", constituida mediante Contrato Social datado de 09.12.96, registrado no Cartório do 1° Ofício sob o nº 3.802, do livro A-07, em 10.12.96, CGC 01.625.382/0001-01, que passará a denominar-se TATARANA PRODUÇÕES S/C LTDA, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Visto: S.B. Affonso (OAB/DF nº 788).

(DAR R$ 46,71 - 3)

MCR DE CARVALHO CALÇADOS-ME

EXTRAVIO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Firma Individual: MCR DE CARVALHO CALÇADOS-ME, endereço QN 208 Conj. B Lote 01 Loja 05 Samambaia-DF. Proprietária:

MARIA CLAUDIA ROSA DE CARVALHO. Ramo de atividade: Comercio Varejista de Calçados.
(DAR R$ 17,80)

MON CHERI MOTEL E CASTLE MOTEL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna Público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operaçao para a atividade de(2)dois Poços Tubulares Pro fundo no Local: SPMS Conj "N" e "O" Lotes 175 e 225 / NÚCLEO BANDEIRANTE(DF) nao foi Determinado estudo de / Impacto Ambiental.

(DAR R$ 26,70)

MOVIMENTO POPULAR DE PLANALTINA DF - MPP

EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Movimento Popular de Planaltina-DF-MPP.
FINALIDDE: Sociedade Civil, sem fins lucrativos, defender juridicamente junto aos poderes públicos e iniciativa privada os interesses populares.
CONSTITUIÇÃO: Assembléia Geral, Coordenação Popular e Conselho Fiscal.
DO PATRIMÔNIO: Proveniente de doações,rendas eventuais, promoções e campanhas.
SEDE: Sede e Foro em Planaltina-DF.

Planaltina-DF, 22 de junho de 1.997

WASHINGTON DIAS LEITE - Coordenador Popular.

(DAR R$ 24,47)

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AL-ANON DE BRASÍLIA/DF (SIB)

EXTRATO DOS ESTATUTOS

DENOMINAÇÃO: O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AL-ANON DE BRASÍLIA-DF (SIB) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília-DF. DURAÇÃO: Indeterminada. FINALIDADE: Ajuda mútua a parentes e amigos de alcoólicos. RESPONSABILIDADE: Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo SIB. EXTINÇÃO: Em caso de dissolução ou reforma dos Estatutos será deliberado pelo Conselho Deliberativo, por maioria absoluta dos membros e os bens revertidos a outra entidade congênere.

(DAR R$ 40,05)

HAIDÉE ARAUJO - Presidente

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18424, 14-07-97 5.213
.DECRETO 18425, 14-07-97 5.214
.DECRETO 18426, 14-07-97 5.214
.DECRETO 18427, 14-07-97 5.215
.DECRETO 18428, 14-07-97 5.215
.DECRETO 18429, 14-07-97 5.215
.DESPACHO, 14-07-97 5.224

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SUCAR, 11-07-97 5.224

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.DESPACHO, SECRETARIO, 14-07-97 5.227
.PORTARIA 410-R, SECRETARIO, 14-07-97 5.225

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIO, 14-07-97 5.227
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 11-07-97 5.227
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 14-07-97 5.228
.PORTARIA 127-R, SECRETARIO, 14-07-97 5.227

SECRETARIA DE OBRAS

.ATA, NOVACAP, 18-06-97 5.228

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 523-R, DETRAN, 09-07-97 5.229

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FCDF, 27-06-97 5.229
.DESPACHO, FCDF, 01-07-97 5.229
.DESPACHO, FCDF, 03-07-97 5.229
.DESPACHO, FCDF, 07-07-97 5.229
.DESPACHO, FCDF, 10-07-97 5.229

SECRETARIA DE TURISMO

.DESPACHO, SECRETARIO, 11-07-97 5.229

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, SECRETARIO, 04-07-97 5.229

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

Bolsa Escola.

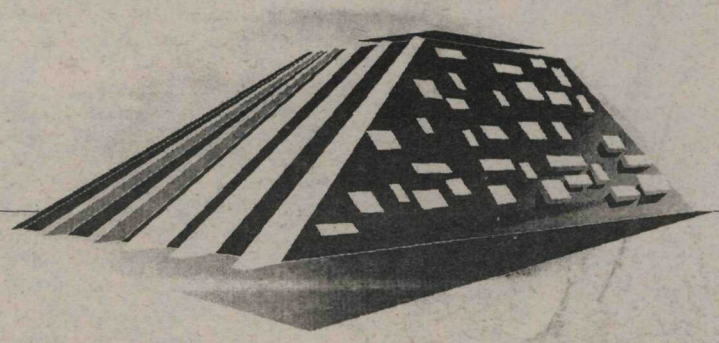
Uma lição de cidadania.

GDF


PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.
ÁLCOOL
GDF

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar